



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 116/2024

TERESINA - PI, 17 de junho de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	02
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	04
PORTARIAS	10
CONTRATOS	51
LICITAÇÕES	70
AVISOS	78
EXTRATOS	97
TERMOS	133
ADITIVOS	148
REGULARIDADES	149
ERRATAS	234
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	239
EDITAIS	242
LICENÇAS AMBIENTAIS	244

LEIS

LEI Nº 8.396, DE 28 DE MAIO DE 2024

Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto Presente - IP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Instituto Presente - IP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.103.739/0001-21, situada na Rua David Caldas, 1638, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-190, fundado em 20 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Francisco Limma, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



SEI nº 012742164

(Transcrição da nota LEIS de Nº 16670, datada de 17 de junho de 2024.)

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo nº 00089.014299/2024-32, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO TARCÍSIO ROCHA GOMES JÚNIOR**, do cargo efetivo de Professor Auxiliar - 40h, Matrícula nº 408291-5, admitido em 01/03/2024, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI, Lotado no Campus de Piriipiri, com efeitos a partir de 13 de junho de 2024.

PALÁCIO DA KARNAK, em Teresina(PI), 17 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 013042845

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16665, datada de 17 de junho de 2024.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e



considerando o contido no **Processo nº 00011.034435/2024-12**, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÁUREA ALVES COSTA CAMPELO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível IV, Matrícula nº 081360-5, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar Joel Ribeiro, 4ª GRE, Teresina - PI, **com efeitos a partir de 21 de maio de 2024**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário da Educação

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração

SEI nº 012984569



(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16773, datada de 17 de junho de 2024.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE HENRIQUE DO NASCIMENTO BASTOS**, CPF 351.***.***-04, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17/06/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17/06/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013032352

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIZIANE DE CARVALHO**



BARROSO, CPF 627.***.***-91, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, com efeitos a partir de 14/06/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17/06/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013032392

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO**, CPF 647.***.***-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, com efeitos a partir de 14/06/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17/06/2024.

(Assinado digitalmente)



Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013034902

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 049.***.***-93, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 18/06/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17/06/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013039131



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS CLAUDIO LIMA MACEDO**, CPF 367.***.***-53, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 17/06/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17/06/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013048091

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ILANE MARCIA NEIVA DE OLIVEIRA**, CPF 462.***.***-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor



Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 17/06/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17/06/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolletto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013049212

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUELENIA MARIA DE DEUS BARROS REIS**, CPF 362.***.***-04, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 17/06/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17/06/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles



GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013053447

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALLANA SANTANA DE MARINS**, CPF 037.***.***-62, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 17/06/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17/06/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013053466



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALLANA SANTANA DE MARINS**, CPF 037.***.***-62, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 17/06/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17/06/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 013053496

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 16778, datada de 17 de junho de 2024.)

PORTARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 333, de 10 de junho de 2024



Art. 1º Designar os membros para comprem a Banca Recursal das Provas Escritas Dissertativas do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí 2021/Cargo Soldado PM, regido pelo Edital 002/2021, Cadastro de Reserva II, conforme Lei nº 8.319, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 51, de 12 de março de 2024, que autoriza a correção de provas dissertativas e possibilita o prosseguimento das demais etapas do Concurso Público regido pelo retromencionado Edital, executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos, conforme a seguinte relação:

Bárbara Olímpia Ramos de Melo, CPF 527.***.***-33, Presidente;

Clevisvaldo Pinheiro Lima, CPF 015.***.***-00, Membro;

Francisca Neuza de Almeida Farias, CPF 151.***.***-34, Membro;

Franklin de Oliveira Silva, CPF 837.***.***-53, Membro;

Fúlvio de Oliveira Saraiva, CPF 659.***.***-68, Membro;

Emanoel Pedro Martins Gomes, CPF 006.***.***-84, Membro;

Luiza de Marilac Veras Uchoa, CPF 327.***.***-04, Membro;

Maria do Socorro Rios Magalhães, CPF 066.***.***-68, Membro;

Nohelia de Moura Rufino, CPF 730.***.***-15, Membro;

Leila Rachel Barbosa Alexandre, CPF 018.***.***-89, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 14 de JUNHO de 2024

Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16607, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 345, de 13 de junho de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.014175/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CLEIDIANE MARIA SALES DE BRITO**, Matrícula 1319469, do cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Campus Prof. Alexandre Alves de



Oliveira, em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA nº 346, de 13 de junho de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.014175/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOELSON DOS SANTOS ALMEIDA, Matrícula 357488-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16608, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 154 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-11** e



MATRÍCULA Nº *981-0 para fiscalizar o contrato nº 087/2024/SETUR-PI cujo** objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.

2- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 096 DE 09 DE MAIO DE 2024, publicada no DOE em 10/05/2024 nas páginas 223-224.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Teresina, 14 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16610, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

Portaria Nº 93, de 14 de Junho de 2024

Dispõe sobre a atualização do quadro de Auditores Fiscais Ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos servidores desta SEMARH visando alcançar um melhor aproveitamento dos profissionais, conforme as demandas do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Os Auditores Fiscais Ambientais da SEMARH serão lotados nos respectivos setores do órgão, por conveniência e oportunidade, conforme descrito no quadro constante no Anexo 1 desta portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

SERVIDOR (A)	SETOR
ALINE DE ARAÚJO LIMA	DIRETORIA DO CENTRO DE GEOTECNOLOGIAS AMBIENTAIS
AMANDA GOMES LAGES	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
ANA PALOMA LOBO CRUZ	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANDRÉ BARBOSA NOGUEIRA	DIRETORIA DE SISTEMAS



ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ÁTILA DA SILVA GOMES DE MESQUITA	DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CARLOS EDUARDO DA SILVA	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ	DIRETORIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
CÉLIA DE LAMARA CUTRIM DOS SANTOS	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL	DIRETORIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
DANIEL GUIMARÃES GONÇALVES	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DANIELLE MELO VIEIRA	DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE
DENISE DE ARAÚJO RIBEIRO	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DENISE BARROS BEZERRA LEAL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
EDUARDO GANASSOLI NETO	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA	DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS
FELIPE GOMES DA SILVA	DIRETORIA DO CENTRO DE GEOTECNOLOGIAS AMBIENTAIS
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA MASCARENHAS	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
FRANCISCO LUCAS VIRGINIO FRAZÃO	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GISELE KIARA RABELO BRANDÃO	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
JEFFERSON LUCAS MATIAS SOUSA	DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS
JESSYCA SKARLET BARROS MAGALHÃES	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
JOANNE ALVES DE ABREU	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ DE RIBAMAR NEGUEIROS BARROS NETO	DIRETORIA DO CENTRO DE GEOTECNOLOGIAS AMBIENTAIS
JOSÉ RENATO ARAÚJO NOGUEIRA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE
JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA	DIRETORIA DO CENTRO DE GEOTECNOLOGIAS AMBIENTAIS
KATIANA MACEDO CARDOSO BRANDÃO	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
LARISSA MICAÉLE DE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
LEILA GUIMARÃES GONÇALVES FREIRE	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LIDIANE COSTA E SILVA	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LILIA TAVEIRA NUNES	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUCAS BARRETO CAMPOS	DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS
MARIA TERESA COSTA SANTOS	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



RICARDO MELO DE CARVALHO	DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS
TANIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO	DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS
THIAGO MOREIRA CARDOSO	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
VITÓRIO DE OLIVEIRA FILHO	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16611, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 347, de 13 de junho de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.013701/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO, matrícula nº 057624-7, para substituir a Diretora do Departamento de Programas e Projetos de Extensão - DPPE, SAMAIRA CRISTINA SOUZA CHAGAS, matrícula nº 332091-0, no período de 24/06/2024 a 13/07/2024, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/06/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16613, datada de 17 de junho de 2024.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

PORTARIA Nº 99 /2024 - GAB

Teresina, 14 de junho de 2024.



1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o mandado, exarado pelo Exmo. DESEMBARGADOR RELATOR MANOEL EDILSON CARDOSO, nos autos do processo nº **0000047-04.2018.5.22.002**, em vista do Acórdão que assim determina à EMGERPI proceder:

“por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição quinquenal/total declarada pelo juízo da instância primária, declarando-se tão somente a prescrição parcial (quinquenal) quanto a eventuais créditos anteriores a 12.01.2013, mantendo-se intacto o direito em relação à exigibilidade dos reajustes da gratificação incorporada equivalentes aos reajustes salariais por todo o período pleiteado”

2. Assim, com base no acórdão/sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa o cumprimento da obrigação de fazer, **consistente em implementar os índices de reajustes da gratificação incorporada**, conforme dispõe o Acórdão e a sentença em favor do **Sr. JOSÉ BARBOSA LOPES FILHO**, com matrícula **025415-X**, oriunda da extinta **COMDEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16614, datada de 17 de junho de 2024.)

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO
PIAÚÍ - IASPI**

Portaria Nº 14, de 11 de junho de 2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE
ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Processo SEI nº 00040.000156/2024-08

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada



por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIO XIMENES DE ARAGÃO, CPF 180.XXX.XXX-04, Matrícula nº: XXX545-1 para exercer a função de Fiscal de Contrato, e EDVAN PEREIRA, CPF 076.XXX.XXX-05, Matrícula nº: XXX695-4 para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 07/2024 firmado entre a Empresa LIMPSEV LTDA - ME e este Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 020/2020, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato nº 020/2020, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final. Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o



especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, em Teresina (PI), 11 de junho de 2024.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16616, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 633/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o Art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994, na redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 e Decreto nº 15.248 de 02/07/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista à servidora KELLE CILENE UCHOA FREITAS SARMENTO, Professor Classe SE, Nível I, matrícula nº 135923-1, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - SSPEPI, no período de 01/08/2021 a 31/08/2024, nos termos do processo SEI nº nº 00011.050933/2021-51, de 23 de novembro de 2023

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de Maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16618, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID



PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de Estado das Cidades do Piauí, Maria Vilani da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de pagamento realizado pela empresa Terplan Terraplenagem e Construções EIRELI (CNPJ nº 09.606.681/0001-00) referente ao Contrato Administrativo nº 038/2016, que tem por objeto a execução de passagem molhada na Localidade Riacho Palmeirinhas, no Município de Castelo do Piauí/PI (Processo SEI nº 00310.000659/2021-03),

Considerando a necessidade de esclarecimento dos seguintes fatos: se o objeto foi executado a contento; se o objeto foi executado dentro ou fora do prazo de vigência contratual; se o objeto foi executado fora do prazo de vigência contratual qual foi o motivo; se a empresa mantém as condições de habilitação exigidas no contrato;

RESOLVE:

Determinar a instauração de sindicância investigativa que deverá ser conduzida no prazo de 30 (trinta) dias pela comissão composta pelos membros Osvaldo Leôncio da Silva Filho (CPF: 273.XXX.XXX-87) e Edson Teles de Alencar (CPF: 860.XXX.XXX-82).

Publica-se.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16623, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 0853/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0828346-20.2020.8.18.0140, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e OFÍCIO DE CUMPRIMENTO nº 012902184/2024/JL/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI, e o que consta no Processo SEI nº 00227.001846/2024-98, Processo SISPREV Nº 2019.04.2210P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) ANGELICA MARIA DE ALMEIDA VILLA NOVA, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVICIO,



Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 027551-4, portador do CPF nº 041*****, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 9.675,26 (Nove mil , seiscientos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 2º E 13 DA LEI Nº 6.303/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$9.270,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$303,32
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$101,14
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.675,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16624, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Portaria Nº 68, de 02 de abril de 2024

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº 00089.001116/2021-76,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem



como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato N° 04/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Francisco Tonejone Costa Santos, matrícula nº 269546-4, CPF: 473.***.***-49, e-mail: ft***@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Carlos Eduardo Rodrigues Santos, matrícula nº 269564-2, CPF: 712.***.***-00, e-mail: ca***@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato 04/2024 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Constituir Comissão de recebimento do objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
Francisco Tonejone Costa Santos	269546-4
Carlos Eduardo Rodrigues Santos	269564-2
Maurício Rego Mota da Rocha	268427-6

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Portaria Nº 70, de 02 de abril de 2024

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº 00089.001116/2021-76,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 06/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Suzane da Silva Pereira, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.***.***-42, e-mail: su***@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Verineide Oliveira Brito, matrícula nº 365579-2, CPF: 628.***.***-00, e-mail: ve***@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato 06/2024 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Constituir Comissão de recebimento do objeto, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
Suzane da Silva Pereira	280140-0
Verineide Oliveira Brito	365579-2
Mariano Dias Filho	027314-7

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Portaria Nº 124, de 22 de maio de 2024

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº 00089.001116/2021-76,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 05/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a



Empresa FREEDOM DO BRASIL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Francisco Tonejone Costa Santos, matrícula nº 269546-4, CPF: 473.***.***-49, e-mail: ft***@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Carlos Eduardo Rodrigues Santos, matrícula nº 269564-2, CPF: 712.***.***-00, e-mail: ca***@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato 05/2024 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Constituir Comissão de recebimento do objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
Francisco Tonejone Costa Santos	269546-4
Carlos Eduardo Rodrigues Santos	269564-2
Maurício Rego Mota da Rocha	268427-6

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16632, datada de 17 de junho de 2024.)



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO**Portaria Nº 29, de 14 de junho de 2024**

Dispõe sobre a contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 51, §3º, V, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, ANA BELISA DA SILVA FIGUEIREDO, para o cargo de Assessoria Técnica II, no quadro administrativo da Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 17/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Companhia de terminais alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO**Portaria Nº 30, de 14 de junho de 2024**

Dispõe sobre a contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 51, §3º, V, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, FRANCISCO JOSÉ CARVALHO COSTA, para o cargo de Assessoria Técnica III, no quadro administrativo da Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 17/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Companhia de terminais alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

Portaria Nº 31, de 14 de junho de 2024

Dispõe sobre a contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 51, §3º, V, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, LÍVIA OLIVEIRA NUNES, para o cargo de Gerente Nível II, no quadro administrativo da Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 17/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Companhia de terminais alfandegados do Piauí

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

Portaria Nº 26, de 12 de junho de 2024

Dispõe sobre a contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:



Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 51, §3º, V, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, MYVRIAN HAZY BRAGA DE ARAÚJO, para o cargo de Assessoria Técnica II, no quadro administrativo da Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 11/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Companhia de terminais alfandegados do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16634, datada de 17 de junho de 2024.)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº. 018/2024 Teresina-PI, 14 de junho de 2024

TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE APTOS A REALIZAR LEILÕES NO ESTADO DO PIAUÍ NO ANO DE 2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí -JUCEPI, no uso das atribuições legais, **torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí** de acordo com o artigo 89º, inciso X da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022:

	NOME	MATRICULA	DATA DA MATRICULA	CPF
01	Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.***.***-49
02	Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.***.***-91
03	Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.***.***-00
04	Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.***.***-08
05	José David Gonçalves De Melo	18/21	16/03/2021	435.***.***-34
06	Alex Willian Hoppe	19/21	16/03/2021	043.***.***-38
07	Davi Borges De Aquino	23/23	31/03/2023	340.***.***-89
08	Ítalo Trindade Moura Filho	25/23	28/06/2023	072.***.***-10
09	Rodrigo Schmitz	26/24	27/03/2024	720.***.***-68
10	Victor Oliveira Dorta	27/24	19/04/2024	015.***.***-74

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA



Presidente da JUCEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16635, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**PORTARIA Nº 41/24, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Averbar tempo de serviços da servidora FRANCISCA MEDIANEIRA DANTAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e,

Considerando Lei nº 7.211, de 22.04.19, publicado no DOEPI nº 74, de 22.04.19, que altera algumas Leis Complementares, inclusive transforma a Secretaria da Assistência Social e Cidadania em Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC e incorpora a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE à mesma,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de serviços/contribuição da servidora FRANCISCA MEDIANEIRA DANTAS, Técnico Auxiliar/Agente Técnico de Serviços, padrão E, classe III, matrícula nº 042116-2, trabalhado na Fundação Estadual do Trabalho - FET, no período de 30.05.1986 a 28.02.1993, com tempo total de contribuição de 2.461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, que corresponde a 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 1 (um) dia, ao tempo de serviços nesta Secretaria, de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA REGINA SOUSA

Secretária

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16653, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato 04/2020 - Concessionária GM Energia SPE Ltda; Contrato 08/2020 - Rio Poti concessionária Usinas



Solar Piauí I e II SPE Ltda

PROCESSO SEI [00011.039115/2024-41](#)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 247/2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão de fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Educação, quais sejam, CONTRATO Nº 04/2020 (CONCESSIONÁRIA GM ENERGIA SPE LTDA) e CONTRATO Nº 08/2020 (CONCESSIONÁRIA RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA), cujos objetos são Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF	Matrícula	SETOR
EDUARDO LUZ BARBOSA	Fiscal	***.389.883-**	***.389883-**	CSREDE
CLARIANA MARTINS RÊGO RUFINO	GESTOR	***.997.593-**	406134-9	UNAD

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Art. 3º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), junho de 2024.

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16656, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0848/2024 - PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a decisão judicial nº 0812246-87.2020.8.18.0140 da 2 Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí no bojo do processo SEI nº 00003.003779/2024-71, e o que consta no Processo Nº 2024.04.181167P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a Segurada MARIA DO SOCORRO DE BRITO, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0466328, portador do CPF nº 131*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 13.377,47 (Treze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 ART 28, § 7º DA LC Nº 263/2022 C/C ART 2º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$11.757,47
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.620,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.377,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16659, datada de 17 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

PORTARIA Nº 10/2024 - GAB/DTO/ISBPI, DE 17 DE JUNHO DE 2024.



O Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 14.132 de 01 de abril de 2021 e Decretos Estaduais, e CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Designar os profissionais de engenharia que ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos em andamento no ISBPI, para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de obras/engenharia, a cargo deste Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI. Os referidos fiscais estão listados na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO DTO-ISBPI:

N	PROCESSO	MUNICÍPIO	FISCAL
1	00226.000034/2022-73	BURITI DOS LOPES	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
2	00010.003223/2022-23	FLORIANO	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRA
3	00226.000180/2024-61	GUARIBAS	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
4	00226.000198/2024-62	JUREMA	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
5	00226.000199/2024-15	CARACOL	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
6	00226.000200/2024-01	CARACOL	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
7	00226.000201/2024-48	CARACOL	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
8	00226.000202/2024-92	AROEIRAS DO ITAIM	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO
9	00226.000157/2024-76	RIBEIRO GONÇALVES	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
10	00226.000255/2023-22	PALMEIRAIS	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
11	00226.000132/2024-72	TERESINA	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO



12	00226.000197/2024-18	CAMPINAS	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
13	00226.000196/2024-73	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO
14	00226.000161/2024-34	ELISEU MARTINS	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRA
15	00226.000169/2024-09	SÃO JOÃO DA VARJOTA	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO
16	00226.000212/2024-28	CORONEL JOSÉ DIAS	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
17	00226.000156/2024-21	CAXINGÓ	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
18	00226.000130/2024-83	BOA HORA	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
19	00226.000089/2024-45	CANTO DO BURITI	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
20	00226.000066/2024-31	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
21	00226.000402/2023-64	BOM JESUS	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
22	00226.000336/2023-22	COIVARAS	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
23	00226.000188/2024-27	JUREMA	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
24	00226.000040/2024-92	PIRACURUCA	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
25	00226.000157/2023-95	PEDRO II	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
26	00226.000005/2023-92	CANTO DO BURITI	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do(s) contrato(s) obedecerão ao disposto na Leis Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/21 nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral

Instituto de Saneamento Básico do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16663, datada de 17 de junho de 2024.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 60, DE 17 DE JUNHO DE 2024



PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO.**PORTARIA Nº 60 - GDG DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Eslin Rebej Dias Gama, CPF XXX.296.6XX-XX, para a função de gestor e fiscal do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- Contrato nº 37/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de implantação de sistema de videomonitoramento, com coleta de imagens/dados por câmeras de segurança em pontos estratégicos, com o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, material de infraestrutura, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva da solução. Contratada: US IMPORT LTDA.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Parágrafo único. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16667, datada de 17 de junho de 2024.)

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP

PORTARIA CFLP Nº102/2024 Teresina (PI), 17 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 022/2024 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 51.023.303/0001-60, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00301.000042/2024-31, REF. LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 014/2024- CEL - CFLP-PI,

CONTRATO: 022/2024- CFLP;

OBJETO: PROJETO EXECUTIVO COM FITO DE EXECUTAR A RODOVIA DE LIGAÇÃO PARQUE EÓLICO (LAGOA DO BARRO/DIVISA COM BAHIA OURICURI).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº355283-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP

Extrato 2024/CMTP-PI/GAB/CPL Teresina/PI, 17 de junho de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024	
Nº do processo CFLP SEI:	00301.000042/2024-31
Modalidade de licitação:	Licitação LRE ELETRÔNICA Nº 014/2024
Fundamento legal:	Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado:	51.023.303/0001-60
Resumo do objeto do contrato	CLÁUSULA PRIMEIRA: Projeto Executivo com fito de executar a rodovia de ligação Parque Eólico (Lagoa do Barro/Divisa com Bahia Ouricuri).
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Data de assinatura:	14 de Junho de 2024
O valor da contratação:	474.312,74 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos).
Ação orçamentaria:	26.782. 0105. 5063
Natureza da Despesa:	449051
Fonte de Recurso:	754
Nº da Nota de Reserva:	2024NR00109
Nº da Reserva Orçamentaria:	2024RO05708
Signatários do contrato	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS.Pela contratada: CARLOS VINICIUS ALMEIDA RODRIGUES.

WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16668, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

PORTARIA Nº 43/24, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Averbar tempo de serviços da servidora SUELY DE MARIA SOUSA LIMA VERDE

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e,



Considerando Lei nº 7.211, de 22.04.19, publicado no DOEPI nº 74, de 22.04.19, que altera algumas Leis Complementares, inclusive transforma a Secretaria da Assistência Social e Cidadania em Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC e incorpora a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE à mesma,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de serviços/contribuição da servidora SUELY DE MARIA SOUSA LIMA VERDE, Técnico Auxiliar/Agente Técnico de Serviços, padrão E, classe III, matrícula nº 008574-0, trabalhado na Fundação Estadual do Trabalho - FET, no período de 13.05.1986 a 14.11.1991, com tempo total de contribuição de 2.007 (dois mil e sete) dias, que corresponde a 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 2 (dois) dias, ao tempo de serviços nesta Secretaria, de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA REGINA SOUSA

Secretária

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16669, datada de 17 de junho de 2024.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 172/2024/INVESTE

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a colaboradora **CLEANE SOUSA SANTOS**, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL III**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de 17/06/2024.

Teresina (PI), 17 de Junho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 173/2024/INVESTE



O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o colaborador **FRANCISCO ÍTALO LIMA DO NASCIMENTO**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na partir data de sua publicação de 17/06/2024.

Teresina (PI), 17 de Junho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 174/2024/INVESTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o colaborador **ANDRÉ BARROS ARAÚJO**, para o cargo de **GERENTE NÍVEL II**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na partir data de sua publicação, dia 17/06/2024.

Teresina (PI), 17 de Junho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 175/2024/INVESTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a colaboradora **JULIANE BATISTA LIMA**, para o cargo de **GERENTE NÍVEL III**, no quadro administrativo desta Companhia.



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na partir data de sua publicação, dia 17/06/2024.

Teresina (PI), 17 de Junho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 176/2024/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 065/2024, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, para Contratação de empresa especializada em serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **LUIZA MARIA DOS SANTOS E SILVA**, CPF n.º XXX.802.303-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima citado, em substituição a fiscal designada pela Portaria nº 165/2024.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos retroativos a partir de 21/02/2024.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16678, datada de 17 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 095/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.000716/2023-84

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA, Matrícula nº 360308-3, como Gestor e Fiscal do Contrato 060/2024, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA, LOTEAMENTO PARQUE LESTE NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI COM UMA ÁREA DE 19.900,52M², pela Empresa RTA CONSTRUÇÕES - LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.408.642/0001-88, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.



FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16679, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 153/2024 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 140/2024 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO-AAMA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Romilla de Macedo Freitas Sousa, Matrícula: **4227-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000282/2024-87 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000282/2024-87

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO-AAMA

CNPJ/CPF da Contratada: 26.912.526/0001-31

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AAMA, para a promoção do seguinte evento: NOME DO EVENTO: "CIDADE JUNINA 2024" LOCAL E CIDADE: TERESINA - PI. DATA: ENTRE OS DIAS 12 E 16 DE JUNHO DE 2024

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 74, III.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de junho de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2024NR00239- 2024NR00240-2024NR00240-2024NR00242-2024NR00320

Nº da autorização da RO: 2024RO05765

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR) 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Pela contratada: NEUDA MARIA DE OLIVIVEIRA FARIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000282/2024-87, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 74, CAPUT, da Lei**



Federal nº 14.133/21, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PATROCÍNIO Nº 28/2024**, a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AAMA**, CNPJ Nº **26.912.526/0001-31**, que foi autorizado o patrocínio no valor total de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços de patrocínio, objetivando a divulgação e veiculação de material e mídia do GOVERNO DO ESTADO, através do Projeto Cultural **“CIDADE JUNINA 2024”**, a ser realizado entre os dias 12 a 16 de junho de 2024, em Teresina-PI, e conta com recursos oriundos da **Fonte - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Emenda Parlamentar) e Fonte - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Tesouro Estadual)**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante a **Lei nº 14.133/2021 c/c Lei nº 5.383**, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Teresina-PI, em 14 de junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16692, datada de 17 de junho de 2024.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

PORTARIA EXTERNA Nº 58, de 12 de junho de 2024

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o



agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à INSTITUIÇÃO BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12, com endereço em RUA: NUC CIDADE DE DEUS NÚMERO: S/N CEP: 06.029-900 BAIRRO/DISTRITO: VILA YARA MUNICÍPIO: OSASCO UF: SÃO PAULO .

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se. Teresina (PI), 12 junho de 2024.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16695, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

Portaria Nº 91, de 13 de junho de 2024

Designa o servidor da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, para acompanhar diariamente a regularidade fiscal, econômico - financeira e administrativa do Estado, conforme preceitua o Decreto n.º 22.811/2024, em seu Parágrafo 1º, Art. 7º.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.811, de 07 de março de 2024, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa.

Considerando o Ofício Circular nº 13/2024/CGE-PI, processo SEI nº 00313.001030/2024-95;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ EMELSON FEITOSA DA SILVA, matrícula: 0008439-5, Coordenador da Execução Orçamentária e Financeira, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação, para ser o responsável pela manutenção da atualidade da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa da PIAUIPREV, conforme disposto no Decreto n.º 22.811/2024, em seu Parágrafo 1º, Art. 7º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita

Presidente da Fundação Piauí Previdência em exercício

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16699, datada de 17 de junho de 2024.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 177/2024/INVESTE

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o colaborador **YURI CLÁUDIO CORDEIRO DE LIMA**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir desta data.

Teresina (PI), 17 de Junho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16704, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 352, de 14 de junho de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.015071/2024-60;

Considerando a Resolução CEPEX nº 034/2016, que criou o Núcleo de Acessibilidade da UESPI;



Considerando a Resolução CEPEX nº 035/2016, que aprovou o Regimento Interno desse Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem o Núcleo de Acessibilidade da UESPI e para atualizar a Resolução CEPEX nº 034/2016 e a Resolução CEPEX nº 035/2016, de acordo com a relação a seguir:

Nadja Carolina de Sousa Pinheiro, Matrícula nº 178843-4, Coordenadora;
Francisca Maria da Cunha de Sousa, Matrícula nº 332100-2, Membro;
Raquel de Oliveira Faria Lopes, Matrícula nº 332105-3, Membro;
Camila Hannah Moraes de Sousa Marques, Matrícula nº 374277-6, SEID, Membro;
Kely-Anee de Oliveira Nascimento, Matrícula nº 332092-8, Membro;
Telma Cristina Ribeiro Franco, Matrícula nº 408996-X, Membro;
Mariane de Lira Siqueira, Matrícula nº 269470-X, Membro;
Eulina Maria Gomes Coêlho, Matrícula nº 408263-0, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16705, datada de 17 de junho de 2024.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

PORTARIA EXTERNA Nº 56, de 12 de junho de 2024

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:



Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à INSTITUIÇÃO KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO CNPJ 01.701.201/0001-89, com endereço em RUA: NUC CIDADE DE DEUS NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: ANDAR 4 - PREDIO PRATA CEP: 06.029-900 BAIRRO/DISTRITO: VILA YARA MUNICÍPIO: OSASCO UF: SÃO PAULO.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 junho de 2024.
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16724, datada de 17 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 096/2024

SEI: 00313.001030/2024-95

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Servidora: **EVA CÉLIA DE SANTANA DUARTE**, Matrícula: nº 376034-X, para acompanhar diariamente a regularidade fiscal, econômica financeira e administrativa, objetivando atender o Ofício Circular **CGE-PI 13/2024 (ID:012930638)**.

II - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16725, datada de 17 de junho de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**PORTARIA Nº 073, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Fernando Lívio Martins Coelho - Matrícula nº 372403-4, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº, 299/2022 celebrados entre a Secretaria do Agronegócio e as empresas descritas a seguir:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO
VIDEIRA CONSTRUTORA	299/2022	Serviços e obras de pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio- PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 13 de junho de 2024.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16729, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**PORTARIA nº 349, de 13 de junho de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

Considerando os Processos nº 00089.008088/2024-61 e 00089.014207/2024-14, e

Considerando as PORTARIAS nº 185, de 08 de abril de 2024, e nº 266, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a PORTARIA nº 185, de 08 de abril de 2024, referente à designação da Comissão de Avaliação da oferta de cursos no Campus "Clóvis Moura" e no Campus "Poeta



Torquato Neto”, em Teresina-PI, criada em atenção à Recomendação nº 01.2024 - SIMP 000107-003/2023, de 27 de março de 2024, oriunda da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, para acrescentar os membros a seguir relacionados:

Hellen de Sousa Silva, Matrícula nº 1070813, discente do Campus Poeta Torquato Neto, Membro;

Cirineu Lemos Linhares, Matrícula nº 1082267, discente do Campus Clóvis Moura, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16735, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

PORTARIA Nº 075, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Nº 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Estão designados os servidores, Silvio Paulo Dantas Sales - Mat. 372786-6 e Laís Ribeiro de Almeida - Mat. 371568-0, em observância à legislação vigente, para promoverem sindicância investigativa com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no processo nº 00317.000271/2024-87 que trata do pagamento aos serviços prestados pela empresa GLOBALTOURTHE VIAGENS E TURISMO;

Art. 2º - A designação que trata o art. 1º dessa portaria possui validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 17 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16739, datada de 17 de junho de 2024.)



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

Portaria Nº 23, de 17 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES" - FAPEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Estadual n.º 4.664 de 20 de dezembro de 1993, representada, interinamente, por seu Presidente, RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE, conforme Decreto nº 23.066, de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no Piauí nº 113/2024, Página 2/218, e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO NACIONAL - DCOI/CGNAC/COPPM celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" FAPEPI;

CONSIDERANDO a importância de nomear formalmente um representante institucional responsável pela coordenação, organização, articulação, acompanhamento, monitoramento e supervisão das ações necessárias ao fiel cumprimento do ajuste;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00110.000326/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA VERÔNICA MACEDO LOPES**, inscrita no CPF: 920.***.***-49, como o representante institucional da FAPEPI, incumbido de coordenar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO NACIONAL - DCOI/CGNAC/COPPM - CNPq/FAPEPI.

Art. 2º Compete a representante designada:

- I. Gerenciar a parceria estabelecida pelo acordo, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- II. Coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações necessárias ao cumprimento do ajuste;
- III. Manter comunicação constante com o representante designado pelo CNPq, transmitindo e recebendo solicitações, bem como marcando reuniões quando necessário;
- IV. Documentar todas as comunicações e ações relacionadas à execução do acordo.

Art. 3º Na impossibilidade de continuidade do representante designado no desempenho das suas funções, este deverá ser substituído. A comunicação de tal ocorrência deverá ser feita ao CNPq no prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguida da identificação do substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

Raimundo Ernaldo Gomes Vale

Presidente interino da FAPEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16744, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

Portaria Nº 24, de 17 de junho de 2024

Delega-se ao ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro a responsabilidade pela verificação da regularidade fiscal, econômico - financeira e administrativa da FAPEPI, conforme estipulado no art. 7º do Decreto Estadual nº 22811, de 7 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ AFONSO SENA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disposição do Decreto estadual nº 22.811, de 7 de março de 2024, que estabelece a obrigação de garantir a regularidade administrativa e a atuação preventiva, determina que o titular ou dirigente máximo deve assegurar que as áreas do órgão ou entidade atuem de maneira articulada e coordenada no planejamento, execução e controle das ações e atividades que possam influenciar diretamente ou indiretamente na manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 7º do referido Decreto estipula que a implementação do controle de regularidade fiscal compete ao titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade, cabendo ao Diretor da Unidade Administrativo-Financeira ou ocupante de cargo equivalente a responsabilidade pela manutenção da atualidade da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 7º do Decreto orienta que o Diretor da Unidade Administrativo-Financeira ou servidor por ele designado mediante portaria publicada no Diário Oficial do Estado deve verificar e acompanhar diariamente a atualidade dos documentos e a existência de pendências ou restrições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE, Diretor da Unidade Administrativo-Financeira desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Piauí Afonso Sena Gonçalves, para acompanhar diariamente a regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa da Procuradoria Geral do Estado, conforme preceitua o Art. 7º, § 1º, do Decreto n.º



22.811, de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16756, datada de 17 de junho de 2024.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 178/2024/INVESTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,

Art. 1º - Contratar o (a) colaborador(a) **RAFAEL VASCONCELOS DOS SANTOS SOUZA**, para o cargo de Assessor Técnico Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de Junho de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16779, datada de 17 de junho de 2024.)

CONTRATOS

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025.2024/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA** e a empresa **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A;**

CONTRATANTE: **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;**



CONTRATADO: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A;

OBJETO: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, na forma de cartão eletrônico magnético flexível e unificado para vale refeição e vale alimentação, com chip de segurança ou com tecnologia similar, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, da Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC, Credenciamento nº 001/2024.

VALOR GLOBAL: de até R\$ 143.616,00 (cento e quarenta e tres mil seiscentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de 14/06/2024

FISCAL DO CONTRATO: Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco;

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16654, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 134/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001122/2023-79
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24008692
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	SR ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	37.939.109/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.480,00M ² NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS



PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE MAIO DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 505.219,86 (QUINHENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00158
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO05163
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: KELLYNE DE SOUSA RODRIGUES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16697, datada de 17 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 142/2024**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000666/2023-13
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24009135
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2024.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	13.613.420/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GURGUÉIA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07 DE JUNHO DE 2024.



VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.384.831,09 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). FONTE DE RECURSO 754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00171
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO05507
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: CÍCERO LIMA DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16698, datada de 17 de junho de 2024.)***DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/DPE/PI****Nº do processo SEI:** 00303.002770/2024-68**Modalidade de Licitação:** Dispensa Eletrônica nº 003/2024/DPE/PI;**Fundamento legal:** Lei nº 14.133/2021;**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;**CNPJ do Contratante:**41.263.856/0001- 37;**Contratada:** FOSTER COMPANY LTDA;**CNPJ da Contratada:** 42.769.048/0001-09;

Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão e gravação audiovisual de eventos/cursos para plataformas digitais, TEAMS e Youtube para que os membros, estagiários de direito e servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí do interior tenham acessos aos eventos realizados pela ESDEPI, conforme especificações do Termo de Referência;

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual;

Data de assinatura do Contrato: 17 (dezessete) de junho de 2024;

Valor global do contrato: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);



Dotação orçamentária: Natureza 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica), Fonte 500; Programa de Trabalho: 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:

Pela contratante: VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS e

Pela contratada: CARLOS ALVES BORGES

Teresina/PI, 17 de junho de 2024.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16703, datada de 17 de junho de 2024.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 - CBMEPI	
Nº do processo SEI	00321.007555/2023-54
Modalidade de licitação	Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24877/2023 do CBMCE
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21.
Contratante	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado	Empresa CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A
CNPJ/CPF do Contratado	17.183.666/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de uniformes para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
Prazo de vigência	14 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025
Data de assinatura do contrato	14 de junho de 2024
Valor global	R\$ 1.116.735,00 (um milhão, cento e dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais)
Unidade Orçamentária	44201 - Fundo de Aparelhamento e modernização do Corpo de Bombeiros Militar
Programa de trabalho	06.183. 0103. 6123 - Operacionalização das atividades de prevenção de acidentes



Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva	2024NR00017
Nº Nota de Reserva Orçamentária	2024RO05331
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: RENE WAKIL NETO

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16717, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024	
Nº do Processo SEI	00317.001704/2023-31
Nº Contrato no SIAFE-PI	24009200
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 009/2024
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	F. Santos Construtora e Serviços Ltda
CNPJ do Contratado	09.228.043/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.901,9m ² de extensão, no município de Jaicós-PI.
Prazo de Vigência	10/06/2025
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato	10/06/2024
Valor Global	R\$ 1.051.019,19 (um milhão, cinquenta e um mil, dezenove reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva	2024NR00182
Nº Reserva Orçamentaria	2024RO05756
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Guilherme Luis Figueiredo dos Santos.



(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16738, datada de 17 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024	
Nº do processo SEI	00299.000284/2024-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008909
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Art. 75 da Lei nº14.133/2021
Contratante	Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
Codificação da UG no SIAFE	500101
Contratado	Enzo Evangelista Basilio Ltda
CNPJ/CPF do Contratado	43.866.707/0001-98
Resumo do objeto do contrato	PATROCINIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CIRCUITO PÉ NA AREIA
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	30 (trinta) dias
Data de assinatura do contrato	13/06/2024
Valor global	R\$ 200.000,00
Dotação orçamentária	25.572.0105.6207
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00080
Signatários do contrato	Pela Contratante: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio Pela Contratada: Enzo Evangelista Basilio

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

Portaria Nº 49, de 17 de junho de 2024

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,



CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF nº ***.370.013-**, para exercer a função de gestor do Contrato 38/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Samara Barbosa Pereira de Miranda, CPF ***.139.303-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 38/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO
E ENERGIAS RENOVAVEIS

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16747, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 140/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001160/2023-21
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24008845
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2024.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	PROPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	07.121.982/0001-19



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06 DE JUNHO DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.969.719,43 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00170
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO05481
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MARIA FERNANDA CUNHA SILVA.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16755, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 214/2024	
Nº do processo SEI	00022.000371/2024-19
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/CPF do Contratado	08.276.993/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 18º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES 2024 , no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO



Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00255
Nº Autorização no SIAFE	2024RO05064
Nº Contrato no SIAFE	24008432

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024	
Nº do processo SEI	00022.000371/2024-19
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/CPF do Contratado	08.276.993/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 18º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES 2024 , no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Data de Assinatura	20/05/2024
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00255
Nº Autorização no SIAFE	2024RO05064
Nº Contrato no SIAFE	24008432

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16760, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-A/2024-SDE/PI	
Nº do processo SEI	00152.000648/2023-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009276
Modalidade de licitação	Tomada de Preços nº 002/2024-CPL-SDE/PI (LOTE II)
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25.
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA (PROJETE).
CNPJ do Contratado	09.653.626/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Execução das obras e serviços de Construção de Uma Praça Pública, em Frente à Igreja, com Área Total de 900,00m ² , na localidade "Cutias", Zona Rural do Município de Luzilândia-PI.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2024.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Data de assinatura do contrato	14 de junho de 2024.
Valor global	R\$ 182.283,13 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e treze centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0106.6096
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00130
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO05603
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Paulo Augusto Silva Carvalho.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16766, datada de 17 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2022****PROCESSO Nº 00012.009549/2024-14**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/CPF da Contratada: 07.797.967/0001 95

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 43/2022, relativo à contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 16/05/2024 a 16/05/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 16/05/2024

Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2024

Valor global: R\$ 108.625,00 (cento e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16769, datada de 17 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000134/2024-61
CONTRATANTE	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ CONTRATADO	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem a finalidade de contratação emergencial de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, conforme o Decreto Estadual nº. 14.483 de 26/05/2011, destinada a atender demandas para este Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI.



PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	Termo inicial a partir de 01/07/2024
NOTA DE RESERVA	2024NR00140
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO05742
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	14/06/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 402.467,62 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete e sessenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS	500
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha.



Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16771, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024	
Nº do processo SEI	00299.000283/2024-77
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008907
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Art. 75 da Lei nº14.133/2021
Contratante	Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
Codificação da UG no SIAFE	500101



Contratado	Enzo Evangelista Basilio Ltda
CNPJ/CPF do Contratado	43.866.707/0001-98
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o Projeto "BEACH VERÃO THE
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	30 (trinta) dias
Data de assinatura do contrato	13/06/2024
Valor global	R\$ 150.000,00
Dotação orçamentária	25.572.0105.6207
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00078
Signatários do contrato	Pela Contratante: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio Pela Contratada: Enzo Evangelista Basilio

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

Aos 13 (treze) dias de junho de dois mil e vinte e quatro **RATIFICO** em todos os seus termos, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, com fulcro no Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEI nº: 00299.000283/2024-77, para a contratação da empresa **ENZO EVANGELISTA BASILIO LTDA - HYPE EVENTOS**, CNPJ nº 43.866.707/0001-98 que tem como objeto a Patrocínio para o Projeto "**BEACH VERÃO THE** será realizado nos dias 15 e 16 de junho de 2024, na Rua Antônio Marcelo da Silva, 525, bairro Noivos, na cidade de Teresina-PI, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Teresina - PI, 13 de junho de 2024.



Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

CONTRATANTE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

Portaria Nº 48, de 17 de junho de 2024

Ementa:

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF nº *****.370.013-****, para exercer a função de gestor do Contrato 39/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Samara Barbosa Pereira de Miranda, CPF *****.139.303-****, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 39/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO
E ENERGIAS RENOVAVEIS

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16772, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº **137/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00153.000342/2024-61**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: L R B CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 09.109.235/0001-90

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA XENHENEHEM A SER REALIZADA NOS FESTEJOS DA CIDADE DE MONSENHOR GIL - PI, NA DATA DE 14/06/2024, COM DURAÇÃO DE 02:00 HS.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 74, II.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de junho de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2024NR00309

Nº da autorização da RO: 2024RO05704

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)



Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Pela contratada: EDITH LINS WANDERLEY NETA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000342/2024-61, sob a forma de Justificativa, **AUTORIZO** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PATROCÍNIO Nº 40/2024**, a favor da empresa **L R B CARVALHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.109.235/0001-90**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, na cidade de Monsenhor Gil/PI, no dia 14 de junho de 2024, e conta com recursos oriundos da **Fonte - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante a **Lei nº 14.133/2021 c/c Lei nº 5.383**, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação.



Teresina-PI, em 14 de junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 150/2024 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 137/2024 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A e L R B CARVALHO & CIA LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: **3329-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000342/2024-61 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-*, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16774, datada de 17 de junho de 2024.)

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001295/2023-92.
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da licitação	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de calçadão e sanitários em passagem molhada no município de Patos-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , no Site da SETUR/PI: https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/ .
Datas e Horários	DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 04/07/2024 às 11h30min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.



Valor Global	R\$ 388.651,04 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

João Angeline da Silva Júnior

Diretor de Licitações/SETUR

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16612, datada de 17 de junho de 2024.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de julho de 2024, às 10h00min (dez horas) realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA SÃO BENEDITO, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI. Recursos: Próprios e Emenda Especial/Federal e outros. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos - PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Beneditinos - PI, 14 de junho de 2024

IRISMAR PESSOA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16693, datada de 17 de junho de 2024.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 33/2024	
Nº do processo SEI	00224.000615/2023-14
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA ADUTORA DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura e entrega das propostas	05/07/2024 às 09:00 (nove) horas
Valor global estimado	R\$ 1.246.712,15 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e quinze centavos)
Dotação orçamentária	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16712, datada de 17 de junho de 2024.)***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI****AVISO AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.305/2024



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 02 de julho de 2024, às 10h30min (dez horas) realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO N. 943265/2023 - MIDR. Fonte de Recursos: 500 - Ordinário; 700 - Convênio; Previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Valor estimado: R\$ 487.370,38. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) em dias úteis.

Campo Maior-PI, 14 de junho de 2024.

Adilson Paz Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16715, datada de 17 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024	
Nº do processo SEI	00119.002426/2023-75
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Pavimentação em Paralelepípedo de Vias no Loteamento Jardim Europa e Pov. Gaspar no Município de Teresina/PI, com área de 2.771,68m ² .



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	19/07/2024, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 347.124,24 (trezentos e quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Dotação orçamentária	16.208.15.451.0105.5088
Fonte de recursos	500/501 - Recursos do Tesouro Estadual 754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16740, datada de 17 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER

Nº Processo SEI: 00299.000148/2024-21

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 13/2024

Tipo de Licitação: Menor Preço



Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis:

Objeto da Licitação: Construção de praça em canteiro central no município de Bom Princípio - PI.

Valor Global Estimado: R\$ 320.303,52

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.bll.org.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@sedramer.pi.gov.br)

Data Abertura das Propostas: 09/07/2024 AS 09:00H (horário de Brasília)

Data da Sessão Disputa de Preços: 09/07/2024 as 10:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão Permanente de Contratação - SEDRAMER.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16758, datada de 17 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER

Nº Processo SEI: 00299.000095/2024-49

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 14/2024

Tipo de Licitação: Menor Preço



Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis:

Objeto da Licitação: Pavimentação em paralelepípedo de 9.200,00m² de ruas no município de Teresina - PI

Valor Global Estimado: R\$ 1.385.870,46

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.bll.org.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@sedramer.pi.gov.br)

Data Abertura das Propostas: 09/07/2024 AS 11:00H (horário de Brasília)

Data da Sessão Disputa de Preços: 09/07/2024 as 12:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão Permanente de Contratação - SEDRAMER.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16759, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER

Nº Processo SEI: 00299.000170/2023-91

Modalidade de licitação: Concorrência 49/2024



Tipo de Licitação: Menor Preço

Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis:

Objeto da Licitação: Pavimentação em paralelepípedo de 2.870 m² de rua no município de Batalha - PI

Valor Global Estimado: R\$ 427.407,33

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tcepi.tc.br) e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@sedramer.pi.gov.br)

Data, hora e Local da abertura e entrega dos envelopes de Habilitação e Propostas: 10:00hs (dez) horas do dia 31 de julho de 2024 na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.752.0105.6207

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16761, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - SEDRAMER

Nº Processo SEI: 00299.000027/2024-80

Modalidade de licitação: Dispensa eletrônica nº 01/2024

Tipo de Licitação: Menor Preço



Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis:

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico de Pavimentação de Vias no Município de Valença - PI,

Valor Global Estimado: R\$ 30.203,62

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.bll.org.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@sedramer.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta: 24/06/2024 AS 09:00H (horário de Brasília)

Data da Sessão Disputa de Preços: 24/06/2024 as 10:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão Permanente de Contratação - SEDRAMER.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 700

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16767, datada de 17 de junho de 2024.)

AVISOS

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

BADESPI



CNPJ/ MF nº 11.836.226/000143 - NIRE 22300008340

Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento de Capital mediante subscrição particular

A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - BADESPI, instituição financeira com sede na Rua Eliseu Martins, nº 1240- Centro, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP: 64.000-120, comunica aos seus acionistas e ao público que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 13.06.2024, aprovou o aumento de capital social da Companhia, nos seguintes termos e condições:

Foi aprovado o aumento do capital social da Instituição no montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), oriundos do Estado do Piauí e R\$ R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), originados dos acionistas minoritários, mediante subscrição particular e emissão de 700.140 (setecentos mil e cento e quarenta) ações ordinárias de características idênticas às atualmente existentes a serem distribuídas entre os acionistas na proporção de 99,98% para o Estado do Piauí, correspondente a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e 0,02% para os demais acionistas, correspondente a R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Após este aumento o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 73.314.060,00 (setenta e três milhões, trezentos e quatorze mil e sessenta reais), passará a ser R\$ 80.315.460,00 (oitenta milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais).

Referido aumento de capital visa reforçar os recursos próprios da AGÊNCIA para suportar o seu crescimento operacional, garantindo mais recursos para os empreendedores do Estado do Piauí e, assim, contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Possui as seguintes características:

1. Total do Aumento de Capital Social: aumento de R\$ 7.001.400,00 (sete milhões e um mil e quatrocentos reais) destinados ao capital social. Sendo, R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), originados do Estado do Piauí e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), originados dos acionistas minoritários;
2. Quantidade de Ações Emitidas: emissão de 700.140 (setecentos mil e cento e quarenta) ações ordinárias de características idênticas às atualmente existentes. Os acionistas, detentores de ações ordinárias, terão preferência na subscrição das novas ações, na proporção de sua participação no capital, conforme art. 171, caput, da Lei 6.404/76 e art. 12, §1º do Estatuto Social da Companhia;
3. Tipo de Ação: ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76;
4. Preço de Emissão: o preço de emissão foi fixado em R\$ 10,00 (dez reais) por ação;



5. Condição de Integralização: A integralização das ações deverá ser total, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;

6. Direito de Subscrição: - Os acionistas têm direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção que possuírem no capital da sociedade, podendo a integralização ser feita em moeda corrente e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

7. Procedimentos para Subscrição: os acionistas deverão comparecer ou contatar com a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. pelo telefone: (86) 3216-6277 ou pelo email piauífomento@fomento.pi.gov.br;

8. Direitos das Ações Subscritas: as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vieram a ser declarados após a homologação do aumento do capital social.

Teresina(PI), 13 de junho de 2024.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Diretor - Presidente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16606, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2024-SETUR.

PROCESSO SEI Nº 00153.001326/2023-13.

Fica **REVOGADO**, o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 015/2024-SETUR, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Vera Mendes-PI, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no Site da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/>.

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16615, datada de 17 de junho de 2024.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2024	
Nº do processo SEI	00119.002612/2023-12
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Demerval Lobão/PI, com área de 8.820,00m ²
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	05/07/2024, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.376.044,26 (um milhão trezentos e setenta e seis mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Dotação orçamentária	16.208.15.451.0105.5088
Fonte de recursos	500/501 - Recursos do Tesouro Estadual 754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16620, datada de 17 de junho de 2024.)

Secretaria de Estado das Cidades do Piauí

Aviso de licitação: Concorrência nº 002/2024 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000008/2024-58.

Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área de 11.664,00 m², no Residencial Lindalma Soares, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Assunto: Convocação dos licitantes habilitados para sessão pública de lances.

Nº	Empresa
01	CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA (CNPJ nº 44.085.594/0001-56)
02	LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA EPP (CNPJ nº 01.091.402/0001-01)
03	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CNPJ nº 06.226.439/0001-13)
04	FTS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 18.568.718/0001-44)
05	LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 41.788.564/0001-18)

Data de abertura da sessão: 18/06/2024 - 08h30.

Teresina (PI), 14 de junho de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16630, datada de 17 de junho de 2024.)

Secretaria de Estado das Cidades do Piauí

Aviso de licitação: Concorrência nº 003/2024 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000009/2024-01.



Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área de 4.140,00 m², no Residencial Lindalma Soares, na Rua El Shaday, no Município de Teresina, no Estado do Piauí

03 - Assunto: Convocação dos licitantes habilitados para sessão pública de lances.

Nº	Empresa
01	VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (CNPJ: 08.661.713/0001-08);
02	JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA (CNPJ: 35.600.495/0001-74);
03	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CNPJ: 06.226.439/0001-13).
04	F T S CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 18.568.718/0001-44);

Data de abertura da sessão: 18/06/2024 - 09h00.

Teresina (PI), 14 de junho de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16631, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de licitação: Concorrência nº 004/2024 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000017/2024-49.

Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área de 7.200,00 m², na Rua Principal-Povoado Lagoa do Prado, no Município de Parnaíba, no Estado do Piauí.



04 - Assunto: Convocação dos licitantes habilitados para sessão pública de lances.

Nº	Empresa
01	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CNPJ nº 06.226.439/0001-13)
02	JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA CNPJ Nº35.600.495/0001-74).
03	F T S CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 18.568.718/0001-44);
04	VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (CNPJ: 08.661.713/0001-08);

Data de abertura da sessão: 19/06/2024 - 09h30.

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16638, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de licitação: Concorrência nº 008/2024 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000032/2024-97.

Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de uma praça, com uma área de 647,60 m², localizada no Bairro Aroeira, no Residencial Vila Nova, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Assunto: Convocação dos licitantes habilitados para sessão pública de lances.

Nº	Empresa
01	V M VELOSO CERQUEIRA LTDA

Data de abertura da sessão: 18/06/2024 - 11h00.

Teresina (PI), 14 de junho de 2024.



Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16642, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de licitação: Concorrência nº 006/2024 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000049/2024-44.

Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área de 1.200,00 m², na Rua Coheb-Socopo, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Assunto: Convocação dos licitantes habilitados para sessão pública de lances.

Nº	Empresa
01	VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (CNPJ: 08.661.713/0001-08);

Data de abertura da sessão: 18/06/2024 - 10h00.

Teresina (PI), 14 de junho de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16643, datada de 17 de junho de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - (SUPLI)

Realização de Procedimento de Licitação com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE ANGICAL - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Memorial Descritivo e demais anexos. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "C", o **EPL Nº 039/2024-SUPLI**, com abertura dos envelopes, **no dia 17 de julho de 2024, às 11h00min.** Edital e Termo de Referência, disponíveis no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 14 de junho de 2024.

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO

Superintendente da SUPLI

JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16644, datada de 17 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IDEPI/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 006/2024, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante da Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, realizada na data de 03 de junho de 2024 e publicada em 07 de junho de 2024 no DOE/PI. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16647, datada de 17 de junho de 2024.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IDEPI/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 006/2024, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante da Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, realizada na data de 04 de junho de 2024 e publicada em 07 de junho de 2024 no DOE/PI. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16650, datada de 17 de junho de 2024.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
MORADIA PARA TODOS II DE TERESINA - PIAUÍ

ORD.	Nº CONTRATO	NOME BENEFICIÁRIO
1.	2102201 (012909564)	MARIA DE DEUS FREITAS SILVA
1.	2102202 (012908507)	MARCOS CESAR LIMA ANDRADE
1.	2102203 (012908777)	JULIANA MARIA SILVA DOS SANTOS
1.	2102204 (012909450)	CRISTIANE DIAS SOUSA COUTINHO
1.	2102205 (012909405)	CLEIDE PEREIRA DE SOUSA
1.	2102206 (012909626)	REGINA CELIA MORAIS DOS SANTOS
1.	2102207 (012909532)	MARLENE PEREIRA DE ANDRADE
1.	2102208 (012909328)	MIRENA MARIA FERREIRA SOEIRA MACHADO



1.	2102209 (012909119)	DENIANE CLARICE DE ANDRADE CUNHA
1.	2102210 (012909257)	MARIA DO SOCORRO SILVA
1.	2102211 (012909012)	DARIO LEOCADIO DA SILVA
1.	2102212 (012908637)	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral - ADH/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16652, datada de 17 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024 - SEINFRA****PROCESSO SEI Nº 00114.000976/2023-08**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção do Ecopark no entorno da orla do açude de Beneditinos - PI com uma área de aproximadamente 3.615,88m², no município de Beneditinos.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela **habilitação** das empresas: ECOBRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA E CONSTRUTORA NAZA LTDA, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. A CPL decidiu ainda pela **inabilitação** das empresas: JURUART CONSTRUÇÕES & CIA LTDA por descumprimento aos itens 8.3.1.2. e 8.3.4. do Edital.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina - PI, 17 de junho de 2024

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16675, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**Aviso de licitação: Concorrência n° 010/2024 - SECID/PI.**

N° do processo SEI: 00310.000092/2024-18.

Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para reforma de um centro comunitário na Santa Maria da Codipe III, com uma área total de 347,97m², no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Assunto: Convocação dos licitantes habilitados para sessão pública de lances.

N°	Empresa
01	VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (CNPJ n° 08.661.713/0001-08)
02	TREVO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N° 42.070.411/0001-25)

Data de abertura da sessão: 19/06/2024 - 11h30.

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de N° 16681, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 007/2024 - SEINFRA****PROCESSO SEI N° 00114.001088/2023-02**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma academia de saúde ao ar livre, sendo parte integrante do Programa Orçamento Participativo - OPA, no município de Parnaíba - PI.



A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO LTDA (COSTRUTORA BARBOSA) E VELLO CONSTRUÇÕES LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina - PI, 17 de junho de 2024.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16706, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO-PI

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2024

PROCESSO SEI Nº 00317.000437/2023-84

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 09:00 (nove) horas do dia 18 de junho de 2024, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.429,45m², no município de Teresina-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rodovia BR 343, km 10, Gurupi, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16727, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 - SEINFRA
PROCESSO SEI Nº 00114.000837/2023-76

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas: Rua Projetada 01 - Pov. Invejada do Franklin; Rua Projetada 02 - Pov. Invejada do Franklin; Rua Projetada 01 - Pov. Pernambucoquinho; Rua Projetada 02 - Pov. Pernambucoquinho; Rua Projetada 03 - Pov. Pernambucoquinho; Rua Projetada 04 - Pov. Pernambucoquinho; Rua Projetada 05 - Pov. Pernambucoquinho; Rua Conselheiro Leonardo Cunha; Rua 13 de Maio; Rua Francisco Tanasio - Trecho 1; Rua Francisco Tanasio - Trecho 2; Rua Raimundo Prado - Trecho 1; Rua Antônio Honorato; Rua Dona Altina - Bairro Timon; Rua Honorato Rocha; Rua Raimundo Prado - Trecho 2; Rua Redentora, no município de Alto Longá- PI, totalizando 14.088,00 m² de área.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela **habilitação** das empresas: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; E RAMOS BENTO CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA TREND LTDA LTDA; VASCONCELOS ENGENHARIA; MP ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA; POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; VM VELOSO CERQUEIRA LTDA; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA JN; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; CONSTRUTORA FUTURA LTDA; LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA; PACON - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA; JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI; AAN ENGENHARIA LTDA; TECNIC CONSTRUTORA LTDA e; R M CONSTRUÇÃO por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. A CPL decidiu ainda pela **inabilitação** das empresas: ALPHACON CONSTRUTORA LTDA por descumprimento ao item 8.3.2.4 do Edital; PAVCON CONSTRUTORA LTDA por descumprimento ao item 8.3.4.1.3 do Edital e; JURUART CONSTRUÇÕES & CIA LTDA por descumprimento ao item 8.3.1.2 do Edital.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina - PI, 14 de junho de 2024

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16731, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO



AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA para a perfuração de poço tubular nas Localidades elencadas abaixo, no Município de **São João da Fronteira - PI**.

Publique-se

Empreendimento: Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular **Finalidade:** Consumo Humano

Bacia: Rio Parnaíba **Sub-Bacia:** Bacia do Longá **Volume (m³/ano):** 14.600

POÇO	Localidades	Coordenadas Geográficas
POÇO 01	ALTO ALEGRE	04°00'20.79" S 41°28'12.74" O
POÇO 02	FAVEIRA DOS COUTINHOS	03°52'33.14" S 41°23'00.19" O
POÇO 03	MALHADA DE FORA	04°02'13.72" S 41°22'29.00" O
POÇO 04	OLHO DO PERU	04°06'55.57" S 41°14'55.14" O
POÇO 05	SANTA ROSA	04°06'55.80" S 41°14'55.42" O
POÇO 06	SAQUINHO 01	03°49'01.82" S 41°18'15.29" O
POÇO 07	SAQUINHO	03°50'22.10" S 41°18'33.08" O
POÇO 08	SEDE	03°56'10.22" S 41°15'22.48" O
POÇO 09	SOBRADINHO	04°06'36.26" S 41°11'53.04" O
POÇO 10	TAMBORIL	03°47'33.17" S 41°17'55.42" O

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16732, datada de 17 de junho de 2024.)

Secretaria de Estado das Cidades do Piauí



Aviso de licitação: Concorrência n° 002/2024 - SECID/PI.

N° do processo SEI: 00310.000008/2024-58.

Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área de 11.664,00 m², no Residencial Lindalma Soares, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Assunto: Convocação dos licitantes habilitados para sessão pública de lances.

N°	Empresa
01	CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA (CNPJ n° 44.085.594/0001-56)
02	LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA EPP (CNPJ n° 01.091.402/0001-01)
03	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CNPJ n° 06.226.439/0001-13)
04	FTS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ N° 18.568.718/0001-44)
05	LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 41.788.564/0001-18)

Data de abertura da sessão: 19/06/2024 - 08h30.

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de N° 16736, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**AVISO DE ABERTURA****DE PROPOSTAS DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023-CPL/SDE-PI**

Processo Administrativo SEI N° 00152.000669/2023-62



A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL/SDE, designada através da Portaria nº 53/2024-GS, por meio de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que dando prosseguimento ao certame, fica designada para **as 09.00 (nove) horas do dia 19 de junho de 2024** a sessão para abertura dos Envelopes nº 02, relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL/SDE-PI, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 5.740,10 m² em vias públicas, na Zona Urbana do Município de Altos-PI. Publique-se.

Teresina, 14 de junho de 2024.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16742, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2024 - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI Nº 00317.001370/2023-03.

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria Nº 045/2024-GAB - SEAGRO, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 19 de abril de 2024, Edição nº 77, comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação na Tomada de Preço Nº 002/2024 - CEL/SEAGRO, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, estão habilitadas as empresas: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.667.970/0001-03 e CONSTRUTORA JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ: 36.600.495/0001-74 e inabilitada a empresa CONSTRUTORA FUTURA LTDA, CNPJ: 36.709.009/0001-13 que descumpriu os itens 8.4, 8.3.3.2 e 8.3.3.3 do Edital; também inabilitada a empresa BARRO DURO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.878.222/0001-93 pelo descumprimento dos itens 8.4, 8.3.3.3.1, 8.3.3.3.2 e 8.3.3.3. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, conforme instrumento convocatório e Art. 109, I, a da Lei Nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação, situada na sede da SEAGRO localizada à Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.



Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

Cícero Gabriel Melo do Nascimento

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEAGRO

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16746, datada de 17 de junho de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 014/2024

PROCESSO SEI N. 00016.002410/2023-11

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria nº 49 de 26 de abril de 2023, alterada pela Portaria 008/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da licitação em tela, na forma exposta no Relatório Técnico da DUEN/DER/PI (ID -[013047988](#)), cuja classificação após a análise das propostas de preços é a seguinte: **1º lugar - CONSTRUTORA POTY E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05, com o valor da proposta de R\$ 2.443.706,35 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos); **2º lugar - TECNIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, com o valor da proposta de R\$ 2.446.206,35 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Em seguida, conforme exame e julgamento das propostas realizado pela Diretoria de Engenharia - D.E./DER-PI, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **CONSTRUTORA POTY E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05, como vencedora do certame, por esse propostas mais substancialmente adequada às exigências do edital. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes e o Relatório Técnico, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina, 17 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Brenda Dias Matias Dantas



Membro da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Walter Silas Barros

Membro da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16749, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº028/2024- CPL/SEDEC

PROCESSO SEI Nº: 00013.001212/2023-60

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da PROPOSTAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2024-CPL/SEDEC, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SEDEC, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADA E VENCEDORA: SIGMA ENGENHARIA - CNPJ: 23.539.933/0001-575 que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 516.710,48 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), 2º COLOCADA: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES- CNPJ: 09.040.575/0001-02 que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 532.451,76 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); 3ª COLOCADA: DORO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 20.994.835/0001-11 que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 532.548,63 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) 4ª COLOCADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA - CNPJ: 06.226.439/0001-13 que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 532.766,62 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA BETESDA LTDA, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA REQUINTE, RM CONSTRUÇÕES, LIMA BARROS CONSTRUTORA, VM SERVICE, PLAMONTEC PLANEJAMENTO EM OBRAS, estão desclassificadas neste certame por não atender o item 9.3.1 deste edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, sito a RUA JAICÓS Nº 1435 - BAIRRO ILHOTAS - TERESINA - Capital do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.



PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI
SECRETÁRIO SEDEC

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16764, datada de 17 de junho de 2024.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 011/24

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI - PI, CNPJ Nº 01.612.614/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E MANOEL BERNARDO LEAL PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ -



PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16609, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023
PROCESSO Nº 00012.032932/2023-87

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: BELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 24.060.651/0001-35

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO de 8,06%, correspondente R\$ 62.421,76 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 07/06/2024

Fonte de Recursos: 500

Unidade Orçamentária: 170101

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198

Natureza da Despesa: 339030

Nota de Reserva: 2024NR04287

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAUDE
ARTHUR QUINTINO JANSON DA COSTA - BELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16619, datada de 17 de junho de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2024

NÚMERO SEI: 00347.000077/2023-63.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 69/2024

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE COIVARAS-PI, inscrita no CNPJ 41.522.335/0001-57.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este Acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando à Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversos trechos da zona urbana e rural do Município de Coivaras-PI.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024;

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025;

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS-PI.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16621, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 327/2024

PROCESSO Nº 00012.016892/2024-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: BGF COMERCIAL LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 37.650.759/0001-20

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cilindros e acessórios.

Data da Assinatura do Contrato: 27/05/2024.



Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Valor global: R\$ 676,05 (seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Fonte de Recursos: 500

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 5073

Natureza da Despesa: 4449052

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2024NR05924

Nº do Contrato SIAFE: 24008775

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA - BGF COMERCIAL LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16625, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2016

PROCESSO Nº 00012.042637/2023-39

Nome da Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA

CNPJ da Contratada: 05.524.531/0001-05

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n269/2016, relativo a "Locação de 01 (um) imóvel situada na Rua Paraíba, nº 1209, Bairro Pirajá; em Teresina -PI", a referida locação servirá para o funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21/09/2023 a 21/09/2024,



conforme artigo 57, II, da Lei n 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/09/2023.

Fonte de Recursos: 500/600

Unidade Orçamentária: 17101

Programa de Trabalho: 2394

Natureza da Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Pela Contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA - REPRESENTANTE LEGAL.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16626, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023

Nº do processo SEI	SEI nº00002.001611/2024-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002326
Modalidade de licitação	Contratação direta por inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	VOBYS GESTÃO DE PESSOAS LTDA
CNPJ do Contratado	05.848.120/0001-85



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023

Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 134/2023, relativo é a contratação dos serviços técnico especializado para manter, otimizar, operacionalizar, evoluir, integrar e customizar o Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIAPE visando o cumprimento de todas as obrigações relacionadas à Administração, Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas, bem como para atender, via implementação de micros serviços , às demandas de Governo Digital do Estado no tocante à disponibilização de serviços, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (15/06/2024 a 15/06/2025), conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 15/06/2024 a 15/06/2025.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	14/06/2024
Valor global	R\$ 14.023.040, 39 (quatorze milhões, vinte e três mil, quarenta reais e trinta e nove centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449040 e 339040
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.126.0109.7100
Nº nota de Reserva no SIAFE	2024NR00107/2024NR00186 (reforço) e 2024NR00106/2024NR00183 (reforço)
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO05213
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: MARCO ANTONIO DE SOUZA MARTINS

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16629, datada de 17 de junho de 2024.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023****PROCESSO SEI: Nº 00119.000195/2024-46**

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA N° 266/2022

CONTRATO: N° 031/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ 24.400.713/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO N° **031/2023**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI - ÁREA DE 10.750,00 M²O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE 22,96% (VINTE E DOIS INTEIROS E NOVENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 253.911,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E SUPRESSÃO DE 22,98% (VINTE E DOIS INTEIROS E NOVENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 254.106,36 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). COM O VALOR A MENOR DE R\$ 194,88 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 1.105.742,24 (UM MILHÃO CENTO E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DETALHADA NO TERMO ADITIVO.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 031/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI. - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16633, datada de 17 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2023

PROCESSO SEI: N° 00119.000344/2024-77

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA N° 200/2022

CONTRATO: N° 053/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47



CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ 24.400.713/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ALTERAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DE RUAS, CULMINADO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **053/2023**, RELATIVO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI - ÁREA DE 5.450,00 M² O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE 1,51% (UM INTEIRO E CINQUENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 8.801,59 (OITO MIL OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) E SUPRESSÃO DE 1,67% (UM INTEIRO E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 9.692,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) COM O VALOR A MENOR DE R\$ 890,41 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 580.754,94 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) CONFORME DETALHADA NO TERMO ADITIVO.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 053/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI. - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16636, datada de 17 de junho de 2024.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030.2024/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa E FONTENELE S COSTA LTDA, objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de notebooks, impressoras e nobreaks para atender às necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: E FONTENELE S COSTA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de notebooks, impressoras e nobreaks para atender às necessidades da



Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II da RILCC e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

Presidente da ZPE PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16637, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002730/2023-66

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI (CNPJ: 41.522.095/0001-90).

OBJETO: Execução de construção de duas praças no Município de São Lourenço do Piauí-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Thiago Damasceno Ribeiro Santana, pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16639, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002970/2023-61

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI (CNPJ: 41.522.095/0001-90).

OBJETO: Execução de recuperação de estrada vicinal no Município de São Lourenço do Piauí-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Thiago Damasceno Ribeiro Santana, pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16641, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2023.

Número do Processo de Licitação: 00009.008532/2024-91.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00009.008532/2024-91, ao Parecer Referencial CGE-PI nº 018/2023 e ao Parecer PGE/PLC nº 46/2024.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.



CNPJ/CPF da Contratada: 61.198.164/0001-60.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo Aditivo é à prorrogação da vigência do Contrato nº. 028/2023, referente à contratação dos serviços de seguro total de 01 (um) veículo, da marca Toyota e modelo SW4 DSL 4X4 SRX ATA 7S pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, nos termos da Proposta Comercial nº. 867826615 da CONTRATADA, parte desse acordo, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16/06/2024 a 16/06/2025, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/06/2024 e com término em 16/06/2025, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), observado o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 16/06/2024 a 16/06/2025.

Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2024.

Valor Global: R\$ 4.015,06 (quatro mil reais, quinze reais e seis centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2024NR00292.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2024RO05444.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 23001379.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA (Procuradora).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16645, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



PROCESSO: 00319.003048/2023-91

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre/PI (CNPJ: 41.522.327/0001-00).

OBJETO: Execução de 7.000,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no Município de Lagoa Alegre-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Carlos Magno Fortes Machado, pela Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16648, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR- SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO	
Nº do Processo SEI	00323.002450/2023-99
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DOS SANTOS
CNPJ do donatário	50.390.530/0001-61
Resumo do Objeto	1 (um) Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. 1 (um) Carreta agrícola, material carroceria de madeira, capacidade 04 t, 04 rodas, pneus aro 16, uso transporte de carga, tipo agrícola.
Data de Assinatura	13/12/2023
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Joelma Rodrigues Lima



Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16651, datada de 17 de junho de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000006/2024-41

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 0002/2024;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI. TOTALIZANDO 4.266,24 M², NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA PROJETADA 4: 1.288,98 M²; RUA PROJETADA 5: 1.498,92 M²; RUA ELIAS PEREIRA DE SOUSA: 753,54; RUA ADELIA COSTA: 482,4 M² E RUA ALARICO AMORIM: 242,4 M²;

Empresa Vencedora: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74;

Valor da Proposta: R\$ 625.314,45 (seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 10 de junho de 2024;

Signatário: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16655, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002974/2023-49

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Acauã/PI (CNPJ: 01.612.559/0001-35).

OBJETO: Execução de recuperação de estrada vicinal no Município de Acauã-PI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Paulo Sergio de Sousa, pela Prefeitura Municipal de Acauã/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16658, datada de 17 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.002607/2023-00

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 24008905

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: PIRES & CAMPELO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 36.222.989/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS NOS MUNICÍPIOS DE ARRAIAL DO PIAUÍ-PI E TANQUE DO PIAUÍ-PI COM ÁREA DE 10.326,00M².

VALOR GLOBAL: R\$ 1.857.475,28 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2024



PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105 AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2024NR00375

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2024RO05508

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: RENAN PIRES DE ARAÚJO - PIRES & CAMPELO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16664, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002980/2023-04

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Acauã/PI (CNPJ: 01.612.559/0001-35).

OBJETO: Execução de pavimentação em paralelepipedo no Município de Acauã-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Paulo Sergio de Sousa, pela Prefeitura Municipal de Acauã/PI.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16666, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 44/2024

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.569/0001-70.

OBJETO: Serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, com extensão total de extensão 6.523,80 m²; local: Rua da Dilma; Rua do Dentinho; Rua da Cleide, Rua do Batista, Rua do Neguinho, Rua do Jonas, Rua do Maciel, Rua do Parque de exposição, Rua da UBS, Rua do Campo, Rua do Rael, Rua do Antônio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de execução de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, com extensão total de extensão 6.523,80 m²; local: Rua da Dilma; Rua do Dentinho; Rua da Cleide, Rua do Batista, Rua do Neguinho, Rua do Jonas, Rua do Maciel, Rua do Parque de exposição, Rua da UBS, Rua do Campo, Rua do Rael, Rua do Antônio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Gabriela Oliveira Coelho da Luz- Prefeita do Município de Capitão Gervásio de Oliveira/Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

Prefeita do Município de Capitão Gervásio de Oliveira/Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16671, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2022	
Nº do processo SEI	00240.001081/2024-18
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA — SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	540101 - SADA
Contratado	B LIMA DA SILVA - CIDADE VERDE GRÁFICA E EDITORA
CNPJ/CPF do Contratado	06.167.080/0001-50
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação relativo à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada nos Serviços de Produção Gráfica, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para execução dos serviços na Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, por mais 12 meses, pelo período de 06/06/2024 a 06/06/2025, conforme artigo 57, I, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	06/06/2024 - 06/06/2025
Data de assinatura do contrato	27/05/2024
Valor global	R\$ 55.765,00
Programa de Trabalho	20.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva	2024NR00086
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO05803
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: BENEDITO LIMA DA SILVA

FABIO ABREU COSTA

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16673, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.2024	
Nº do processo SEI	00240.001410/2023-40
Modalidade de licitação	Tomada de Preços nº 05/2023
Fundamento legal	Lei Nº 8.666/93



Contratante	Secretaria De Assistência Técnica De Defesa Agropecuária
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	26.507.964/0001-14
Resumo do objeto do contrato	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Global , as obras de implantação e recuperação de de 20,20 km de estrada vicinal na zona rural de JOSÉ DE FREITAS-PI, no trecho do Povoado Graça a Comunidade Marcos, compreendendo os serviços preliminares, terraplenagem e colocação de revestimento primário, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo administrativo de que decorre este contrato
Prazo de vigência	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	09/05/2024
Valor global	R\$ 813.868,20 (oitocentos e treze mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	20.606.0006.1028
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva	2024NR00098
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO05811
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA

(assinado eletronicamente)

FABIO ABREU COSTA

Secretário

Secretaria De Assistência Técnica De Defesa Agropecuária

PORTARIA Nº 040, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;



RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LAUDELINO RIBEIRO DE AMORIM FILHO**, matrícula 375755-2, CPF ***.118.943-**, como fiscal do Contrato abaixo

- **CONTRATO nº 22/2024**, celebrado com a empresa **CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo o objeto é: A CONTRATADA executará, sob o regime de **Empreitada por Preço Global**, as obras de implantação e recuperação de de 20,20 km de estrada vicinal na zona rural de JOSÉ DE FREITAS-PI, no trecho do Povoado Graça a Comunidade Marcos, compreendendo os serviços preliminares, terraplenagem e colocação de revestimento primário, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo administrativo de que decorre este contrato.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina (PI), 09 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16680, datada de 17 de junho de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - DISPENSA Nº 005/2004	
Nº do processo SEI	00003.007060/2023-28
Unidade Gestora	360101
Emissor	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Credor	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Credor	66.582.784/0001-11
Nota de Reserva	2024NR00090
Programa de Trabalho	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Descrição	Aquisição de licença de uso da suíte de aplicativos Adobe Creative Cloud, por 12 meses



Contratante	FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR
Contratado	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2024**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme o art. 6º, IV da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, resolve:

Ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação constante no Processo SEI nº 00003.007060/2023-28, com base no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Parecer Referencial PGE 17-2024 - Art75, IeII (012554341) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (012736380), franqueando a contratação direta em favor de:

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) referente à **aquisição de licença de uso da suíte de aplicativos Adobe Creative Cloud, por 12 meses**, conforme condições constantes no Termo de Referência PGE-PI/GAB/UAF/CLICITA (011947893).

Unidade Orçamentária: 36101

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Teresina-PI, 14 de junho de 2024.

FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16688, datada de 17 de junho de 2024.)

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00010.003223/2022-23
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	PATROL - COM. IND CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	06.119.304/0001-59



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE PARACATI, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/09/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	10/09/2024
NOTA DE RESERVA	2024NR00156
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO05302
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	31/05/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 166.231,98 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Luiz Francisco Araújo do Rego Melo

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16691, datada de 17 de junho de 2024.)***COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2024****NÚMERO SEI: 00347.000080/2024-68**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 33/2024

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI (CNPJ Nº 01.612.603 /0001-07).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a Execução de Pavimento em Paralelepípedo no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, Povoado Carrapato, totalizando 5.058m², nos seguintes trechos:Rua Projetada 01 (1.998 m²);Rua Projetada 02 (3.060 m²)

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024;

VIGÊNCIA: 18/03/2024 A 30/06/2025;

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16694, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO	
Nº do Processo SEI	00323.002446/2023-21
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE LAGAMAR
CNPJ do donatário	11.812.660/0001-93
Resumo do Objeto	01 (um) Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.01 (uma) Carreta agrícola, material carroceria de madeira, capacidade 04 t, 04 rodas, pneus aro 16, uso transporte de carga, tipo agrícola.
Data de Assinatura	05/02/2024
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: Rosa Mecia Coelho

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16696, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROCESSO:** 00319.002950/2023-90**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Jaicós/PI (CNPJ: 06.553.762/0001-00).**OBJETO:** Execução de reforma da praça da matriz no Município de Jaicós-PI.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2023**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Ogilvan da Silva Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Jaicós/PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16701, datada de 17 de junho de 2024.)***INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPÍ****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000424/2023-24
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO do PIAUÍ - ISBPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADA	Empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ CONTRATADA	08.644.690/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL	Repactuação dos valores previstos no contrato nº 33/2022, em face do restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais das categorias contratadas promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2023, pertinente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	Início da Vigência do aditivo ao Contrato: 30/11/2023; Fim da Vigência do Aditivo ao Contrato: 30/11/2024.



NOTA DE RESERVA	2024NR00136
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO05114
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL	13/06/2024
VALOR DO CONTRATO	Valores repactuados em virtude da CCT 2023/2023, o valor mensal do contrato passará de R\$ 21.249,68 (Vinte e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 24.585,37 (Vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo que o valor total do contrato passará a ser R\$ 295.024,44 (Duzentos e noventa e cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ou seja, um aumento no valor total do contrato de R\$ 40.028,28 (Quarenta mil e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Senhor Alípio José de Melo Castelo Branco

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16702, datada de 17 de junho de 2024.)***COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2024**

NÚMERO SEI: 00347.000232/2023-41.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 30/2024

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE COCAL - PI, inscrita no CNPJ 06.553.895/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a Recuperação de 22,949 km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Cocai-PI, beneficiando os seguintes trechos:

TRECHO 01: BOA VISTA À ANTÔNIO ERNESTO INÍCIO: 3°20'3.09"S, 41°37'52.02"O FIM: 3°19'59.98"S, 41°37'45.98"O EXTENSÃO: 303,00 m;



TRECHO 02: BOA VISTA À PACOTI INÍCIO: 3°20'31.10"S, 41°38'4.00"O FIM: 3°20'37.44"S, 41°37'32.21"O EXTENSÃO: 1.050,00 m;

TRECHO 03: BOA VISTA À ANTÔNIO LIBÓRIO INÍCIO: 3°20'43.57"S, 41°38'13.03"O FIM: 3°20'47.48"S, 41°38'21.93"O EXTENSÃO: 314,00 m;

TRECHO 04: MASSALINA À CASA DO SANTANA INÍCIO: 3°21'14.27"S, 41°38'10.66"O FIM: 3°21'7.12"S, 41°38'30.42"O EXTENSÃO: 762,00 m;

TRECHO 05: MASSALINA À VEREDA GRANDE INÍCIO: 3°21'29.83"S, 41°38'39.84"O FIM: 3°21'21.39"S, 41°39'9.29"O EXTENSÃO: 1.072,00 m;

TRECHO 06: TINGUIS À PEDRA GRANDE INÍCIO: 3°21'43.51"S, 41°36'56.46"O FIM: 3°21'27.67"S, 41°36'37.20"O EXTENSÃO: 898,00 m;

TRECHO 07: PEDRA GRANDE À SANTA LUZIA INÍCIO: 3°21'13.41"S, 41°36'59.56"O FIM: 3°21'6.32"S, 41°36'34.82"O EXTENSÃO: 868,00 m;

TRECHO 08: PEDRA GRANDE INÍCIO: 3°21'20.46"S, 41°36'48.53"O FIM: 3°21'30.02"S, 41°37'3.90"O EXTENSÃO: 551,00 m;

TRECHO 09: TINGUIS AO CEMITÉRIO INÍCIO: 3°21'53.80"S, 41°36'59.52"O FIM: 3°22'3.33"S, 41°36'53.81"O EXTENSÃO: 358,00 m;

TRECHO 10: TINGUIS À CASA DA RAINHA INÍCIO: 3°21'54.22"S, 41°37'1.30"O FIM: 3°21'51.92"S, 41°37'4.96"O EXTENSÃO: 137,00 m;

TRECHO 11: TINGUIS AO FORRÓ PESADO INÍCIO: 3°22'3.95"S, 41°37'9.87"O FIM: 3°22'12.87"S, 41°36'59.36"O EXTENSÃO: 431,00 m;

TRECHO 12: MORRINHOS AO CEMITÉRIO INÍCIO: 3°22'58.22"S, 41°38'0.81"O FIM: 3°23'1.06"S, 41°37'41.70"O EXTENSÃO: 598,00 m;

TRECHO 13: JABUTI À MASSALINA INÍCIO: 3°23'11.18"S, 41°38'54.16"O FIM: 3°21'32.55"S, 41°38'7.62"O EXTENSÃO: 4.411,00 m;

TRECHO 14: SÃO PEDRO AO ASSENTAMENTO INÍCIO: 3°22'2.85"S, 41°35'36.60"O FIM: 3°21'14.07"S, 41°35'20.88"O EXTENSÃO: 2.129,00 m;

TRECHO 15: PI 213 À SÃO BENEDITO INÍCIO: 3°26'46.75"S, 41°37'54.35"O FIM: 3°25'37.33"S, 41°37'9.79"O EXTENSÃO: 2.549,00 m;

TRECHO 16: SÃO BENEDITO AO SILVANO INÍCIO: 3°26'19.12"S, 41°37'35.55"O FIM: 3°26'11.27"S, 41°37'48.42"O EXTENSÃO: 466,00 m;

TRECHO 17: SÃO CARLOS À SÃO GERALDO INÍCIO: 3°26'1.98"S, 41°38'27.51"O FIM: 3°25'58.03"S, 41°38'8.77"O EXTENSÃO: 602,00 m;

TRECHO 18: ZÉ FILHO AO ASSENTAMENTO SÃO CARLOS INÍCIO: 3°24'19.54"S, 41°39'9.45"O FIM: 3°25'3.23"S, 41°39'6.16"O EXTENSÃO: 1.718,00 m;

TRECHO 19: SÃO CARLOS À SÃO BENEDITO INÍCIO: 3°25'8.87"S, 41°38'13.73"O FIM: 3°25'22.72"S, 41°36'58.98"O EXTENSÃO: 3.732,00 m.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024;



VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025;

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E DOUGLAS DE CARVALHO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL-PI.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16707, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.001035/2023-36

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA- PI, CNPJ nº 01.612.562/0001-5 9.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GURGUÉIA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16708, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 00323.000684/2023-00

Cuidam os autos de celebração de Termo de Colaboração, por INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF e a O INSTITUTO PIAUIENSE CLOVIS MOURA - IPCM, no valor de R\$ 390.133,64 (trezentos



e noventa mil cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), que tem como objeto "Apoio financeiro para o projeto de aquisição de veículo e reforma do prédio para implementação do armazém do campo, com o propósito de fortalecer a comercialização de produtos provenientes da agricultura familiar, no município de Teresina - PI".

I - DA LEGALIDADE

As parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil são disciplinadas pelo Decreto Estadual n.º 17.083/2017, bem como pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Conforme o Art. 10, do Decreto supracitado, a seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela administração pública estadual por meio de chamamento público, que deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados.

Contudo, o Art 12, do mesmo dispositivo legal, prevê as situações nas quais o chamamento público deverá ser inexigível, dentre elas, o inciso II, dispõe que:

"Art. 12. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção social prevista no [inciso I do § 3o do Art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964](#), observado o disposto no [Art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000](#)."

A inexigibilidade também está disposta no Art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, transcrito a seguir:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do Art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000."

Portanto, a celebração do Termo de Colaboração em questão entre a SECRETARIA DE ESTADO DA



AGRICULTURA FAMILIAR - SAF e INSTITUTO PIAUIENSE CLOVIS MOURA - IPCM, não será precedida de Chamamento Público, por se enquadrar no caso de Inexigibilidade prevista no inciso II, do Art. 12, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, bem como no inciso II, do Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

II - DA ESCOLHA DA OSC

O INSTITUTO PIAUIENSE CLOVIS MOURA - IPCM, associação civil sem fins lucrativos, fundada em 23 de fevereiro de 2006, reconhecida como de utilidade pública, que vem acumulando durante anos, um grande capital de experiência e conhecimentos, conforme documentos acostados aos autos, que atende aos requisitos para execução do objeto da parceria, na condição de exclusividade, tendo condições legais e capacidade de firmar parceria para executar os trabalhos, que tem como objetivo fundamental a Reforma e Aquisição de Veículo para o Armazém do Campo, possibilitando a comercialização dos produtos da Reforma Agrária Popular, ofertando alimentos orgânicos, agroecológicos e da Agricultura Familiar Camponesa não só para o município, mas também para as regiões circunvizinhas.

Sendo assim, justifica-se a inviabilidade de competição entre outras Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para execução do objeto em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho, no qual evidencia-se, ainda, a expertise do INSTITUTO PIAUIENSE CLOVIS MOURA - IPCM quanto à pretendida realização, uma vez que o objeto da parceria será mais bem atingido, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da comercialização dos produtos da Agricultura Familiar no município e região.

III - CONCLUSÃO

Com base nos motivos exposto acima e em conformidade com o inciso II, do Art. 12, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, bem como com o inciso II, do Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica clara a possibilidade de formalização do Termo de Colaboração entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF e a INSTITUTO PIAUIENSE CLOVIS MOURA - IPCM, por Inexigibilidade de Chamamento Público.

(Assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16709, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000558/2024-15. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:**



Andros Construção Eireli-EPP, CNPJ: 25.213.162/0001-39. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de execução ao Contrato 006/2024, no município de Parnaíba-PI. **PRAZOS:** Execução 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16714, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2024

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí - PI, **CNPJ:** 06.554.224/0001-21. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de construção de uma praça, no município de Barreiras do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Manoel Aroldo Barreira Filho.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16716, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002200/2023-18

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI (CNPJ nº 06.554.844/0001-60).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVO NA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ - BAIRRO: SANTA CLARA.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Rafael Malta Barbosa, pela Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16753, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002977/2023-82

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Inhuma/PI (CNPJ: 06.553739/0001-07).

.OBJETO: Execução de pavimentação em paralelepípedo no Município de Inhuma-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Elbert Holanda Moura, pela Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16757, datada de 17 de junho de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024

NÚMERO SEI: 00347.000061/2023-51.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 03/2024

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, inscrita no CNPJ: 06.728.240/0001-93.



FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando à execução de Pavimentação em Via Rural do Município de Ribeiro Gonçalves-PI, com área total de 4.360,00 m², no seguinte trecho: Avenida 01. As Coordenadas Geográficas do local são Latitude: 7°36'20.07"S e Longitude: 45°16'52.12"O.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024;

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025;

SIGNATÁRIOS: DOUGLAS DE CARVALHO LIMA - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E LINDENBERG VIEIRA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16762, datada de 17 de junho de 2024.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 DO PREGÃO SRP Nº 90006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024

SEI Nº: 00117.000494/2024-09

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Futura e eventual aquisição de solução do tipo Switch Core, para expansão de rede, incluindo implantação, prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 04/06/2024, às 9:00h (horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/06/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2024

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17/06/2024

PREGOEIRO: Erick Barreto da Silva



SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA				
CNPJ N.º 76.366.285/0001-40				
ENDEREÇO: RUA CAMPOLINO ALVES, 300, 10º ANDAR - CONTINENTE OFFICE PRIME, BAIRRO: CAPOEIRAS, CEP: 88.085-110, FLORIANÓPOLIS/SC				
CONTATOS: (48) 3271-7100 E-MAIL: LICITACOES.POA@SEPROL.COM.BR				
REPRESENTANTE: ANDREI GARCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SWITCH CORE - 48 Portas SFP28 + 6 Portas QSFP28 Fabricante/Marca: HPE /ARUBA Modelo: [JL704C] HPE Aruba Networking 8360-48Y6C v2 48p 25G SFP/SFP+/SFP28 4 Sec 6p 100G QSFP+/QSFP28 2 Sec Front-to-Back 5 Fans 2 AC Bundle + [J9283D] HPE Aruba Networking 10G SFP+ to SFP+ 3m Direct Attach Copper Cable + [JL307A] HPE Aruba Networking 100G QSFP28 to QSFP28 3m Direct Attach Copper Cable + [HU7W3E] Aruba 5Y FC NBD Exch HW 8360 SVC [for JL704C] + [R3K05AAE] HPE Aruba Networking Central Switch Class-5 Foundation 5- year Subscription E-STU + Acessórios.	4	R\$ 118.017,50 (hardware)	R\$ 472.070,00
			R\$ 50.500,00 (software)	R\$ 202.000,00
			R\$ 37.500,00 (Garantia/Serviço)	R\$ 150.000,00
2	TRANSCEIVER SFP 1G - RJ45 Fabricante/Marca: Datacom Modelo: [377.7000] Módulo Elétrico tipo SFP, ETH, 1.25G, com conector tipo RJ45	24	R\$ 321,00	R\$ 7.704,00
3	TRANSCEIVER SFP 1G - FIBRA MULTIMODO Fabricante/Marca: Datacom Modelo: [377.0156] Módulo óptico tipo SFP MS850, duas fibras, [-/1.25G] [DD/VCSEL/-/OP:-9,5/RP:-17/0,55km] Gigalight	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
4	TRANSCEIVER SFP+ 10G - FIBRA MULTIMODO Fabricante/Marca: Datacom Modelo: [377.0800] Módulo óptico tipo SFP+ MS850, duas fibras, [-/10G] [DD/VCSEL/-/OP:-6/RP:-11,1/0,3km] 10GBASE-SR	24	R\$ 198,00	R\$ 4.752,00
5	TRANSCEIVER SFP 25G - FIBRA MULTIMODO Fabricante/Marca: : HPE /ARUBA Modelo: [S2P33A] HPE Aruba Networking 25G SFP28 LC SR 100m OM4 MMF C-class Transceiver	8	R\$ 3.870,00	R\$ 30.960,00
6	TRANSCEIVER SFP+ 40G - FIBRA MULTIMODO Fabricante/Marca: : HPE /ARUBA Modelo: [JL308A] HPE Aruba Networking 40G QSFP+ LC Bidirectional 150m MMF 2- strand Transceiver	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
7	TRANSCEIVER QSFP28 100G - FIBRA MULTIMODO Fabricante/Marca: : HPE /ARUBA Modelo: [845972-B21] HPE 100Gb QSFP28 Bidirectional Transceiver	2	R\$ 19.984,44	R\$ 39.968,88
8	TRANSCEIVER SFP 1G - FIBRA MONOMODO - 10KM Fabricante/Marca: Datacom Modelo: [377.0102] Módulo óptico tipo SFP SS13, duas fibras, [-/1.25G] [DD/FP/-/OP:-9/RP:-21/10km]	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
9	TRANSCEIVER SFP+ 10G - FIBRA MONOMODO - 10KM Fabricante/Marca:datacom Modelo: [377.0801] Módulo ótico tipo SFP+ SS13, duas fibras, [-/10G] [DD/DFB/-/OP:-8,2/RP:-14,4/10km] 10GBASE-LR	5	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00
10	CABO AOC - 100G-30M Fabricante/Marca: : HPE /ARUBA Modelo: [R0Z29A] HPE Aruba Networking 100G QSFP28 to QSFP28 30m Active Optical Cable	4	R\$ 12.125,00	R\$ 48.500,00
11	SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO Fabricante/Marca: Seprol Modelo: N/A	1	R\$ 105.016,85	R\$ 105.016,85
12	TREINAMENTO Fabricante/Marca: Seprol Modelo: N/A	1	R\$ 15.100,00	R\$ 15.100,00
13	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO - UST Fabricante/Marca: Seprol Modelo: N/A	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
TOTAL				R\$ 1.132.221,73



Teresina - PI, 17 de junho de 2024.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16765, datada de 17 de junho de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

PROCESSO SEI: nº 00016.000572/2023-14.

MODALIDADE: Concorrência SRP nº 088/2023.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ nº 02.528.908/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA MANUTENÇÃO PERMANENTE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS ESTADUAIS, CONTEMPLADAS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA - TD 09. ENTR. PI-140 / TAMBORIL DO PIAUÍ - 4,00 km; ANEL VIÁRIO DE CANTO DO BURITI - 11 km; FRANCISCO AYRES/ARRAIAL - 19 km; ENTR. BR-343 / FRANCISCO AYRES - 15 km; FLORIANO / ITAUEIRA - 100 km; CANTO DO BURITI / SÃO RAIMUNDO NONATO - 112 km; ITAUEIRA / CANTO DO BURITI - 61 km; ENTR. PI - 140 / BREJO - 8 km; BREJO / SÃO JOÃO DO PIAUÍ - 69 km; CANTO DO BURITI / ELIZEU MARTINS - 84 km; ENTR. PI-373 (Pov. Jacaré) / ENTR. PI 120 / ARRAIAL - 20 km; ENTR. PI-140 / RIO GRANDE DO PIAUÍ - 10 km; ENTR. PI-140 / FLORES DO PIAUÍ - 15 km; RIO GRANDE DO PIAUÍ / PAVUSSU - 26 km; PAES LANDIM / SOCORRO DO PIAUÍ - 29 km; FLORES DO PIAUÍ / RIBEIRA DO PIAUÍ - 25 km; PAES LANDIM / SÃO MIGUEL DO FIDALGO - 29 km; SÃO JOSÉ DO PEIXE / SÃO MIGUEL DO FIDALGO - 25 km; ENTR. PI-140 / PAJEÚ DO PIAUÍ - 21 km; ENTR. BR- 020 / PEDRO LAURENTINO - 28 km; PEDRO LAURENTINO / PAES LANDIM - 39 km; PEDRO LAURENTINO / SOCORRO - 37 KM.

VINCULAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024.



VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: 1440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA: 17 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 214.642.216,46 (duzentos e quatorze milhões seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 754; Projeto/Atividade - 26.782.0105.5084; Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: LEONARDO SOBRAL SANTOS (Diretor Geral do DER/PI) e GETÚLIO ALVES DE CARVALHO (Representante Legal/ CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16768, datada de 17 de junho de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 58, de 14 de Junho de 2024

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 58/2024** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA C M C LIMITADA (GOLD EVENTOS).

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000106/2024-78 e VESPASIANO PINTO DE CARVALHO FILHO, Matrícula: 374.146-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024	
Nº DO PROCESSO SEI	00347.000106/2024-78
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24009156
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 72 E ART. 74, <i>CAPUT</i> , INCISO II, DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015.
CONTRATANTE	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	110121
CONTRATADO	C M C LIMITADA (GOLD EVENTOS)
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	45.174.883/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	PROPOSTA DE PATROCÍNIO referente ao evento: "IX COPA PRÉ RURAL 2024", NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PIAUI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	19/06 Á 15/07
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	14 DE JUNHO DE 2024



VALOR GLOBAL	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), ORIUNDOS DE RECURSO DO TESOURO ESTADUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.121.04.333.0101.6148
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO PELA CONTRATADA: CATARINE MARIA DE OLIVEIRA CAPUAMA

Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Coordenador Geral da CDTER

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2024

Processo Nº 00347.000106/2024-78

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “IX COPA PRÉ RURAL 2024”, A SER REALIZADA DE 19 DE JUNHO Á 15 DE JULHO DE 2024, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do *caput* do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da Empresa **C M C LIMITADA CNPJ 45.174.883/0001-94**, no valor estimado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de recurso do tesouro estadual, conforme consta dos autos.



Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Coordenador Geral da CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16770, datada de 17 de junho de 2024.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 125/2021/CGE-PI

Processo(s) nº 00313.001738/2019-89

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 338/2023/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD (010324432) e do PARECER 21/CHEFIA/PFCAA/PGE (012871234), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 125/2021/CGE-PI, instaurado em face de MATUSALÉM RODRIGUES MORAES, Matrícula nº 171479-1, dada a comprovada regularização das prestações de contas.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16617, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

TERMO DE ADESÃO AO PACTO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, representada pela Secretária **MARIA REGINA SOUSA** e o município de **SÃO JOSÉ DO PEIXE**, neste ato representado pelo Prefeito **CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA**.



RESOLVEM firmar o presente Termo de Adesão ao Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, instituído pela SASC, com a finalidade de estabelecer a mútua cooperação na implementação do conjunto de ações previstas e que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto efetivar o compromisso do município signatário a fim de formalizar sua adesão ao Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ENTE SIGNATÁRIO

I - Criar estrutura de gestão nas Secretarias Municipais para promoção de políticas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

II - Instrumentalizar equipamentos nos órgãos municipais para atendimento adequado à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

III - Institucionalizar e dar pleno funcionamento ao Comitê Gestor Municipal no prazo de 60 dias;

IV - Elaborar e estabelecer Plano de Ações, com cronograma de execução, apresentação de resultados finais e dados estatísticos, para o enfrentamento à violência LGBTfóbica em seus municípios, no prazo de 60 dias, a contar da institucionalização do Comitê Gestor Municipal;

V - Inserir as ações do Pacto no Plano Plurianual (PPA) para garantia orçamentária;

VI - Cooperar com ações da sociedade civil para promoção de ações que combatam à violência LGBTfóbica; e

VII - Estimular a criação de Conselho Municipal de Combate à Discriminação LGBT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

I - Institucionalizar e dar pleno funcionamento ao Comitê Gestor Estadual para análise das ações propostas pelos Comitês Gestores Municipais;

II - Fornecer auxílio técnico para as Secretarias Municipais para articulações necessárias em relação às ações proposta no Plano de Ação;

III - Contribuir com a articulação de recursos financeiro, seja em órgãos do Poder Executivo e/ou Poder Legislativo para financiamento das ações propostas no Plano de Ação;

IV - Divulgar e fornecer dados relativos às denúncias de violações de direitos humanos do Disque Direitos Humanos (Disque 100);

V - Articular capacitações para gestores e gestoras públicas em todas as esferas do Governo; e

VI - Realizar articulações com as Secretarias Estaduais para divulgação e fortalecimento das ações do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica no Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Adesão não envolve a transferência de recursos financeiros.



Quando as ações resultantes deste instrumento implicarem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, estas serão oficializadas por meio de convênio específico ou outro instrumento adequado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência LGBTQFóbica passa a vigorar a partir da assinatura deste Termo de Adesão, com período de vigência de dois (2) anos, prorrogável por mais dois (2) anos, com a reapresentação de Plano de Trabalho do Comitê Gestor Municipal ao Comitê Gestor Estadual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As eventuais alterações ao presente termo de adesão serão realizadas por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de adesão deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

Parágrafo primeiro - Este Termo de Adesão poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de superveniência de norma legal que o torne inexecutável, ou de comum acordo entre os partícipes.

Parágrafo segundo - Este Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante notificação, por escrito, ficando os partícipes responsáveis pela conclusão da execução das ações que já tenham se iniciado quando da notificação.

CLÁUSULA NOVA - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Parágrafo primeiro - Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução do presente termo de adesão serão dirimidos administrativamente pelos partícipes.

Parágrafo segundo - Caso não seja possível a solução administrativa dos eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias, o foro competente é o da Justiça Estadual da Seção Judiciária do Município.

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante 02 (duas) testemunhas abaixo.

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC

CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA

Prefeito Municipal de São José do Peixe



TESTEMUNHAS:

Nome: Keisel Manoel dos Reis Nome: Pedro Gomes da Silva

CPF: CPF:

RG: RG:

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16627, datada de 17 de junho de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.- AGESPISA-PI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 55/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO
CONTRATO Nº 32/2023- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: JONAS G DA SILVA LTDA - PREVENTEC EXTINTORES

CNPJ: 45.453.683/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE 407 EXTINTORES DE INCÊNDIO, OS QUAIS ESTÃO LOCADOS NA CAPITAL E CIDADES DO INTERIOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADITIVO: Prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora aditada, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2024 e findando em 22/06/2025.

PROCESSO Nº: 00100.006364/2024-51

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16640, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2024



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 019/24

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.554.067/0001-54

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E ANTÔNIO REIS NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO - PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16646, datada de 17 de junho de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2024

NÚMERO SEI: 00347.000047/2024-38.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 16/2024

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, inscrita no CNPJ 06.553.952/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988,



ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em vias urbanas do município de Simplício Mendes, totalizando 8.616,37 m² nos seguintes trechos:

- TRECHO 1 - RUA PROJETADA 01 - 1.956,15m²;
- TRECHO 2 - RUA PROJETADA 02 - 1.044,89m²;
- TRECHO 3- RUA PROJETADA 03 - 2.084,25 m²;
- TRECHO 4 - RUA PROJETADA 04- 1.851,71m²;
- TRECHO 5 - RUA PROJETADA 05 - 1.679,37 m².

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024;

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025;

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA - PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16649, datada de 17 de junho de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº61/2024

NÚMERO SEI: 00347.000338/2023-45.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 61/2024

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE LUIS CORREIA-PI, inscrita no CNPJ: 06.554.448/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este Acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes



visando à Execução de Serviços de Reforma no Mercado Municipal de Luís Correia (PI), contendo 1.380,60 metros quadrados de área construída, localizado na Rua Prof. Darci Araújo, nº471, Bairro Centro, Zona Urbana (-2.884950°, -41.659280°).

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024;

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO - PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16661, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SICELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI EDSON BORGES DE SOUSA FILHO E, DEVIDAMENTE HABILITADOS NO TERMO ORIGINAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.003746/2022-66

A Fundação Universidade Estadual do Piauí, representada neste ato pela Pro Reitora Prof. Dra. **FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES** e o Sr. **EDSON BORGES DE SOUSA FILHO**, em

conformidade com o que dispõe o Art.57 da Lei N. 8.666/93, e Cláusula Sétima do Contrato supramencionado, acordam este Termo Aditivo, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 11/2022** pelo período de **13.07.2024 a 13.07.2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato correrá no exercício de 2024 a 12 de Março de 2029, á



conta da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.36 - Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com recursos provenientes da Fonte 700 e 570 - Convênio nº 909630/2021 e 955618/2024 com o Governo Federal (UESPI/MEC/CAPES/UAB) e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato original desde que não conflitem com as Cláusulas deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado na forma e prazo determinados na Lei N.8666/93.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 22 de maio de 2024.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16662, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR- SAF

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022	
Nº do Processo SEI	00323.002224/2024-99
Modalidade de licitação	Tomada de preço
Fundamento Legal	Artigo 23 , inciso I, "d", da lei nº866/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ENGEPROL CONTRUTORA LTDA
CNPJ da Contratada	07.323.258/0001-78
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 240/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para realizar execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6030,10 m2 na localidades Baixa Grande e Cupins, zona rural do município de Jurema - PI, visando atender as necessidade da Secretaria de Agricultura Familiar, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de Vigência	6 (seis) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	17/06/2024
Valor do Contrato	R\$ 636.480,35



Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608.0006. 3087
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01052
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08443
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Thiago Cosme da Silva

Rejane Tavares da Silva

Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16674, datada de 17 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**Considerando o teor do **RELATÓRIO 122/2024/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD** (011392590) e do**PARECER 38/2024/AS/PFCAA/GAB/PGE-PI/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI** (012911811), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 31/2022/CGE-PI instaurado em face de **MARIA DE FÁTIMA LEMOS DE SOUSA, Matrícula n.º 136290-9**, em virtude de não remanescerem as situações de irregularidade que deram causa ao processo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)***Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16711, datada de 17 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.001355/2023-37

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Palmeirais/PI (CNPJ nº 06.554.851/0001-62).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

ASSINAM: Jonas Moura De Araújo, pela SETRANS/PI, e, Francisco de Assis de Moraes Souza, pela Prefeitura Municipal de Palmeirais/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16719, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.001114/2023-47

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE TERESINA - PI, CNPJ nº 06.554.869/0001-64.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE TERESINA - PI, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.900,00 M² VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E JOSÉ PESSOA LEAL
PREFEITO MUNICIPAL, DE TERESINA - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16720, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do **RELATÓRIO 157/2024/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD** (012433906) e do **PARECER 22/CHEFIA/PFCAA/PGE** (012874494), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 18/2022/CGE-PI instaurado em face de **SILVIO ROMERO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 199537-5**, em virtude de não remanescerem as situações de irregularidade que deram causa ao processo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16723, datada de 17 de junho de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 63/2024

NÚMERO SEI: 00347.000331/2023-23.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 63/2024

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI, inscrita no CNPJ 06.554.851/0001-62.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II



da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a Execução Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Palmeirais - PI, totalizando 3.152,00 ,00 metros quadrados, sendo trecho 01 - rua projetada 01 - 152m², no Povoado Riacho dos Negros; e trecho 02 - rua projetada 02 - 3.000m², no Bairro Macaúba.

DATA DA ASSINATURA: , 20 de maio de 2024;

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025;

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16728, datada de 17 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
- SEAGRO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0267/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara - PI, **CNPJ:** 06.554.414/0001-49. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, com área total de 9.720,00 metros quadrados, no município de Barra D'Alcântara - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Mardônio Soares Lopes.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16734, datada de 17 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
- SEAGRO**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2024**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí - PI, **CNPJ:** 06.554.224/0001-21. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de um campo de futebol society e uma pavimentação em intertravado, no município de Barreiras do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Manoel Aroldo Barreira Filho.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16737, datada de 17 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.002983/2023-30

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI (CNPJ nº 06.554.430/0001-31).

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA DE 6.817,20 M² NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023

ASSINAM: Jonas Moura De Araújo, pela SETRANS/PI, e, Francisco de Assis de Moraes Souza, pela Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16741, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 55/2021/CGE-PI

Processo nº 00313.001756/2019-61

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do **RELATÓRIO Nº 146/2024/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD (012012576)** edo **PARECER Nº 28/2024/AS/PFCAA/GAB/PGE-PI/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (012471235)**, cuja

fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 55/2021/CGE-PI instaurado em face de ALCIDON RODRIGUES COUTINHO, Matrícula nº 104251-3, pela perda do objeto, nos termos do art. 33, VIII, da LC - PI nº 13/1994.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16745, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002796/2023-56

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes/PI (CNPJ: 06.554.455/0001-35).

OBJETO: Execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Buriti dos Lopes-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Raimundo Nonato Lima Percy Junior, pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16750, datada de 17 de junho de 2024.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº63/2024

NÚMERO SEI: 00347.000394/2023-80.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 63/2024

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE LUIS CORREIA-PI, inscrita no CNPJ 06.554.448/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este Acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando à Execução de Serviços de Pavimento em Paralelepípedo no Município de Luís Correia, Totalizando 2.976,00 metros quadrados nos seguintes trechos:

- RUA PROJETADA 28, BAIRRO ATALAIA (1.086,00M²);
- RUA PROJETADA 12, TRECHO I (720,00M²);
- RUA PROJETADA 12, TRECHO II (690,00M²);
- RUA PROJETADA 12, TRECHO III (480,00M²), BAIRRO CAMPOS.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024;

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO - PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16751, datada de 17 de junho de 2024.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2023

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 29.786.317/0001-87.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de execução do Contrato nº 026/2023, relativo a contratação da empresa para a execução das obras de reforma e modernização dos imóveis onde funcionam o Posto Fiscal Tabuleta, localizado nesta Capital, neste Estado, pertencentes a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Prazo de Vigência: O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado por mais 3 (três) meses, sendo prorrogado até a data de 17/09/2024. O prazo de vigência do contrato será mantido até a data de 17/09/2024, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), observado o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: 17/06/2024 a 17/09/2024.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/06/2024.

Valor Global: A extensão de prazo não acarretará custos adicionais para SEFAZ-PI, uma vez que as condições financeiras e demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 23000396.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.



Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16622, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023,
PROCESSO Nº 00012.015041/2024-47

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 11.405.384/0001-49

Resumo do Objeto do Termo de Contrato: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 180/2023, relativo à contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios e equipamentos médicos hospitalares, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 19/06/2024 a 19/06/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência do Termo Aditivo: 19/06/2024 a 19/06/2025.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTO CORDEIRO CÂMPELO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Pela Contratada: LEDIANE ALVES PINHEIRO - EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. - REPRESENTANTE LEGAL.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16676, datada de 17 de junho de 2024.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de



Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	14/06/2024	16/07/2024	RV00574884	TERESINA - PI
2	14/06/2024	15/07/2024	RV00574883	TERESINA - PI
3	14/06/2024	16/07/2024	RV00574882	TERESINA - PI
4	14/06/2024	16/07/2024	RV00574881	TERESINA - PI
5	14/06/2024	16/07/2024	RV00574879	BRASILIA - DF
6	14/06/2024	16/07/2024	RV00574877	SANTO ANDRE - SP
7	14/06/2024	16/07/2024	RV00574876	TERESINA - PI
8	14/06/2024	16/07/2024	RV00574875	TERESINA - PI
9	14/06/2024	16/07/2024	RV00574874	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
10	14/06/2024	16/07/2024	RV00574873	COELHO NETO - MA
11	14/06/2024	16/07/2024	RV00574872	LUIS CORREIA - PI
12	14/06/2024	16/07/2024	RV00574871	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
13	14/06/2024	16/07/2024	RV00574870	ALTOS - PI
14	14/06/2024	16/07/2024	RV00574869	MATOES - MA
15	14/06/2024	16/07/2024	RV00574868	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
16	14/06/2024	16/07/2024	RV00574867	PORTO VELHO - RO
17	14/06/2024	16/07/2024	RV00574866	CORONEL JOSE DIAS - PI
18	14/06/2024	16/07/2024	RV00574864	JOSE DE FREITAS - PI
19	14/06/2024	16/07/2024	RV00574863	JOSE DE FREITAS - PI
20	14/06/2024	16/07/2024	RV00574862	PARNAIBA - PI
21	14/06/2024	15/07/2024	RV00574861	UNIAO - PI
22	14/06/2024	16/07/2024	RV00574860	MATOES - MA
23	14/06/2024	16/07/2024	RV00574859	TERESINA - PI
24	14/06/2024	16/07/2024	RV00574858	ESPERANTINA - PI
25	14/06/2024	16/07/2024	RV00574857	DIRCEU ARCOVERDE - PI
26	14/06/2024	16/07/2024	RV00574856	PARNAIBA - PI
27	14/06/2024	16/07/2024	RV00574855	GOIANIA - GO
28	14/06/2024	16/07/2024	RV00574854	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
29	14/06/2024	16/07/2024	RV00574853	TERESINA - PI
30	14/06/2024	16/07/2024	RV00574852	TERESINA - PI
31	14/06/2024	16/07/2024	RV00574851	ALTOS - PI
32	14/06/2024	16/07/2024	RV00574850	MATOES - MA
33	14/06/2024	16/07/2024	RV00574849	GOIANIA - GO
34	14/06/2024	16/07/2024	RV00574847	BENEDITINOS - PI
35	14/06/2024	16/07/2024	RV00574845	COTIA - SP
36	14/06/2024	16/07/2024	RV00574843	ESPERANTINA - PI



37	14/06/2024	16/07/2024	RV00574842	PALMAS - TO
38	14/06/2024	16/07/2024	RV00574839	TERESINA - PI
39	14/06/2024	16/07/2024	RV00574838	ALTO LONGA - PI
40	14/06/2024	16/07/2024	RV00574837	CURRAIS NOVOS - RN
41	14/06/2024	16/07/2024	RV00574836	LUIS CORREIA - PI
42	14/06/2024	16/07/2024	RV00574835	NOVO SANTO ANTONIO - PI
43	14/06/2024	16/07/2024	RV00574834	UNIAO - PI
44	14/06/2024	16/07/2024	RV00574832	CAMPO MAIOR - PI
45	14/06/2024	16/07/2024	RV00574831	ALTOS - PI
46	14/06/2024	16/07/2024	RV00574830	JOSE DE FREITAS - PI
47	14/06/2024	16/07/2024	RV00574829	CAMPO MAIOR - PI
48	14/06/2024	16/07/2024	RV00574828	FORTALEZA - CE
49	14/06/2024	16/07/2024	RV00574826	COELHO NETO - MA
50	14/06/2024	16/07/2024	RV00574825	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
51	14/06/2024	16/07/2024	RV00574824	TERESINA - PI
52	14/06/2024	16/07/2024	RV00574822	BATALHA - PI
53	14/06/2024	15/07/2024	RV00574821	UNIAO - PI
54	14/06/2024	16/07/2024	RV00574820	VARZEA BRANCA - PI
55	14/06/2024	16/07/2024	RV00574819	CAUCAIA - CE
56	14/06/2024	16/07/2024	RV00574818	ESPERANTINA - PI
57	14/06/2024	16/07/2024	RV00574817	PRESIDENTE DUTRA - MA
58	14/06/2024	16/07/2024	RV00574816	SAO JOAO DA SERRA - PI
59	14/06/2024	16/07/2024	RV00574815	CAMPO MAIOR - PI
60	14/06/2024	16/07/2024	RV00574814	PIRIPIRI - PI
61	14/06/2024	16/07/2024	RV00572952	TERESINA - PI
62	14/06/2024	16/07/2024	RV00572951	TERESINA - PI
63	14/06/2024	16/07/2024	RV00572950	HUGO NAPOLEAO - PI
64	14/06/2024	16/07/2024	RV00572949	DIRCEU ARCOVERDE - PI
65	14/06/2024	16/07/2024	RV00572947	PARNAIBA - PI
66	14/06/2024	16/07/2024	RV00572946	TERESINA - PI
67	14/06/2024	16/07/2024	RV00572944	TERESINA - PI
68	14/06/2024	16/07/2024	RV00572943	PARNAIBA - PI
69	14/06/2024	16/07/2024	RV00572938	BRASILIA - DF
70	14/06/2024	15/07/2024	RV00572936	TERESINA - PI
71	14/06/2024	16/07/2024	RV00572935	FORTALEZA - CE
72	14/06/2024	16/07/2024	RV00572933	TERESINA - PI
73	14/06/2024	16/07/2024	RV00572932	PARNAIBA - PI
74	14/06/2024	16/07/2024	RV00572931	LUIS CORREIA - PI
75	14/06/2024	16/07/2024	RV00572930	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
76	14/06/2024	16/07/2024	RV00572929	DIRCEU ARCOVERDE - PI
77	14/06/2024	16/07/2024	RV00572926	TIMON - MA
78	14/06/2024	16/07/2024	RV00572924	TERESINA - PI



79	14/06/2024	16/07/2024	RV00572922	TERESINA - PI
80	14/06/2024	16/07/2024	RV00572921	DIRCEU ARCOVERDE - PI
81	14/06/2024	16/07/2024	RV00572920	TERESINA - PI
82	14/06/2024	16/07/2024	RV00572918	TERESINA - PI
83	14/06/2024	16/07/2024	RV00572917	TERESINA - PI
84	14/06/2024	16/07/2024	RV00572916	TERESINA - PI
85	14/06/2024	16/07/2024	RV00572915	TERESINA - PI
86	14/06/2024	16/07/2024	RV00572914	LUZILANDIA - PI
87	14/06/2024	16/07/2024	RV00572912	LUZILANDIA - PI
88	14/06/2024	16/07/2024	RV00572911	MONSENHOR HIPOLITO - PI
89	14/06/2024	16/07/2024	RV00572910	TERESINA - PI
90	14/06/2024	15/07/2024	RV00572909	TERESINA - PI
91	14/06/2024	16/07/2024	RV00572908	SAO LUIS - MA
92	14/06/2024	16/07/2024	RV00572907	TERESINA - PI
93	14/06/2024	16/07/2024	RV00572906	TERESINA - PI
94	14/06/2024	16/07/2024	RV00572905	TERESINA - PI
95	14/06/2024	16/07/2024	RV00572904	PETROLINA - PE
96	14/06/2024	16/07/2024	RV00572902	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
97	14/06/2024	16/07/2024	RV00572901	TERESINA - PI
98	14/06/2024	16/07/2024	RV00572900	JOSE DE FREITAS - PI
99	14/06/2024	16/07/2024	RV00572898	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
100	14/06/2024	16/07/2024	RV00572897	BOA ESPERANCA - MG
101	14/06/2024	15/07/2024	RV00572896	TERESINA - PI
102	14/06/2024	15/07/2024	RV00572895	TERESINA - PI
103	14/06/2024	16/07/2024	RV00572894	TERESINA - PI
104	14/06/2024	16/07/2024	RV00572892	LUZILANDIA - PI
105	14/06/2024	16/07/2024	RV00572891	TERESINA - PI
106	14/06/2024	16/07/2024	RV00572889	PARNAMIRIM - RN
107	14/06/2024	16/07/2024	RV00572888	LUZILANDIA - PI
108	14/06/2024	16/07/2024	RV00572887	TERESINA - PI
109	14/06/2024	16/07/2024	RV00572885	TERESINA - PI
110	14/06/2024	15/07/2024	RV00572884	TERESINA - PI
111	14/06/2024	16/07/2024	RV00572883	TERESINA - PI
112	14/06/2024	16/07/2024	RV00572881	TERESINA - PI
113	14/06/2024	15/07/2024	RV00572880	TERESINA - PI
114	14/06/2024	15/07/2024	RV00572878	TERESINA - PI
115	14/06/2024	16/07/2024	RV00572877	LUZILANDIA - PI
116	14/06/2024	16/07/2024	RV00572876	PARNAIBA - PI
117	14/06/2024	16/07/2024	RV00572874	TERESINA - PI
118	14/06/2024	16/07/2024	RV00572873	PARNAIBA - PI
119	14/06/2024	16/07/2024	RV00572872	TERESINA - PI



120	14/06/2024	16/07/2024	RV00572871	PARNAIBA - PI
121	14/06/2024	16/07/2024	RV00572869	TERESINA - PI
122	14/06/2024	16/07/2024	RV00572868	CAMPINAS - SP
123	14/06/2024	16/07/2024	RV00572865	BREJO - MA
124	14/06/2024	16/07/2024	RV00572864	TERESINA - PI
125	14/06/2024	16/07/2024	RV00572863	JOSE DE FREITAS - PI
126	14/06/2024	16/07/2024	RV00572861	PEDREIRAS - MA
127	14/06/2024	16/07/2024	RV00572860	PASSAGEM FRANCA - MA
128	14/06/2024	16/07/2024	RV00572859	PIRIPIRI - PI
129	14/06/2024	16/07/2024	RV00572858	TERESINA - PI
130	14/06/2024	15/07/2024	RV00572857	CRATEUS - CE
131	14/06/2024	16/07/2024	RV00572856	TERESINA - PI
132	14/06/2024	16/07/2024	RV00572855	SAO LUIS - MA
133	14/06/2024	16/07/2024	RV00572853	TERESINA - PI
134	14/06/2024	16/07/2024	RV00572852	SAO LUIS - MA
135	14/06/2024	16/07/2024	RV00572851	TERESINA - PI
136	14/06/2024	16/07/2024	RV00572849	TERESINA - PI
137	14/06/2024	16/07/2024	RV00572846	TERESINA - PI
138	14/06/2024	16/07/2024	RV00572844	TERESINA - PI
139	14/06/2024	16/07/2024	RV00572842	ESPERANTINA - PI
140	14/06/2024	16/07/2024	RV00572839	TERESINA - PI
141	14/06/2024	16/07/2024	RV00572836	HUGO NAPOLEAO - PI
142	14/06/2024	16/07/2024	RV00572835	TERESINA - PI
143	14/06/2024	16/07/2024	RV00572834	BOA HORA - PI
144	14/06/2024	16/07/2024	RV00572833	TERESINA - PI
145	14/06/2024	16/07/2024	RV00572832	TERESINA - PI
146	14/06/2024	16/07/2024	RV00572831	TERESINA - PI
147	14/06/2024	16/07/2024	RV00572830	TERESINA - PI
148	14/06/2024	16/07/2024	RV00572827	TERESINA - PI
149	14/06/2024	16/07/2024	RV00572825	TERESINA - PI
150	14/06/2024	16/07/2024	RV00572824	PINDARE MIRIM - MA
151	14/06/2024	16/07/2024	RV00572822	TERESINA - PI
152	14/06/2024	16/07/2024	RV00572821	TERESINA - PI
153	14/06/2024	16/07/2024	RV00572820	SANTA BARBARA D'OESTE - SP
154	14/06/2024	16/07/2024	RV00572818	TERESINA - PI
155	14/06/2024	16/07/2024	RV00572817	TERESINA - PI
156	14/06/2024	16/07/2024	RV00572813	TERESINA - PI
157	14/06/2024	16/07/2024	RV00572812	PARNAIBA - PI
158	14/06/2024	16/07/2024	RV00572810	TERESINA - PI
159	14/06/2024	16/07/2024	RV00572808	TERESINA - PI
160	14/06/2024	16/07/2024	RV00572807	TERESINA - PI
161	14/06/2024	16/07/2024	RV00572806	NAZARIA - PI



162	14/06/2024	16/07/2024	RV00572805	PARNAIBA - PI
163	14/06/2024	16/07/2024	RV00572804	TERESINA - PI
164	14/06/2024	16/07/2024	RV00572803	NAZARIA - PI
165	14/06/2024	16/07/2024	RV00572802	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
166	14/06/2024	16/07/2024	RV00572801	TERESINA - PI
167	14/06/2024	16/07/2024	RV00572800	SAO JOAO DOS PATOS - MA
168	14/06/2024	16/07/2024	RV00572798	TERESINA - PI
169	14/06/2024	16/07/2024	RV00572797	TERESINA - PI
170	14/06/2024	16/07/2024	RV00572796	WALL FERRAZ - PI
171	14/06/2024	16/07/2024	RV00572795	TERESINA - PI
172	14/06/2024	16/07/2024	RV00572794	MADEIRO - PI
173	14/06/2024	16/07/2024	RV00572793	TERESINA - PI
174	14/06/2024	16/07/2024	RV00572792	TERESINA - PI
175	14/06/2024	16/07/2024	RV00572791	BELO HORIZONTE - MG
176	14/06/2024	16/07/2024	RV00572789	TERESINA - PI
177	14/06/2024	16/07/2024	RV00572787	LUZILANDIA - PI
178	14/06/2024	16/07/2024	RV00572786	AGUA BRANCA - PI
179	14/06/2024	16/07/2024	RV00572784	DIRCEU ARCOVERDE - PI
180	14/06/2024	16/07/2024	RV00572783	MADEIRO - PI
181	14/06/2024	16/07/2024	RV00572781	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO -
182	14/06/2024	16/07/2024	RV00572780	TERESINA - PI
183	14/06/2024	16/07/2024	RV00572778	TERESINA - PI
184	14/06/2024	16/07/2024	RV00572776	TERESINA - PI
185	14/06/2024	16/07/2024	RV00572775	TERESINA - PI
186	14/06/2024	16/07/2024	RV00572773	JOCA MARQUES - PI
187	14/06/2024	16/07/2024	RV00572772	GUARACIABA DO NORTE - CE
188	14/06/2024	16/07/2024	RV00572770	TERESINA - PI
189	14/06/2024	16/07/2024	RV00572769	TERESINA - PI
190	14/06/2024	16/07/2024	RV00572768	TERESINA - PI
191	14/06/2024	16/07/2024	RV00572766	TERESINA - PI
192	14/06/2024	16/07/2024	RV00572765	MADEIRO - PI
193	14/06/2024	16/07/2024	RV00572764	TERESINA - PI
194	14/06/2024	16/07/2024	RV00572763	TERESINA - PI
195	14/06/2024	16/07/2024	RV00572762	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
196	14/06/2024	16/07/2024	RV00572761	TERESINA - PI
197	14/06/2024	16/07/2024	RV00572760	DIRCEU ARCOVERDE - PI
198	14/06/2024	16/07/2024	RV00572759	TERESINA - PI
199	14/06/2024	16/07/2024	RV00572758	TERESINA - PI
200	14/06/2024	16/07/2024	RV00572756	IMPERATRIZ - MA
201	14/06/2024	16/07/2024	RV00572755	TRINDADE - GO
202	14/06/2024	16/07/2024	RV00572754	JOSE DE FREITAS - PI



203	14/06/2024	16/07/2024	RV00572753	TERESINA - PI
204	14/06/2024	16/07/2024	RV00572752	LUIS CORREIA - PI
205	14/06/2024	16/07/2024	RV00572750	JOCA MARQUES - PI
206	14/06/2024	16/07/2024	RV00572748	TERESINA - PI
207	14/06/2024	16/07/2024	RV00572746	TERESINA - PI
208	14/06/2024	16/07/2024	RV00572742	TERESINA - PI
209	14/06/2024	16/07/2024	RV00572741	FOZ DO IGUACU - PR
210	14/06/2024	16/07/2024	RV00572739	TERESINA - PI
211	14/06/2024	16/07/2024	RV00572736	CUIABA - MT
212	14/06/2024	16/07/2024	RV00572735	TERESINA - PI
213	14/06/2024	16/07/2024	RV00572732	TERESINA - PI
214	14/06/2024	16/07/2024	RV00572731	TERESINA - PI
215	14/06/2024	16/07/2024	RV00572729	AGUA BRANCA - PI
216	14/06/2024	16/07/2024	RV00572728	HUGO NAPOLEAO - PI
217	14/06/2024	16/07/2024	RV00572726	AGUA BRANCA - PI
218	14/06/2024	16/07/2024	RV00572724	TERESINA - PI
219	14/06/2024	16/07/2024	RV00572723	PARNAIBA - PI
220	14/06/2024	16/07/2024	RV00572721	LUZILANDIA - PI
221	14/06/2024	16/07/2024	RV00572720	MIGUEL ALVES - PI
222	14/06/2024	16/07/2024	RV00572718	RIO NOVO DO SUL - ES
223	14/06/2024	16/07/2024	RV00572716	PARNAIBA - PI
224	14/06/2024	16/07/2024	RV00572715	MATIAS OLIMPIO - PI
225	14/06/2024	16/07/2024	RV00572714	TERESINA - PI
226	14/06/2024	16/07/2024	RV00572713	TERESINA - PI
227	14/06/2024	16/07/2024	RV00572712	TERESINA - PI
228	14/06/2024	16/07/2024	RV00572711	TERESINA - PI
229	14/06/2024	16/07/2024	RV00572710	TERESINA - PI
230	14/06/2024	16/07/2024	RV00572709	PARNAIBA - PI
231	14/06/2024	16/07/2024	RV00572708	TERESINA - PI
232	14/06/2024	16/07/2024	RV00572707	JOAO PESSOA - PB
233	14/06/2024	16/07/2024	RV00572706	SAO LUIS - MA
234	14/06/2024	16/07/2024	RV00572705	PARAGOMINAS - PA
235	14/06/2024	16/07/2024	RV00572703	LUZILANDIA - PI
236	14/06/2024	16/07/2024	RV00572702	TERESINA - PI
237	14/06/2024	16/07/2024	RV00572701	MATIAS OLIMPIO - PI
238	14/06/2024	16/07/2024	RV00572700	TERESINA - PI
239	14/06/2024	16/07/2024	RV00572699	BOA HORA - PI
240	14/06/2024	16/07/2024	RV00572698	SAO LUIS - MA
241	14/06/2024	16/07/2024	RV00572697	TERESINA - PI
242	14/06/2024	16/07/2024	RV00572696	LUZILANDIA - PI
243	14/06/2024	16/07/2024	RV00572695	LUZILANDIA - PI
244	14/06/2024	16/07/2024	RV00572694	SAO LUIS - MA



245	14/06/2024	16/07/2024	RV00572690	TERESINA - PI
246	14/06/2024	16/07/2024	RV00572689	ANISIO DE ABREU - PI
247	14/06/2024	16/07/2024	RV00572688	SAO LUIS - MA
248	14/06/2024	16/07/2024	RV00572687	SAO LUIS - MA
249	14/06/2024	16/07/2024	RV00572686	TERESINA - PI
250	14/06/2024	16/07/2024	RV00572685	TERESINA - PI
251	14/06/2024	16/07/2024	RV00572684	TERESINA - PI
252	14/06/2024	16/07/2024	RV00572683	BARRAS - PI
253	14/06/2024	16/07/2024	RV00572682	DIRCEU ARCOVERDE - PI
254	14/06/2024	16/07/2024	RV00572680	TERESINA - PI
255	14/06/2024	16/07/2024	RV00572679	MADEIRO - PI
256	14/06/2024	16/07/2024	RV00572677	TERESINA - PI
257	14/06/2024	16/07/2024	RV00572676	CAXIAS - MA
258	14/06/2024	16/07/2024	RV00572675	LUZILANDIA - PI
259	14/06/2024	16/07/2024	RV00572674	LUZILANDIA - PI
260	14/06/2024	16/07/2024	RV00572673	TERESINA - PI
261	14/06/2024	16/07/2024	RV00572671	PIRIPIRI - PI
262	14/06/2024	16/07/2024	RV00572670	TIMON - MA
263	14/06/2024	16/07/2024	RV00572669	ESPERANTINA - PI
264	14/06/2024	16/07/2024	RV00572668	SERRINHA - BA
265	14/06/2024	16/07/2024	RV00572667	TERESINA - PI
266	14/06/2024	16/07/2024	RV00572666	LUZILANDIA - PI
267	14/06/2024	16/07/2024	RV00572665	TERESINA - PI
268	14/06/2024	16/07/2024	RV00572663	TERESINA - PI
269	14/06/2024	16/07/2024	RV00572661	TERESINA - PI
270	14/06/2024	16/07/2024	RV00572660	TERESINA - PI
271	14/06/2024	16/07/2024	RV00572659	TERESINA - PI
272	14/06/2024	16/07/2024	RV00572658	TERESINA - PI
273	14/06/2024	16/07/2024	RV00572657	AMERICO BRASILIENSE - SP
274	14/06/2024	16/07/2024	RV00572656	TERESINA - PI
275	14/06/2024	16/07/2024	RV00572653	TERESINA - PI
276	14/06/2024	16/07/2024	RV00572652	TERESINA - PI
277	14/06/2024	16/07/2024	RV00572651	TERESINA - PI
278	14/06/2024	16/07/2024	RV00572650	NOVO REPARTIMENTO - PA
279	14/06/2024	16/07/2024	RV00572649	TERESINA - PI
280	14/06/2024	16/07/2024	RV00572647	ESPERANTINA - PI
281	14/06/2024	16/07/2024	RV00572645	TIANGUA - CE
282	14/06/2024	16/07/2024	RV00572644	RECIFE - PE
283	14/06/2024	16/07/2024	RV00572643	TERESINA - PI
284	14/06/2024	16/07/2024	RV00572642	TERESINA - PI
285	14/06/2024	16/07/2024	RV00572641	TERESINA - PI
286	14/06/2024	16/07/2024	RV00572640	TERESINA - PI



287	14/06/2024	16/07/2024	RV00572639	TERESINA - PI
288	14/06/2024	16/07/2024	RV00572638	TERESINA - PI
289	14/06/2024	16/07/2024	RV00572637	TERESINA - PI
290	14/06/2024	16/07/2024	RV00572636	TERESINA - PI
291	14/06/2024	16/07/2024	RV00572635	RECIFE - PE
292	14/06/2024	16/07/2024	RV00574813	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
293	14/06/2024	16/07/2024	RV00574811	TERESINA - PI
294	14/06/2024	16/07/2024	RV00574810	LUZILANDIA - PI
295	14/06/2024	16/07/2024	RV00574807	COCAL - PI
296	14/06/2024	16/07/2024	RV00574806	TERESINA - PI
297	14/06/2024	16/07/2024	RV00574805	ALTOS - PI
298	14/06/2024	16/07/2024	RV00574803	TERESINA - PI
299	14/06/2024	16/07/2024	RV00574802	TERESINA - PI
300	14/06/2024	16/07/2024	RV00574800	TERESINA - PI
301	14/06/2024	16/07/2024	RV00574801	AGUA BRANCA - PI
302	14/06/2024	16/07/2024	RV00574799	LUZILANDIA - PI
303	14/06/2024	16/07/2024	RV00574798	CAMPO MAIOR - PI
304	14/06/2024	16/07/2024	RV00574797	JUREMA - PI
305	14/06/2024	16/07/2024	RV00574796	CAMPO MAIOR - PI
306	14/06/2024	16/07/2024	RV00574795	LUZILANDIA - PI
307	14/06/2024	16/07/2024	RV00574794	TERESINA - PI
308	14/06/2024	16/07/2024	RV00574793	CAMPO MAIOR - PI
309	14/06/2024	16/07/2024	RV00574792	SOBRAL - CE
310	14/06/2024	16/07/2024	RV00574791	ALTOS - PI
311	14/06/2024	16/07/2024	RV00574790	ALTOS - PI
312	14/06/2024	15/07/2024	RV00574789	TERESINA - PI
313	14/06/2024	16/07/2024	RV00574788	TERESINA - PI
314	14/06/2024	16/07/2024	RV00574787	CAMPO MAIOR - PI
315	14/06/2024	16/07/2024	RV00574785	ALTO LONGA - PI
316	14/06/2024	16/07/2024	RV00574784	TERESINA - PI
317	14/06/2024	16/07/2024	RV00574783	CAMPO MAIOR - PI
318	14/06/2024	16/07/2024	RV00573001	IMPERATRIZ - MA
319	14/06/2024	16/07/2024	RV00573000	PACO DO LUMIAR - MA
320	14/06/2024	16/07/2024	RV00572999	TERESINA - PI
321	14/06/2024	16/07/2024	RV00572998	TERESINA - PI
322	14/06/2024	15/07/2024	RV00572997	TERESINA - PI
323	14/06/2024	16/07/2024	RV00572996	PARNAIBA - PI
324	14/06/2024	15/07/2024	RV00572995	TERESINA - PI
325	14/06/2024	16/07/2024	RV00572994	TERESINA - PI
326	14/06/2024	16/07/2024	RV00572993	TERESINA - PI
327	14/06/2024	15/07/2024	RV00572992	TERESINA - PI
328	14/06/2024	16/07/2024	RV00572991	TERESINA - PI



329	14/06/2024	16/07/2024	RV00572989	RIBEIROPOLIS - SE
330	14/06/2024	16/07/2024	RV00572988	CAMPO MAIOR - PI
331	14/06/2024	16/07/2024	RV00572986	CRATEUS - CE
332	14/06/2024	16/07/2024	RV00572985	TAIUVA - SP
333	14/06/2024	15/07/2024	RV00572984	TERESINA - PI
334	14/06/2024	16/07/2024	RV00572983	GUARA - SP
335	14/06/2024	15/07/2024	RV00572982	TERESINA - PI
336	14/06/2024	16/07/2024	RV00572979	TERESINA - PI
337	14/06/2024	16/07/2024	RV00572977	ALDEIAS ALTAS - MA
338	14/06/2024	16/07/2024	RV00572976	SAO JOSE DO PIAUI - PI
339	14/06/2024	15/07/2024	RV00572975	CRATEUS - CE
340	14/06/2024	16/07/2024	RV00572974	BENEDITINOS - PI
341	14/06/2024	16/07/2024	RV00572973	TERESINA - PI
342	14/06/2024	16/07/2024	RV00572972	TERESINA - PI
343	14/06/2024	16/07/2024	RV00572971	TERESINA - PI
344	14/06/2024	16/07/2024	RV00572970	BRASILIA - DF
345	14/06/2024	16/07/2024	RV00572969	TERESINA - PI
346	14/06/2024	16/07/2024	RV00572968	JOSE DE FREITAS - PI
347	14/06/2024	16/07/2024	RV00572965	ESPERANTINA - PI
348	14/06/2024	16/07/2024	RV00572964	ANAPOLIS - GO
349	14/06/2024	16/07/2024	RV00572962	FORTALEZA - CE
350	14/06/2024	16/07/2024	RV00572961	CATALAO - GO
351	14/06/2024	16/07/2024	RV00572960	FARTURA DO PIAUI - PI
352	14/06/2024	16/07/2024	RV00572959	BRASILIA - DF
353	14/06/2024	16/07/2024	RV00572957	JOCA MARQUES - PI
354	14/06/2024	15/07/2024	RV00572956	TERESINA - PI
355	14/06/2024	15/07/2024	RV00572955	TERESINA - PI
356	14/06/2024	15/07/2024	RV00572954	TERESINA - PI
357	14/06/2024	16/07/2024	RV00572953	BRASILIA - DF
358	14/06/2024	16/07/2024	RV00572633	TERESINA - PI
359	14/06/2024	16/07/2024	RV00572632	CAPITAO DE CAMPOS - PI
360	14/06/2024	16/07/2024	RV00572631	JUAZEIRO - BA
361	14/06/2024	16/07/2024	RV00572630	NOVO GAMA - GO
362	14/06/2024	16/07/2024	RV00572629	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
363	14/06/2024	16/07/2024	RV00572626	MOGI DAS CRUZES - SP
364	14/06/2024	16/07/2024	RV00572624	ANANINDEUA - PA
365	14/06/2024	16/07/2024	RV00572623	FORTALEZA - CE
366	14/06/2024	16/07/2024	RV00572622	TERESINA - PI
367	14/06/2024	16/07/2024	RV00572621	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
368	14/06/2024	16/07/2024	RV00572619	TERESINA - PI
369	14/06/2024	16/07/2024	RV00572618	TERESINA - PI



370	14/06/2024	16/07/2024	RV00572617	TERESINA - PI
371	14/06/2024	16/07/2024	RV00572615	TERESINA - PI
372	14/06/2024	16/07/2024	RV00572614	LUZILANDIA - PI
373	14/06/2024	16/07/2024	RV00572613	VALENCA DO PIAUI - PI
374	14/06/2024	16/07/2024	RV00572612	TERESINA - PI
375	14/06/2024	16/07/2024	RV00572611	TERESINA - PI
376	14/06/2024	16/07/2024	RV00572610	SALVADOR - BA
377	14/06/2024	16/07/2024	RV00572609	SANTA BARBARA D'OESTE - SP
378	14/06/2024	16/07/2024	RV00572608	TERESINA - PI
379	14/06/2024	16/07/2024	RV00572605	PARNARAMA - MA
380	14/06/2024	16/07/2024	RV00572604	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
381	14/06/2024	16/07/2024	RV00572603	ANGICAL DO PIAUI - PI
382	14/06/2024	16/07/2024	RV00572602	CAMPO MAIOR - PI
383	14/06/2024	16/07/2024	RV00572601	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
384	14/06/2024	16/07/2024	RV00572600	TERESINA - PI
385	14/06/2024	16/07/2024	RV00572599	HUGO NAPOLEAO - PI
386	14/06/2024	16/07/2024	RV00572597	TERESINA - PI
387	14/06/2024	16/07/2024	RV00572596	TERESINA - PI
388	14/06/2024	16/07/2024	RV00572595	TERESINA - PI
389	14/06/2024	16/07/2024	RV00572594	TERESINA - PI
390	14/06/2024	16/07/2024	RV00572593	PARAUPEBAS - PA

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16682, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	14/06/2024	15/07/2024	RV00573627	SAO LUIS - MA



2	14/06/2024	15/07/2024	RV00573626	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
3	14/06/2024	15/07/2024	RV00573625	GUARA - SP
4	14/06/2024	15/07/2024	RV00573624	TERESINA - PI
5	14/06/2024	15/07/2024	RV00573623	TERESINA - PI
6	14/06/2024	15/07/2024	RV00573622	TERESINA - PI
7	14/06/2024	15/07/2024	RV00573621	TERESINA - PI
8	14/06/2024	16/07/2024	RV00573617	TERESINA - PI
9	14/06/2024	16/07/2024	RV00573616	TERESINA - PI
10	14/06/2024	16/07/2024	RV00573615	TERESINA - PI
11	14/06/2024	16/07/2024	RV00573614	ALTOS - PI
12	14/06/2024	16/07/2024	RV00573611	TERESINA - PI
13	14/06/2024	15/07/2024	RV00573609	TERESINA - PI
14	14/06/2024	16/07/2024	RV00573608	TERESINA - PI
15	14/06/2024	16/07/2024	RV00573607	ESPERANTINA - PI
16	14/06/2024	16/07/2024	RV00573605	TERESINA - PI
17	14/06/2024	16/07/2024	RV00573604	PARNAIBA - PI
18	14/06/2024	16/07/2024	RV00573603	TERESINA - PI
19	14/06/2024	15/07/2024	RV00573601	TERESINA - PI
20	14/06/2024	16/07/2024	RV00573600	TERESINA - PI
21	14/06/2024	15/07/2024	RV00573599	TERESINA - PI
22	14/06/2024	16/07/2024	RV00573598	TERESINA - PI
23	14/06/2024	16/07/2024	RV00573596	LAGOA DA CANOA - AL
24	14/06/2024	16/07/2024	RV00573595	CASTELO DO PIAUI - PI
25	14/06/2024	16/07/2024	RV00573594	TERESINA - PI
26	14/06/2024	16/07/2024	RV00573593	GOIANIA - GO
27	14/06/2024	16/07/2024	RV00573591	FORTALEZA - CE
28	14/06/2024	16/07/2024	RV00573590	TERESINA - PI
29	14/06/2024	16/07/2024	RV00573588	CURITIBA - PR
30	14/06/2024	16/07/2024	RV00573587	AGUA BRANCA - PI
31	14/06/2024	16/07/2024	RV00573586	BOA HORA - PI
32	14/06/2024	16/07/2024	RV00573585	TERESINA - PI
33	14/06/2024	16/07/2024	RV00573583	BARRAS - PI
34	14/06/2024	16/07/2024	RV00573582	PIO XII - MA
35	14/06/2024	16/07/2024	RV00573581	PIRIPIRI - PI
36	14/06/2024	16/07/2024	RV00573579	TERESINA - PI
37	14/06/2024	16/07/2024	RV00573578	TERESINA - PI
38	14/06/2024	16/07/2024	RV00573575	TERESINA - PI
39	14/06/2024	16/07/2024	RV00573574	TERESINA - PI
40	14/06/2024	16/07/2024	RV00573571	TERESINA - PI
41	14/06/2024	16/07/2024	RV00573569	DOM INOCENCIO - PI
42	14/06/2024	15/07/2024	RV00573568	TERESINA - PI
43	14/06/2024	16/07/2024	RV00573567	IGUATU - CE



44	14/06/2024	16/07/2024	RV00573566	TERESINA - PI
45	14/06/2024	15/07/2024	RV00573564	TERESINA - PI
46	14/06/2024	16/07/2024	RV00573563	ITAGUAI - RJ
47	14/06/2024	16/07/2024	RV00573562	PARNAIBA - PI
48	14/06/2024	15/07/2024	RV00573560	ITABERAI - GO
49	14/06/2024	15/07/2024	RV00573558	TERESINA - PI
50	14/06/2024	15/07/2024	RV00573557	TERESINA - PI
51	14/06/2024	15/07/2024	RV00573555	QUEIMADA NOVA - PI
52	14/06/2024	15/07/2024	RV00573554	CRUZ - CE
53	14/06/2024	15/07/2024	RV00573553	TERESINA - PI
54	14/06/2024	15/07/2024	RV00573552	AGUA BRANCA - PI
55	14/06/2024	15/07/2024	RV00573551	TERESINA - PI
56	14/06/2024	15/07/2024	RV00573550	TERESINA - PI
57	14/06/2024	15/07/2024	RV00573547	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
58	14/06/2024	15/07/2024	RV00573546	CAXIAS - MA
59	14/06/2024	15/07/2024	RV00573542	TERESINA - PI
60	14/06/2024	15/07/2024	RV00573541	PICOS - PI
61	14/06/2024	15/07/2024	RV00573539	TERESINA - PI
62	14/06/2024	15/07/2024	RV00573538	TERESINA - PI
63	14/06/2024	15/07/2024	RV00573537	TERESINA - PI
64	14/06/2024	15/07/2024	RV00573534	TERESINA - PI
65	14/06/2024	15/07/2024	RV00573532	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
66	14/06/2024	15/07/2024	RV00573531	TERESINA - PI
67	14/06/2024	15/07/2024	RV00573530	TERESINA - PI
68	14/06/2024	15/07/2024	RV00573529	TERESINA - PI
69	14/06/2024	15/07/2024	RV00573527	TERESINA - PI
70	14/06/2024	15/07/2024	RV00573526	TERESINA - PI
71	14/06/2024	15/07/2024	RV00573524	UBAJARA - CE
72	14/06/2024	15/07/2024	RV00573523	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
73	14/06/2024	15/07/2024	RV00573520	GUARULHOS - SP
74	14/06/2024	15/07/2024	RV00573519	TERESINA - PI
75	14/06/2024	15/07/2024	RV00573518	TERESINA - PI
76	14/06/2024	15/07/2024	RV00573514	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
77	14/06/2024	16/07/2024	RV00573512	TERESINA - PI
78	14/06/2024	16/07/2024	RV00573511	TERESINA - PI
79	14/06/2024	15/07/2024	RV00573510	TERESINA - PI
80	14/06/2024	16/07/2024	RV00573506	ANISIO DE ABREU - PI
81	14/06/2024	16/07/2024	RV00573505	PIRIPIRI - PI
82	14/06/2024	16/07/2024	RV00575282	ALTO LONGA - PI
83	14/06/2024	16/07/2024	RV00575281	TERESINA - PI
84	14/06/2024	15/07/2024	RV00575279	UNIAO - PI
85	14/06/2024	16/07/2024	RV00575278	CAMPO MAIOR - PI



86	14/06/2024	15/07/2024	RV00575277	TERESINA - PI
87	14/06/2024	16/07/2024	RV00575275	TERESINA - PI
88	14/06/2024	16/07/2024	RV00575274	TERESINA - PI
89	14/06/2024	16/07/2024	RV00575273	TERESINA - PI
90	14/06/2024	16/07/2024	RV00575272	NOVO SANTO ANTONIO - PI
91	14/06/2024	16/07/2024	RV00575270	BENEDITINOS - PI
92	14/06/2024	16/07/2024	RV00575269	TERESINA - PI
93	14/06/2024	16/07/2024	RV00575267	TERESINA - PI
94	14/06/2024	16/07/2024	RV00575266	GUAIUBA - CE
95	14/06/2024	16/07/2024	RV00575265	CAMPO MAIOR - PI
96	14/06/2024	16/07/2024	RV00575264	ALTO LONGA - PI
97	14/06/2024	16/07/2024	RV00575263	CAMPO MAIOR - PI
98	14/06/2024	15/07/2024	RV00575259	UNIAO - PI
99	14/06/2024	16/07/2024	RV00575258	TERESINA - PI
100	14/06/2024	16/07/2024	RV00575257	PACO DO LUMIAR - MA
101	14/06/2024	16/07/2024	RV00575254	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
102	14/06/2024	16/07/2024	RV00575253	CAMPO MAIOR - PI
103	14/06/2024	16/07/2024	RV00575252	FORTALEZA - CE
104	14/06/2024	16/07/2024	RV00575251	ANAPOLIS - GO
105	14/06/2024	15/07/2024	RV00575250	UNIAO - PI
106	14/06/2024	16/07/2024	RV00575249	TABULEIRO DO NORTE - CE
107	14/06/2024	16/07/2024	RV00575248	CAMPO MAIOR - PI
108	14/06/2024	16/07/2024	RV00575247	RECIFE - PE
109	14/06/2024	16/07/2024	RV00575246	TERESINA - PI
110	14/06/2024	16/07/2024	RV00575245	TERESINA - PI
111	14/06/2024	16/07/2024	RV00575244	TERESINA - PI
112	14/06/2024	16/07/2024	RV00575242	SIMPLICIO MENDES - PI
113	14/06/2024	16/07/2024	RV00575241	TERESINA - PI
114	14/06/2024	16/07/2024	RV00575240	TERESINA - PI
115	14/06/2024	16/07/2024	RV00575239	ALTOS - PI
116	14/06/2024	16/07/2024	RV00575237	HUGO NAPOLEAO - PI
117	14/06/2024	15/07/2024	RV00575233	TERESINA - PI
118	14/06/2024	16/07/2024	RV00575232	CAMPO MAIOR - PI
119	14/06/2024	16/07/2024	RV00575231	TERESINA - PI
120	14/06/2024	16/07/2024	RV00575230	MARACANAU - CE
121	14/06/2024	16/07/2024	RV00575229	MERUOCA - CE
122	14/06/2024	16/07/2024	RV00575228	TERESINA - PI
123	14/06/2024	16/07/2024	RV00575227	CAMPO MAIOR - PI
124	14/06/2024	16/07/2024	RV00575223	TERESINA - PI
125	14/06/2024	16/07/2024	RV00575220	CAMPO MAIOR - PI
126	14/06/2024	15/07/2024	RV00575219	TERESINA - PI
127	14/06/2024	16/07/2024	RV00575218	CAMPINAS - SP



128	14/06/2024	16/07/2024	RV00575217	TERESINA - PI
129	14/06/2024	16/07/2024	RV00575216	BENEDITINOS - PI
130	14/06/2024	16/07/2024	RV00575214	SAO JOAO DA SERRA - PI
131	14/06/2024	16/07/2024	RV00575213	DIRCEU ARCOVERDE - PI
132	14/06/2024	16/07/2024	RV00575212	ALTO LONGA - PI
133	14/06/2024	16/07/2024	RV00575211	BENEDITINOS - PI
134	14/06/2024	16/07/2024	RV00575210	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI
135	14/06/2024	16/07/2024	RV00575209	SERRA TALHADA - PE
136	14/06/2024	16/07/2024	RV00575208	AGRESTINA - PE
137	14/06/2024	16/07/2024	RV00575207	PRATA DO PIAUI - PI
138	14/06/2024	16/07/2024	RV00575206	TERESINA - PI
139	14/06/2024	16/07/2024	RV00575204	ALTOS - PI
140	14/06/2024	16/07/2024	RV00575203	BRASILIA - DF
141	14/06/2024	16/07/2024	RV00575202	BAURU - SP
142	14/06/2024	16/07/2024	RV00575201	PARNAIBA - PI
143	14/06/2024	16/07/2024	RV00575199	ALTOS - PI
144	14/06/2024	16/07/2024	RV00575198	PARNAIBA - PI
145	14/06/2024	16/07/2024	RV00575197	SAO PAULO - SP
146	14/06/2024	16/07/2024	RV00575196	TERESINA - PI
147	14/06/2024	16/07/2024	RV00575195	LUZILANDIA - PI
148	14/06/2024	16/07/2024	RV00575194	ALTO LONGA - PI
149	14/06/2024	16/07/2024	RV00575193	TERESINA - PI
150	14/06/2024	16/07/2024	RV00575192	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
151	14/06/2024	16/07/2024	RV00575191	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
152	14/06/2024	16/07/2024	RV00575190	ALTOS - PI
153	14/06/2024	16/07/2024	RV00575189	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
154	14/06/2024	16/07/2024	RV00575188	JATOBA DO PIAUI - PI
155	14/06/2024	15/07/2024	RV00575187	UNIAO - PI
156	14/06/2024	16/07/2024	RV00575185	SAO JOAO DA SERRA - PI
157	14/06/2024	16/07/2024	RV00575183	CAMPO MAIOR - PI
158	14/06/2024	15/07/2024	RV00575182	TERESINA - PI
159	14/06/2024	16/07/2024	RV00575181	CAMPO MAIOR - PI
160	14/06/2024	16/07/2024	RV00575180	COIVARAS - PI
161	14/06/2024	16/07/2024	RV00575179	JOCA MARQUES - PI
162	14/06/2024	16/07/2024	RV00575178	LUZILANDIA - PI
163	14/06/2024	16/07/2024	RV00575176	TERESINA - PI
164	14/06/2024	16/07/2024	RV00575175	CAMPO MAIOR - PI
165	14/06/2024	16/07/2024	RV00575173	SENADOR CANEDO - GO
166	14/06/2024	16/07/2024	RV00575172	MIGUEL ALVES - PI
167	14/06/2024	16/07/2024	RV00575171	CAMPO MAIOR - PI
168	14/06/2024	16/07/2024	RV00575170	ALTOS - PI



169	14/06/2024	16/07/2024	RV00575169	CAMPO MAIOR - PI
170	14/06/2024	15/07/2024	RV00575168	TERESINA - PI
171	14/06/2024	16/07/2024	RV00575167	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
172	14/06/2024	16/07/2024	RV00575166	CAMPO MAIOR - PI
173	14/06/2024	16/07/2024	RV00575164	BENEDITINOS - PI
174	14/06/2024	16/07/2024	RV00575163	NOVO SANTO ANTONIO - PI
175	14/06/2024	16/07/2024	RV00575162	TERESINA - PI
176	14/06/2024	16/07/2024	RV00575161	MIGUEL ALVES - PI
177	14/06/2024	16/07/2024	RV00575160	LUZILANDIA - PI
178	14/06/2024	16/07/2024	RV00575158	ALTO LONGA - PI
179	14/06/2024	16/07/2024	RV00575157	BENEDITINOS - PI
180	14/06/2024	15/07/2024	RV00575155	TERESINA - PI
181	14/06/2024	16/07/2024	RV00575154	DIADEMA - SP
182	14/06/2024	15/07/2024	RV00575153	TERESINA - PI
183	14/06/2024	16/07/2024	RV00575152	TERESINA - PI
184	14/06/2024	16/07/2024	RV00575151	TERESINA - PI
185	14/06/2024	15/07/2024	RV00575150	TERESINA - PI
186	14/06/2024	16/07/2024	RV00575148	SERRANA - SP
187	14/06/2024	16/07/2024	RV00575147	ALTOS - PI
188	14/06/2024	16/07/2024	RV00575144	CAMPO MAIOR - PI
189	14/06/2024	16/07/2024	RV00575143	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
190	14/06/2024	15/07/2024	RV00575142	TERESINA - PI
191	14/06/2024	16/07/2024	RV00575141	LUIS CORREIA - PI
192	14/06/2024	16/07/2024	RV00575139	TERESINA - PI
193	14/06/2024	16/07/2024	RV00575138	PARNAIBA - PI
194	14/06/2024	16/07/2024	RV00575137	BARRAS - PI
195	14/06/2024	15/07/2024	RV00575136	TERESINA - PI
196	14/06/2024	16/07/2024	RV00575134	JOSE DE FREITAS - PI
197	14/06/2024	15/07/2024	RV00575133	UNIAO - PI
198	14/06/2024	16/07/2024	RV00575131	PARNAIBA - PI
199	14/06/2024	16/07/2024	RV00575130	JOSE DE FREITAS - PI
200	14/06/2024	16/07/2024	RV00575129	CAMPO MAIOR - PI
201	14/06/2024	16/07/2024	RV00575128	CAMPO MAIOR - PI
202	14/06/2024	16/07/2024	RV00575127	CAMPO MAIOR - PI
203	14/06/2024	16/07/2024	RV00575126	POUSO REDONDO - SC
204	14/06/2024	16/07/2024	RV00575125	CAMPO MAIOR - PI
205	14/06/2024	16/07/2024	RV00575123	TERESINA - PI
206	14/06/2024	16/07/2024	RV00575122	REGENERACAO - PI
207	14/06/2024	16/07/2024	RV00575121	TERESINA - PI
208	14/06/2024	16/07/2024	RV00575120	BENEDITINOS - PI
209	14/06/2024	16/07/2024	RV00575119	BARRAS - PI



210	14/06/2024	16/07/2024	RV00575118	PARNAIBA - PI
211	14/06/2024	16/07/2024	RV00575115	NAZARIA - PI
212	14/06/2024	16/07/2024	RV00575114	ALTOS - PI
213	14/06/2024	16/07/2024	RV00575113	TERESINA - PI
214	14/06/2024	16/07/2024	RV00575112	TERESINA - PI
215	14/06/2024	16/07/2024	RV00575111	CAMPO MAIOR - PI
216	14/06/2024	16/07/2024	RV00575109	ARAGUAINA - TO
217	14/06/2024	16/07/2024	RV00575107	ALTOS - PI
218	14/06/2024	16/07/2024	RV00575106	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
219	14/06/2024	16/07/2024	RV00575105	TERESINA - PI
220	14/06/2024	16/07/2024	RV00575104	SIMPLICIO MENDES - PI
221	14/06/2024	16/07/2024	RV00575103	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
222	14/06/2024	16/07/2024	RV00575102	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
223	14/06/2024	16/07/2024	RV00575101	PORTO ALEGRE - RS
224	14/06/2024	16/07/2024	RV00575100	SAO JOAO DA SERRA - PI
225	14/06/2024	16/07/2024	RV00575099	TERESINA - PI
226	14/06/2024	16/07/2024	RV00575096	LONDRINA - PR
227	14/06/2024	15/07/2024	RV00575094	TERESINA - PI
228	14/06/2024	16/07/2024	RV00575093	REGENERACAO - PI
229	14/06/2024	15/07/2024	RV00575092	TERESINA - PI
230	14/06/2024	16/07/2024	RV00575091	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
231	14/06/2024	16/07/2024	RV00575089	CAMPO MAIOR - PI
232	14/06/2024	15/07/2024	RV00575088	TERESINA - PI
233	14/06/2024	15/07/2024	RV00575087	UNIAO - PI
234	14/06/2024	16/07/2024	RV00575086	CAMPO MAIOR - PI
235	14/06/2024	16/07/2024	RV00575085	AGUA BRANCA - PI
236	14/06/2024	16/07/2024	RV00575084	FORTALEZA - CE
237	14/06/2024	15/07/2024	RV00575082	TERESINA - PI
238	14/06/2024	16/07/2024	RV00575081	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
239	14/06/2024	16/07/2024	RV00575079	CAMPO MAIOR - PI
240	14/06/2024	16/07/2024	RV00575078	LUZILANDIA - PI
241	14/06/2024	16/07/2024	RV00575077	SAO LUIS - MA
242	14/06/2024	16/07/2024	RV00575075	TERESINA - PI
243	14/06/2024	16/07/2024	RV00575074	FORTALEZA - CE
244	14/06/2024	16/07/2024	RV00575073	ALTO LONGA - PI
245	14/06/2024	16/07/2024	RV00575072	PARNARAMA - MA
246	14/06/2024	16/07/2024	RV00575070	CAMPO MAIOR - PI
247	14/06/2024	16/07/2024	RV00575067	ALTOS - PI
248	14/06/2024	15/07/2024	RV00575066	TERESINA - PI
249	14/06/2024	16/07/2024	RV00575065	CAMPO MAIOR - PI
250	14/06/2024	16/07/2024	RV00575064	SAO PAULO - SP



251	14/06/2024	16/07/2024	RV00575063	CAMPO MAIOR - PI
252	14/06/2024	16/07/2024	RV00575062	SOBRAL - CE
253	14/06/2024	16/07/2024	RV00575061	AGUA BRANCA - PI
254	14/06/2024	16/07/2024	RV00575060	CAMPO MAIOR - PI
255	14/06/2024	16/07/2024	RV00575059	SAO LUIS - MA
256	14/06/2024	16/07/2024	RV00575058	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
257	14/06/2024	16/07/2024	RV00575057	SAO LUIS - MA
258	14/06/2024	16/07/2024	RV00575056	TERESINA - PI
259	14/06/2024	16/07/2024	RV00575055	AGUA BRANCA - PI
260	14/06/2024	16/07/2024	RV00575049	TERESINA - PI
261	14/06/2024	16/07/2024	RV00575048	NOVO SANTO ANTONIO - PI
262	14/06/2024	16/07/2024	RV00575047	TERESINA - PI
263	14/06/2024	15/07/2024	RV00575044	TERESINA - PI
264	14/06/2024	15/07/2024	RV00575043	TERESINA - PI
265	14/06/2024	15/07/2024	RV00575041	UNIAO - PI
266	14/06/2024	16/07/2024	RV00575040	GILBUES - PI
267	14/06/2024	16/07/2024	RV00575038	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI
268	14/06/2024	16/07/2024	RV00575037	ALTOS - PI
269	14/06/2024	16/07/2024	RV00575036	TERESINA - PI
270	14/06/2024	16/07/2024	RV00575035	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
271	14/06/2024	16/07/2024	RV00575034	FATURA DO PIAUI - PI
272	14/06/2024	16/07/2024	RV00575033	COCAL - PI
273	14/06/2024	16/07/2024	RV00575031	LUZILANDIA - PI
274	14/06/2024	16/07/2024	RV00575030	TERESINA - PI
275	14/06/2024	16/07/2024	RV00575029	TERESINA - PI
276	14/06/2024	16/07/2024	RV00575027	MIGUEL ALVES - PI
277	14/06/2024	16/07/2024	RV00575026	CAMPO MAIOR - PI
278	14/06/2024	16/07/2024	RV00575025	FRANCISCO MORATO - SP
279	14/06/2024	16/07/2024	RV00575023	LUZILANDIA - PI
280	14/06/2024	16/07/2024	RV00575020	ANISIO DE ABREU - PI
281	14/06/2024	16/07/2024	RV00575019	LUZILANDIA - PI
282	14/06/2024	16/07/2024	RV00575018	IMPERATRIZ - MA
283	14/06/2024	15/07/2024	RV00575017	UNIAO - PI
284	14/06/2024	16/07/2024	RV00575016	CAMPO MAIOR - PI
285	14/06/2024	16/07/2024	RV00575015	TERESINA - PI
286	14/06/2024	15/07/2024	RV00575014	TERESINA - PI
287	14/06/2024	16/07/2024	RV00575013	ALTOS - PI
288	14/06/2024	16/07/2024	RV00575012	TERESINA - PI
289	14/06/2024	16/07/2024	RV00575010	ITAPETININGA - SP
290	14/06/2024	16/07/2024	RV00575009	CAMPO MAIOR - PI
291	14/06/2024	16/07/2024	RV00575008	LUIS CORREIA - PI



292	14/06/2024	16/07/2024	RV00575007	CAMPO MAIOR - PI
293	14/06/2024	16/07/2024	RV00575006	MATOES - MA
294	14/06/2024	16/07/2024	RV00575005	AQUIRAZ - CE
295	14/06/2024	16/07/2024	RV00575004	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
296	14/06/2024	16/07/2024	RV00575001	FLORIANO - PI
297	14/06/2024	16/07/2024	RV00575000	TERESINA - PI
298	14/06/2024	16/07/2024	RV00574999	MATOES - MA
299	14/06/2024	15/07/2024	RV00574998	UNIAO - PI
300	14/06/2024	16/07/2024	RV00574997	CAMPO MAIOR - PI
301	14/06/2024	16/07/2024	RV00574996	ALTO LONGA - PI
302	14/06/2024	16/07/2024	RV00574995	AGUA BRANCA - PI
303	14/06/2024	16/07/2024	RV00574994	PARNAIBA - PI
304	14/06/2024	16/07/2024	RV00574993	ALTO LONGA - PI
305	14/06/2024	16/07/2024	RV00574992	MATOES - MA
306	14/06/2024	16/07/2024	RV00574991	CAMPO MAIOR - PI
307	14/06/2024	16/07/2024	RV00574990	SAO BENTO - PB
308	14/06/2024	16/07/2024	RV00574988	SAO LUIS - MA
309	14/06/2024	16/07/2024	RV00574989	TERESINA - PI
310	14/06/2024	16/07/2024	RV00574987	CAMPO MAIOR - PI
311	14/06/2024	16/07/2024	RV00574986	MATOES - MA
312	14/06/2024	16/07/2024	RV00574985	TERESINA - PI
313	14/06/2024	16/07/2024	RV00574983	CAMPO MAIOR - PI
314	14/06/2024	16/07/2024	RV00574982	ALTOS - PI
315	14/06/2024	16/07/2024	RV00574981	PICOS - PI
316	14/06/2024	16/07/2024	RV00574979	SAO LUIS - MA
317	14/06/2024	16/07/2024	RV00574978	TIMON - MA
318	14/06/2024	16/07/2024	RV00574977	SANTANA DO MARANHAO - MA
319	14/06/2024	16/07/2024	RV00574976	ALTOS - PI
320	14/06/2024	16/07/2024	RV00574975	CAMPO MAIOR - PI
321	14/06/2024	16/07/2024	RV00574974	TERESINA - PI
322	14/06/2024	16/07/2024	RV00574973	TERESINA - PI
323	14/06/2024	16/07/2024	RV00574972	TERESINA - PI
324	14/06/2024	16/07/2024	RV00574971	TERESINA - PI
325	14/06/2024	16/07/2024	RV00574970	VARZEA BRANCA - PI
326	14/06/2024	16/07/2024	RV00574969	TERESINA - PI
327	14/06/2024	16/07/2024	RV00574968	SAO LUIS - MA
328	14/06/2024	16/07/2024	RV00574967	TERESINA - PI
329	14/06/2024	16/07/2024	RV00574966	CAMPO MAIOR - PI
330	14/06/2024	16/07/2024	RV00574965	ALTOS - PI
331	14/06/2024	16/07/2024	RV00574964	FORTALEZA - CE
332	14/06/2024	16/07/2024	RV00574963	AGUA BRANCA - PI



333	14/06/2024	16/07/2024	RV00574962	JOSE DE FREITAS - PI
334	14/06/2024	16/07/2024	RV00574959	BARRAS - PI
335	14/06/2024	16/07/2024	RV00574958	TERESINA - PI
336	14/06/2024	16/07/2024	RV00574957	JOSE DE FREITAS - PI
337	14/06/2024	16/07/2024	RV00574956	TERESINA - PI
338	14/06/2024	15/07/2024	RV00574955	TERESINA - PI
339	14/06/2024	16/07/2024	RV00574954	PARNAIBA - PI
340	14/06/2024	16/07/2024	RV00574953	ALTO LONGA - PI
341	14/06/2024	16/07/2024	RV00574952	PORTO - PI
342	14/06/2024	16/07/2024	RV00574951	FORTALEZA - CE
343	14/06/2024	16/07/2024	RV00574949	JOSE DE FREITAS - PI
344	14/06/2024	16/07/2024	RV00574948	TERESINA - PI
345	14/06/2024	16/07/2024	RV00574947	LUIS CORREIA - PI
346	14/06/2024	16/07/2024	RV00574946	CAMPO MAIOR - PI
347	14/06/2024	16/07/2024	RV00574944	TERESINA - PI
348	14/06/2024	16/07/2024	RV00574943	TERESINA - PI
349	14/06/2024	16/07/2024	RV00574942	TERESINA - PI
350	14/06/2024	16/07/2024	RV00574941	CAMPO MAIOR - PI
351	14/06/2024	16/07/2024	RV00574940	BARRAS - PI
352	14/06/2024	16/07/2024	RV00574939	MEDIANEIRA - PR
353	14/06/2024	16/07/2024	RV00574938	TIMON - MA
354	14/06/2024	16/07/2024	RV00574937	TERESINA - PI
355	14/06/2024	16/07/2024	RV00574936	REMANSO - BA
356	14/06/2024	16/07/2024	RV00574935	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
357	14/06/2024	16/07/2024	RV00574934	NOVO SANTO ANTONIO - PI
358	14/06/2024	16/07/2024	RV00574933	TERESINA - PI
359	14/06/2024	16/07/2024	RV00574932	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
360	14/06/2024	16/07/2024	RV00574931	ESPERANTINA - PI
361	14/06/2024	16/07/2024	RV00574929	GOIANIA - GO
362	14/06/2024	16/07/2024	RV00574928	CAMPO MAIOR - PI
363	14/06/2024	16/07/2024	RV00574927	AGUA BRANCA - PI
364	14/06/2024	16/07/2024	RV00575221	PITANGUEIRAS - SP
365	14/06/2024	16/07/2024	RV00574926	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
366	14/06/2024	16/07/2024	RV00574925	AGUA BRANCA - PI
367	14/06/2024	16/07/2024	RV00574923	JOCA MARQUES - PI
368	14/06/2024	16/07/2024	RV00574922	CAMPO MAIOR - PI
369	14/06/2024	16/07/2024	RV00574921	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
370	14/06/2024	16/07/2024	RV00574920	PARNAIBA - PI
371	14/06/2024	16/07/2024	RV00574919	CAMPO MAIOR - PI
372	14/06/2024	16/07/2024	RV00574918	CAMPO MAIOR - PI
373	14/06/2024	16/07/2024	RV00574915	CAMPO MAIOR - PI



374	14/06/2024	16/07/2024	RV00574914	TERESINA - PI
375	14/06/2024	16/07/2024	RV00574913	SANTO ANDRE - SP
376	14/06/2024	15/07/2024	RV00574912	TERESINA - PI
377	14/06/2024	16/07/2024	RV00574910	TERESINA - PI
378	14/06/2024	15/07/2024	RV00574909	TERESINA - PI
379	14/06/2024	16/07/2024	RV00574908	ALTOS - PI
380	14/06/2024	16/07/2024	RV00574907	ALTO LONGA - PI
381	14/06/2024	16/07/2024	RV00574906	BATALHA - PI
382	14/06/2024	16/07/2024	RV00574904	DIRCEU ARCOVERDE - PI
383	14/06/2024	16/07/2024	RV00574903	SAO LUIS - MA
384	14/06/2024	16/07/2024	RV00574902	TERESINA - PI
385	14/06/2024	15/07/2024	RV00574901	TERESINA - PI
386	14/06/2024	16/07/2024	RV00574900	ANANINDEUA - PA
387	14/06/2024	16/07/2024	RV00574899	AGUA BRANCA - PI
388	14/06/2024	16/07/2024	RV00574898	TERESINA - PI
389	14/06/2024	15/07/2024	RV00574897	UNIAO - PI
390	14/06/2024	16/07/2024	RV00574896	TERESINA - PI
391	14/06/2024	16/07/2024	RV00574895	MURITIBA - BA
392	14/06/2024	16/07/2024	RV00574894	ALTO LONGA - PI
393	14/06/2024	16/07/2024	RV00574893	JATOBA DO PIAUI - PI
394	14/06/2024	16/07/2024	RV00574892	TERESINA - PI
395	14/06/2024	15/07/2024	RV00574891	TERESINA - PI
396	14/06/2024	16/07/2024	RV00574890	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
397	14/06/2024	16/07/2024	RV00574889	PRIMAVERA DO LESTE - MT
398	14/06/2024	16/07/2024	RV00574888	ALTO LONGA - PI
399	14/06/2024	16/07/2024	RV00574887	LUZILANDIA - PI
400	14/06/2024	16/07/2024	RV00574886	CURITIBA - PR
401	14/06/2024	16/07/2024	RV00574885	HUGO NAPOLEAO - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16684, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do



Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	14/06/2024	16/07/2024	RV00572592	TERESINA - PI
2	14/06/2024	16/07/2024	RV00572591	PIRIPIRI - PI
3	14/06/2024	16/07/2024	RV00572590	SALVADOR - BA
4	14/06/2024	16/07/2024	RV00572589	TERESINA - PI
5	14/06/2024	16/07/2024	RV00572588	TERESINA - PI
6	14/06/2024	16/07/2024	RV00572587	HUGO NAPOLEAO - PI
7	14/06/2024	16/07/2024	RV00572586	TERESINA - PI
8	14/06/2024	16/07/2024	RV00572585	TERESINA - PI
9	14/06/2024	16/07/2024	RV00572584	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
10	14/06/2024	16/07/2024	RV00572583	CARACOL - PI
11	14/06/2024	16/07/2024	RV00572582	SAO LUIS - MA
12	14/06/2024	16/07/2024	RV00572581	TERESINA - PI
13	14/06/2024	16/07/2024	RV00572580	TERESINA - PI
14	14/06/2024	16/07/2024	RV00572579	TERESINA - PI
15	14/06/2024	16/07/2024	RV00572578	TERESINA - PI
16	14/06/2024	16/07/2024	RV00572577	PICOS - PI
17	14/06/2024	16/07/2024	RV00572576	HUGO NAPOLEAO - PI
18	14/06/2024	16/07/2024	RV00572575	LUIS CORREIA - PI
19	14/06/2024	16/07/2024	RV00572574	LUIS CORREIA - PI
20	14/06/2024	16/07/2024	RV00572572	CUBATAO - SP
21	14/06/2024	16/07/2024	RV00572571	TERESINA - PI
22	14/06/2024	16/07/2024	RV00572569	PARNAIBA - PI
23	14/06/2024	16/07/2024	RV00572567	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
24	14/06/2024	16/07/2024	RV00572566	TERESINA - PI
25	14/06/2024	16/07/2024	RV00572565	TERESINA - PI
26	14/06/2024	16/07/2024	RV00572563	MARCOS PARENTE - PI
27	14/06/2024	16/07/2024	RV00572562	TERESINA - PI
28	14/06/2024	16/07/2024	RV00572561	PARNAIBA - PI
29	14/06/2024	16/07/2024	RV00572559	TERESINA - PI
30	14/06/2024	16/07/2024	RV00572558	ESPERANTINA - PI
31	14/06/2024	16/07/2024	RV00572557	LUZILANDIA - PI
32	14/06/2024	16/07/2024	RV00572554	TERESINA - PI
33	14/06/2024	16/07/2024	RV00572551	TERESINA - PI
34	14/06/2024	16/07/2024	RV00572549	SAO JOAO DO PIAUI - PI
35	14/06/2024	16/07/2024	RV00572548	SAO PAULO - SP
36	14/06/2024	16/07/2024	RV00572547	TERESINA - PI
37	14/06/2024	16/07/2024	RV00572546	TERESINA - PI
38	14/06/2024	16/07/2024	RV00572545	CABECEIRAS DO PIAUI - PI



39	14/06/2024	16/07/2024	RV00572544	CAMPINA GRANDE - PB
40	14/06/2024	16/07/2024	RV00572543	TERESINA - PI
41	14/06/2024	16/07/2024	RV00572541	TERESINA - PI
42	14/06/2024	16/07/2024	RV00572540	JOCA MARQUES - PI
43	14/06/2024	16/07/2024	RV00572539	PETROLINA - PE
44	14/06/2024	16/07/2024	RV00572538	TERESINA - PI
45	14/06/2024	16/07/2024	RV00572535	TERESINA - PI
46	14/06/2024	16/07/2024	RV00572534	BATALHA - PI
47	14/06/2024	16/07/2024	RV00572533	TERESINA - PI
48	14/06/2024	16/07/2024	RV00572532	TERESINA - PI
49	14/06/2024	16/07/2024	RV00572531	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
50	14/06/2024	16/07/2024	RV00572528	CURITIBA - PR
51	14/06/2024	16/07/2024	RV00572527	PARNAIBA - PI
52	14/06/2024	16/07/2024	RV00572526	CURITIBA - PR
53	14/06/2024	16/07/2024	RV00572525	TERESINA - PI
54	14/06/2024	16/07/2024	RV00572523	TERESINA - PI
55	14/06/2024	16/07/2024	RV00572522	IGUATU - CE
56	14/06/2024	16/07/2024	RV00572521	CRATEUS - CE
57	14/06/2024	16/07/2024	RV00572519	BALSAS - MA
58	14/06/2024	16/07/2024	RV00572518	PARNAIBA - PI
59	14/06/2024	16/07/2024	RV00572517	CRATEUS - CE
60	14/06/2024	16/07/2024	RV00572516	ARACAJU - SE
61	14/06/2024	16/07/2024	RV00572515	TERESINA - PI
62	14/06/2024	16/07/2024	RV00572514	TERESINA - PI
63	14/06/2024	16/07/2024	RV00572513	PARNAIBA - PI
64	14/06/2024	16/07/2024	RV00572512	FORTALEZA - CE
65	14/06/2024	16/07/2024	RV00572510	FORTALEZA - CE
66	14/06/2024	16/07/2024	RV00572505	LUIS CORREIA - PI
67	14/06/2024	16/07/2024	RV00575496	SAO JOAO DA SERRA - PI
68	14/06/2024	16/07/2024	RV00575495	SAO LUIS - MA
69	14/06/2024	16/07/2024	RV00575494	TERESINA - PI
70	14/06/2024	16/07/2024	RV00575493	DIRCEU ARCOVERDE - PI
71	14/06/2024	16/07/2024	RV00575492	TERESINA - PI
72	14/06/2024	16/07/2024	RV00575491	DIRCEU ARCOVERDE - PI
73	14/06/2024	16/07/2024	RV00575486	DIRCEU ARCOVERDE - PI
74	14/06/2024	16/07/2024	RV00575485	CRATO - CE
75	14/06/2024	16/07/2024	RV00575481	TERESINA - PI
76	14/06/2024	16/07/2024	RV00575480	ESPERANTINA - PI
77	14/06/2024	16/07/2024	RV00575479	JATOBA DO PIAUI - PI
78	14/06/2024	16/07/2024	RV00575478	CAMPO MAIOR - PI
79	14/06/2024	16/07/2024	RV00575477	BRASILIA - DF
80	14/06/2024	16/07/2024	RV00575476	JOSE DE FREITAS - PI
81	14/06/2024	16/07/2024	RV00575475	ALTO LONGA - PI
82	14/06/2024	16/07/2024	RV00575473	CAMPO MAIOR - PI



83	14/06/2024	16/07/2024	RV00575471	CAMPO MAIOR - PI
84	14/06/2024	16/07/2024	RV00575467	TERESINA - PI
85	14/06/2024	16/07/2024	RV00575465	SAO PAULO - SP
86	14/06/2024	16/07/2024	RV00575462	LUZILANDIA - PI
87	14/06/2024	16/07/2024	RV00575461	CAMPO MAIOR - PI
88	14/06/2024	16/07/2024	RV00575460	AGUA BRANCA - PI
89	14/06/2024	16/07/2024	RV00575459	CAMPO MAIOR - PI
90	14/06/2024	16/07/2024	RV00575457	ALTO LONGA - PI
91	14/06/2024	16/07/2024	RV00575456	PIRIPIRI - PI
92	14/06/2024	16/07/2024	RV00575455	PARNAIBA - PI
93	14/06/2024	16/07/2024	RV00575454	BENEDITINOS - PI
94	14/06/2024	16/07/2024	RV00575453	CAMPO MAIOR - PI
95	14/06/2024	16/07/2024	RV00575452	MIGUEL ALVES - PI
96	14/06/2024	16/07/2024	RV00575451	CAMPO MAIOR - PI
97	14/06/2024	16/07/2024	RV00575450	CAMPO MAIOR - PI
98	14/06/2024	16/07/2024	RV00575449	TERESINA - PI
99	14/06/2024	16/07/2024	RV00575448	TERESINA - PI
100	14/06/2024	16/07/2024	RV00575446	PARNAIBA - PI
101	14/06/2024	16/07/2024	RV00575444	JOCA MARQUES - PI
102	14/06/2024	16/07/2024	RV00575443	MADEIRO - PI
103	14/06/2024	16/07/2024	RV00575442	TERESINA - PI
104	14/06/2024	16/07/2024	RV00575440	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
105	14/06/2024	16/07/2024	RV00575439	TERESINA - PI
106	14/06/2024	16/07/2024	RV00575438	TERESINA - PI
107	14/06/2024	16/07/2024	RV00575437	ESPERANTINOPOLIS - MA
108	14/06/2024	16/07/2024	RV00575435	TERESINA - PI
109	14/06/2024	16/07/2024	RV00575434	CAMPO MAIOR - PI
110	14/06/2024	16/07/2024	RV00575433	PETROLINA - PE
111	14/06/2024	16/07/2024	RV00575432	PIRIPIRI - PI
112	14/06/2024	16/07/2024	RV00575431	CAUCAIA - CE
113	14/06/2024	16/07/2024	RV00575429	PALMEIRAIS - PI
114	14/06/2024	16/07/2024	RV00575428	PARNAIBA - PI
115	14/06/2024	16/07/2024	RV00575427	TERESINA - PI
116	14/06/2024	16/07/2024	RV00575426	CHAPADINHA - MA
117	14/06/2024	16/07/2024	RV00575425	TERESINA - PI
118	14/06/2024	16/07/2024	RV00575424	TERESINA - PI
119	14/06/2024	16/07/2024	RV00575423	BARRAS - PI
120	14/06/2024	16/07/2024	RV00575422	PUXINANA - PB
121	14/06/2024	16/07/2024	RV00575421	TERESINA - PI
122	14/06/2024	16/07/2024	RV00575418	TERESINA - PI
123	14/06/2024	16/07/2024	RV00575417	MADEIRO - PI
124	14/06/2024	16/07/2024	RV00575415	BREJO SANTO - CE
125	14/06/2024	16/07/2024	RV00575414	SAO LUIS - MA
126	14/06/2024	16/07/2024	RV00575363	SAO RAIMUNDO NONATO - PI



127	14/06/2024	16/07/2024	RV00575362	PALMEIRAIS - PI
128	14/06/2024	16/07/2024	RV00575361	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
129	14/06/2024	16/07/2024	RV00575360	TERESINA - PI
130	14/06/2024	16/07/2024	RV00575359	TERESINA - PI
131	14/06/2024	16/07/2024	RV00575358	LUZILANDIA - PI
132	14/06/2024	16/07/2024	RV00575357	TERESINA - PI
133	14/06/2024	16/07/2024	RV00575356	UNIAO - PI
134	14/06/2024	16/07/2024	RV00575355	PRATA DO PIAUI - PI
135	14/06/2024	16/07/2024	RV00575354	CAMPO MAIOR - PI
136	14/06/2024	16/07/2024	RV00575353	TERESINA - PI
137	14/06/2024	16/07/2024	RV00575352	TERESINA - PI
138	14/06/2024	16/07/2024	RV00575351	PEDRO II - PI
139	14/06/2024	16/07/2024	RV00575350	SAO PAULO - SP
140	14/06/2024	16/07/2024	RV00575345	TERESINA - PI
141	14/06/2024	16/07/2024	RV00575344	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
142	14/06/2024	16/07/2024	RV00575343	NOVO SANTO ANTONIO - PI
143	14/06/2024	16/07/2024	RV00575342	JOCA MARQUES - PI
144	14/06/2024	16/07/2024	RV00575341	TERESINA - PI
145	14/06/2024	16/07/2024	RV00575340	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
146	14/06/2024	16/07/2024	RV00575339	TERESINA - PI
147	14/06/2024	16/07/2024	RV00575338	CAMPO MAIOR - PI
148	14/06/2024	16/07/2024	RV00575337	FLORIANO - PI
149	14/06/2024	16/07/2024	RV00575336	TERESINA - PI
150	14/06/2024	16/07/2024	RV00575335	TERESINA - PI
151	14/06/2024	16/07/2024	RV00575333	BARREIRINHAS - MA
152	14/06/2024	16/07/2024	RV00575331	BELEM - PA
153	14/06/2024	16/07/2024	RV00575330	LUZILANDIA - PI
154	14/06/2024	16/07/2024	RV00575329	PARNAIBA - PI
155	14/06/2024	16/07/2024	RV00575327	TIMON - MA
156	14/06/2024	16/07/2024	RV00575323	UNIAO - PI
157	14/06/2024	16/07/2024	RV00575322	TERESINA - PI
158	14/06/2024	16/07/2024	RV00575321	TERESINA - PI
159	14/06/2024	16/07/2024	RV00575319	ALTOS - PI
160	14/06/2024	16/07/2024	RV00575318	JOSE DE FREITAS - PI
161	14/06/2024	16/07/2024	RV00575317	CAMPO MAIOR - PI
162	14/06/2024	16/07/2024	RV00575316	TERESINA - PI
163	14/06/2024	16/07/2024	RV00575314	JOSE DE FREITAS - PI
164	14/06/2024	16/07/2024	RV00575313	TERESINA - PI
165	14/06/2024	16/07/2024	RV00575312	TIMON - MA
166	14/06/2024	16/07/2024	RV00575311	CAMPO MAIOR - PI
167	14/06/2024	16/07/2024	RV00575310	TERESINA - PI
168	14/06/2024	16/07/2024	RV00575309	TERESINA - PI
169	14/06/2024	16/07/2024	RV00575308	LUZILANDIA - PI
170	14/06/2024	16/07/2024	RV00575306	ALTOS - PI



171	14/06/2024	16/07/2024	RV00575305	TERESINA - PI
172	14/06/2024	16/07/2024	RV00575304	AGUA BRANCA - PI
173	14/06/2024	16/07/2024	RV00575302	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
174	14/06/2024	16/07/2024	RV00575301	JOSE DE FREITAS - PI
175	14/06/2024	16/07/2024	RV00575300	PETROLINA - PE
176	14/06/2024	16/07/2024	RV00575299	TERESINA - PI
177	14/06/2024	16/07/2024	RV00575298	JACOBINA DO PIAUI - PI
178	14/06/2024	16/07/2024	RV00575296	TERESINA - PI
179	14/06/2024	16/07/2024	RV00575295	CARACOL - PI
180	14/06/2024	16/07/2024	RV00575294	CANINDE - CE
181	14/06/2024	16/07/2024	RV00575292	CAMPO MAIOR - PI
182	14/06/2024	16/07/2024	RV00575291	TERESINA - PI
183	14/06/2024	16/07/2024	RV00575290	BRASILIA - DF
184	14/06/2024	16/07/2024	RV00575289	BRASILIA - DF
185	14/06/2024	16/07/2024	RV00575288	ALTO LONGA - PI
186	14/06/2024	16/07/2024	RV00575286	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
187	14/06/2024	16/07/2024	RV00575285	TIMON - MA
188	14/06/2024	16/07/2024	RV00573503	TERESINA - PI
189	14/06/2024	16/07/2024	RV00573501	TERESINA - PI
190	14/06/2024	16/07/2024	RV00573500	ANAPOLIS - GO
191	14/06/2024	16/07/2024	RV00573499	TERESINA - PI
192	14/06/2024	16/07/2024	RV00573498	TIMON - MA
193	14/06/2024	16/07/2024	RV00573497	JARDIM DO MULATO - PI
194	14/06/2024	16/07/2024	RV00573496	TERESINA - PI
195	14/06/2024	16/07/2024	RV00573495	TERESINA - PI
196	14/06/2024	16/07/2024	RV00573494	REMANSO - BA
197	14/06/2024	16/07/2024	RV00573493	CARIRIACU - CE
198	14/06/2024	16/07/2024	RV00573492	TERESINA - PI
199	14/06/2024	16/07/2024	RV00573491	SAO JOAO DO PIAUI - PI
200	14/06/2024	16/07/2024	RV00573490	TERESINA - PI
201	14/06/2024	16/07/2024	RV00573489	LUZILANDIA - PI
202	14/06/2024	16/07/2024	RV00573487	CAJAMAR - SP
203	14/06/2024	16/07/2024	RV00573485	BARREIRAS - BA
204	14/06/2024	16/07/2024	RV00573482	TERESINA - PI
205	14/06/2024	16/07/2024	RV00573480	TIMBAUBA - PE
206	14/06/2024	16/07/2024	RV00573477	CUBATAO - SP
207	14/06/2024	16/07/2024	RV00573476	JOCA MARQUES - PI
208	14/06/2024	16/07/2024	RV00573474	ESPERANTINA - PI
209	14/06/2024	16/07/2024	RV00573473	TERESINA - PI
210	14/06/2024	16/07/2024	RV00573472	TERESINA - PI
211	14/06/2024	16/07/2024	RV00573471	PIRIPIRI - PI
212	14/06/2024	16/07/2024	RV00573469	TERESINA - PI
213	14/06/2024	16/07/2024	RV00573468	TERESINA - PI



214	14/06/2024	16/07/2024	RV00573466	ESPERANTINA - PI
215	14/06/2024	16/07/2024	RV00573465	LUZILANDIA - PI
216	14/06/2024	16/07/2024	RV00573464	DIRCEU ARCOVERDE - PI
217	14/06/2024	16/07/2024	RV00573462	TERESINA - PI
218	14/06/2024	16/07/2024	RV00573461	TERESINA - PI
219	14/06/2024	16/07/2024	RV00573460	TERESINA - PI
220	14/06/2024	16/07/2024	RV00573459	BRASILIA - DF
221	14/06/2024	16/07/2024	RV00573457	TERESINA - PI
222	14/06/2024	16/07/2024	RV00573452	TERESINA - PI
223	14/06/2024	16/07/2024	RV00573451	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
224	14/06/2024	16/07/2024	RV00573449	AGUIARNOPOLIS - TO
225	14/06/2024	16/07/2024	RV00573447	OEIRAS - PI
226	14/06/2024	16/07/2024	RV00573446	PAJEU DO PIAUI - PI
227	14/06/2024	16/07/2024	RV00573445	TERESINA - PI
228	14/06/2024	16/07/2024	RV00573442	PARNAIBA - PI
229	14/06/2024	16/07/2024	RV00573438	SANTA BARBARA D'OESTE - SP
230	14/06/2024	16/07/2024	RV00573437	URUCUI - PI
231	14/06/2024	16/07/2024	RV00573434	SANTA QUIERIA DO MARANHAO - MA
232	14/06/2024	16/07/2024	RV00573432	TERESINA - PI
233	14/06/2024	16/07/2024	RV00573429	TERESINA - PI
234	14/06/2024	16/07/2024	RV00573427	PARNAIBA - PI
235	14/06/2024	16/07/2024	RV00573426	TERESINA - PI
236	14/06/2024	16/07/2024	RV00573425	TERESINA - PI
237	14/06/2024	16/07/2024	RV00573419	TERESINA - PI
238	14/06/2024	16/07/2024	RV00573417	TERESINA - PI
239	14/06/2024	16/07/2024	RV00573416	SAO PAULO - SP
240	14/06/2024	16/07/2024	RV00573414	TERESINA - PI
241	14/06/2024	16/07/2024	RV00573413	TERESINA - PI
242	14/06/2024	16/07/2024	RV00573412	TERESINA - PI
243	14/06/2024	16/07/2024	RV00573411	TERESINA - PI
244	14/06/2024	16/07/2024	RV00573410	FLORIANO - PI
245	14/06/2024	16/07/2024	RV00573408	TERESINA - PI
246	14/06/2024	16/07/2024	RV00573407	TERESINA - PI
247	14/06/2024	16/07/2024	RV00573406	TIMON - MA
248	14/06/2024	16/07/2024	RV00573401	TERESINA - PI
249	14/06/2024	16/07/2024	RV00573399	TERESINA - PI
250	14/06/2024	16/07/2024	RV00573398	TERESINA - PI
251	14/06/2024	16/07/2024	RV00573396	TERESINA - PI
252	14/06/2024	16/07/2024	RV00573395	TERESINA - PI
253	14/06/2024	16/07/2024	RV00573394	TERESINA - PI
254	14/06/2024	16/07/2024	RV00573393	TERESINA - PI
255	14/06/2024	16/07/2024	RV00573392	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
256	14/06/2024	16/07/2024	RV00573391	BRASILIA - DF
257	14/06/2024	16/07/2024	RV00573390	TERESINA - PI



258	14/06/2024	16/07/2024	RV00573389	BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
259	14/06/2024	16/07/2024	RV00573386	SAO LUIS - MA
260	14/06/2024	16/07/2024	RV00573382	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
261	14/06/2024	16/07/2024	RV00573381	TERESINA - PI
262	14/06/2024	16/07/2024	RV00573380	PARNAIBA - PI
263	14/06/2024	16/07/2024	RV00573378	SAO LUIS - MA
264	14/06/2024	16/07/2024	RV00573374	TERESINA - PI
265	14/06/2024	16/07/2024	RV00573373	TERESINA - PI
266	14/06/2024	16/07/2024	RV00573369	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
267	14/06/2024	16/07/2024	RV00573367	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
268	14/06/2024	16/07/2024	RV00573360	BREJO - MA
269	14/06/2024	16/07/2024	RV00573357	TERESINA - PI
270	14/06/2024	16/07/2024	RV00573356	TERESINA - PI
271	14/06/2024	16/07/2024	RV00573355	CANTO DO BURITI - PI
272	14/06/2024	16/07/2024	RV00573354	TERESINA - PI
273	14/06/2024	16/07/2024	RV00573353	NOVA GRANADA - SP
274	14/06/2024	16/07/2024	RV00573351	TERESINA - PI
275	14/06/2024	16/07/2024	RV00573350	TERESINA - PI
276	14/06/2024	16/07/2024	RV00573349	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
277	14/06/2024	16/07/2024	RV00573347	TERESINA - PI
278	14/06/2024	16/07/2024	RV00573345	REGENERACAO - PI
279	14/06/2024	16/07/2024	RV00573344	JUAZEIRO - BA
280	14/06/2024	16/07/2024	RV00573342	TERESINA - PI
281	14/06/2024	16/07/2024	RV00573340	SAO LUIS - MA
282	14/06/2024	16/07/2024	RV00573337	BONFIM DO PIAUI - PI
283	14/06/2024	16/07/2024	RV00573336	TERESINA - PI
284	14/06/2024	16/07/2024	RV00573335	TERESINA - PI
285	14/06/2024	16/07/2024	RV00573334	CAXIAS - MA
286	14/06/2024	16/07/2024	RV00573333	TERESINA - PI
287	14/06/2024	16/07/2024	RV00573329	TERESINA - PI
288	14/06/2024	16/07/2024	RV00573328	PARNAIBA - PI
289	14/06/2024	16/07/2024	RV00573325	TERESINA - PI
290	14/06/2024	16/07/2024	RV00573322	PARNAIBA - PI
291	14/06/2024	16/07/2024	RV00573321	ALTOS - PI
292	14/06/2024	16/07/2024	RV00573320	ILHA GRANDE - PI
293	14/06/2024	16/07/2024	RV00573316	TERESINA - PI
294	14/06/2024	16/07/2024	RV00573315	TIMON - MA
295	14/06/2024	16/07/2024	RV00573313	TERESINA - PI
296	14/06/2024	16/07/2024	RV00573312	TERESINA - PI
297	14/06/2024	16/07/2024	RV00573311	TERESINA - PI
298	14/06/2024	16/07/2024	RV00575413	TERESINA - PI
299	14/06/2024	16/07/2024	RV00575412	PARNAIBA - PI



300	14/06/2024	16/07/2024	RV00575411	TERESINA - PI
301	14/06/2024	16/07/2024	RV00575410	PETROLINA - PE
302	14/06/2024	16/07/2024	RV00575409	ALTOS - PI
303	14/06/2024	16/07/2024	RV00575407	BENEDITINOS - PI
304	14/06/2024	16/07/2024	RV00575406	PARNAIBA - PI
305	14/06/2024	16/07/2024	RV00575403	UNIAO - PI
306	14/06/2024	16/07/2024	RV00575402	FARTURA DO PIAUI - PI
307	14/06/2024	16/07/2024	RV00575400	CAMPO MAIOR - PI
308	14/06/2024	16/07/2024	RV00575399	CAMPO MAIOR - PI
309	14/06/2024	16/07/2024	RV00575398	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
310	14/06/2024	16/07/2024	RV00575397	PACO DO LUMIAR - MA
311	14/06/2024	16/07/2024	RV00575396	REGENERACAO - PI
312	14/06/2024	16/07/2024	RV00575395	CAMPO MAIOR - PI
313	14/06/2024	16/07/2024	RV00575393	TERESINA - PI
314	14/06/2024	16/07/2024	RV00575392	HUGO NAPOLEAO - PI
315	14/06/2024	16/07/2024	RV00575391	SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP
316	14/06/2024	16/07/2024	RV00575390	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
317	14/06/2024	16/07/2024	RV00575389	SAO PAULO - SP
318	14/06/2024	16/07/2024	RV00575388	TERESINA - PI
319	14/06/2024	16/07/2024	RV00575387	CAMPO MAIOR - PI
320	14/06/2024	16/07/2024	RV00575386	CAMPO MAIOR - PI
321	14/06/2024	16/07/2024	RV00575385	UNIAO - PI
322	14/06/2024	16/07/2024	RV00575382	JOAQUIM PIRES - PI
323	14/06/2024	16/07/2024	RV00575379	NAZARIA - PI
324	14/06/2024	16/07/2024	RV00575378	LUZILANDIA - PI
325	14/06/2024	16/07/2024	RV00575377	PARNAIBA - PI
326	14/06/2024	16/07/2024	RV00575376	LUZILANDIA - PI
327	14/06/2024	16/07/2024	RV00575375	LIMA CAMPOS - MA
328	14/06/2024	16/07/2024	RV00575373	TERESINA - PI
329	14/06/2024	16/07/2024	RV00575372	MIGUEL ALVES - PI
330	14/06/2024	16/07/2024	RV00575371	PIRIPIRI - PI
331	14/06/2024	16/07/2024	RV00575370	COCAL - PI
332	14/06/2024	16/07/2024	RV00575369	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
333	14/06/2024	16/07/2024	RV00575367	TERESINA - PI
334	14/06/2024	16/07/2024	RV00575366	TERESINA - PI
335	14/06/2024	16/07/2024	RV00575364	REGENERACAO - PI
336	14/06/2024	16/07/2024	RV00573366	REGENERACAO - PI
337	14/06/2024	16/07/2024	RV00573365	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
338	14/06/2024	16/07/2024	RV00573364	TERESINA - PI
339	14/06/2024	16/07/2024	RV00573363	PARNAIBA - PI
340	14/06/2024	16/07/2024	RV00573362	ESPERANTINA - PI
341	14/06/2024	16/07/2024	RV00573361	CURITIBA - PR
342	14/06/2024	16/07/2024	RV00573310	TERESINA - PI



343	14/06/2024	16/07/2024	RV00573309	TERESINA - PI
344	14/06/2024	16/07/2024	RV00573307	TERESINA - PI
345	14/06/2024	16/07/2024	RV00573306	TERESINA - PI
346	14/06/2024	16/07/2024	RV00573305	TERESINA - PI
347	14/06/2024	16/07/2024	RV00573304	COLINAS - MA
348	14/06/2024	16/07/2024	RV00573301	TERESINA - PI
349	14/06/2024	16/07/2024	RV00573300	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
350	14/06/2024	16/07/2024	RV00573299	TERESINA - PI
351	14/06/2024	16/07/2024	RV00573296	LUIS CORREIA - PI
352	14/06/2024	16/07/2024	RV00573295	MADEIRO - PI
353	14/06/2024	16/07/2024	RV00573294	TERESINA - PI
354	14/06/2024	16/07/2024	RV00573290	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE
355	14/06/2024	16/07/2024	RV00573289	UNIAO - PI
356	14/06/2024	16/07/2024	RV00573288	TERESINA - PI
357	14/06/2024	16/07/2024	RV00573286	UNIAO - PI
358	14/06/2024	16/07/2024	RV00573285	TERESINA - PI
359	14/06/2024	16/07/2024	RV00573284	TERESINA - PI
360	14/06/2024	16/07/2024	RV00573283	TERESINA - PI
361	14/06/2024	16/07/2024	RV00573282	OEIRAS - PI
362	14/06/2024	16/07/2024	RV00573281	BRASILIA - DF
363	14/06/2024	16/07/2024	RV00573280	PIRIPIRI - PI
364	14/06/2024	16/07/2024	RV00573279	TERESINA - PI
365	14/06/2024	16/07/2024	RV00573278	TERESINA - PI
366	14/06/2024	16/07/2024	RV00573276	TRIZIDELA DO VALE - MA
367	14/06/2024	16/07/2024	RV00573273	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
368	14/06/2024	16/07/2024	RV00573272	TERESINA - PI
369	14/06/2024	16/07/2024	RV00573269	TERESINA - PI
370	14/06/2024	16/07/2024	RV00573268	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16685, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com



excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	14/06/2024	10/07/2024	RV00572427	SAO LUIS - MA
2	14/06/2024	10/07/2024	RV00572423	SAO LUIS - MA
3	14/06/2024	10/07/2024	RV00572422	TERESINA - PI
4	14/06/2024	10/07/2024	RV00572421	TERESINA - PI
5	14/06/2024	10/07/2024	RV00572420	BOM JARDIM - PE
6	14/06/2024	10/07/2024	RV00572419	LUZILANDIA - PI
7	14/06/2024	10/07/2024	RV00572418	AGUA BRANCA - PI
8	14/06/2024	10/07/2024	RV00572414	TERESINA - PI
9	14/06/2024	10/07/2024	RV00572413	LUZILANDIA - PI
10	14/06/2024	10/07/2024	RV00572410	TERESINA - PI
11	14/06/2024	10/07/2024	RV00572409	ESPERANTINA - PI
12	14/06/2024	10/07/2024	RV00572407	TERESINA - PI



13	14/06/2024	10/07/2024	RV00572406	TERESINA - PI
14	14/06/2024	10/07/2024	RV00572405	TERESINA - PI
15	14/06/2024	10/07/2024	RV00572404	LUZILANDIA - PI
16	14/06/2024	10/07/2024	RV00572403	MONTIVIDIU - GO
17	14/06/2024	10/07/2024	RV00572402	PIRIPIRI - PI
18	14/06/2024	10/07/2024	RV00572401	FLORIANO - PI
19	14/06/2024	10/07/2024	RV00572400	SAO PAULO - SP
20	14/06/2024	10/07/2024	RV00572399	NOVO GAMA - GO
21	14/06/2024	10/07/2024	RV00572398	BARRAS - PI
22	14/06/2024	10/07/2024	RV00572397	TERESINA - PI
23	14/06/2024	10/07/2024	RV00572396	TERESINA - PI
24	14/06/2024	10/07/2024	RV00572395	BURITI DOS LOPES - PI
25	14/06/2024	10/07/2024	RV00572394	PARNAIBA - PI
26	14/06/2024	10/07/2024	RV00572393	BARRAS - PI
27	14/06/2024	10/07/2024	RV00572391	TERESINA - PI



28	14/06/2024	10/07/2024	RV00572390	TERESINA - PI
29	14/06/2024	10/07/2024	RV00572388	PIRIPIRI - PI
30	14/06/2024	10/07/2024	RV00572387	CAMPO GRANDE - MS
31	14/06/2024	10/07/2024	RV00572386	TERESINA - PI
32	14/06/2024	10/07/2024	RV00572381	LUZILANDIA - PI
33	14/06/2024	10/07/2024	RV00572380	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
34	14/06/2024	10/07/2024	RV00572379	TERESINA - PI
35	14/06/2024	10/07/2024	RV00572377	LUZILANDIA - PI
36	14/06/2024	10/07/2024	RV00572376	AGUA BRANCA - PI
37	14/06/2024	10/07/2024	RV00572375	TERESINA - PI
38	14/06/2024	10/07/2024	RV00572374	SAO JOSE DO PIAUI - PI
39	14/06/2024	10/07/2024	RV00572372	TERESINA - PI
40	14/06/2024	10/07/2024	RV00572371	PARNARAMA - MA
41	14/06/2024	10/07/2024	RV00572370	ANISIO DE ABREU - PI
42	14/06/2024	10/07/2024	RV00572369	JOCA MARQUES - PI



43	14/06/2024	10/07/2024	RV00572368	CAXIAS - MA
44	14/06/2024	10/07/2024	RV00572367	LUZILANDIA - PI
45	14/06/2024	10/07/2024	RV00572366	TERESINA - PI
46	14/06/2024	10/07/2024	RV00572364	ESPERANTINA - PI
47	14/06/2024	10/07/2024	RV00572362	COCAL - PI
48	14/06/2024	10/07/2024	RV00572360	LUZILANDIA - PI
49	14/06/2024	10/07/2024	RV00572359	REMANSO - BA
50	14/06/2024	10/07/2024	RV00572358	ITAUNA - MG
51	14/06/2024	10/07/2024	RV00572357	CAMPO GRANDE - MS
52	14/06/2024	10/07/2024	RV00572356	TERESINA - PI
53	14/06/2024	10/07/2024	RV00572355	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
54	14/06/2024	10/07/2024	RV00572354	LUZILANDIA - PI
55	14/06/2024	10/07/2024	RV00572353	MURICI DOS PORTELAS - PI
56	14/06/2024	10/07/2024	RV00572352	FEIRA DE SANTANA - BA
57	14/06/2024	10/07/2024	RV00572349	TERESINA - PI



58	14/06/2024	10/07/2024	RV00572348	TAUA - CE
59	14/06/2024	10/07/2024	RV00572347	TERESINA - PI
60	14/06/2024	10/07/2024	RV00572345	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
61	14/06/2024	10/07/2024	RV00572344	BALSAS - MA
62	14/06/2024	10/07/2024	RV00572343	SAO LUIS - MA
63	14/06/2024	10/07/2024	RV00572342	PORTO - PI
64	14/06/2024	10/07/2024	RV00572341	PARNAIBA - PI
65	14/06/2024	10/07/2024	RV00572340	SAO LUIS - MA
66	14/06/2024	10/07/2024	RV00572339	AGUA BRANCA - PI
67	14/06/2024	10/07/2024	RV00572338	TERESINA - PI
68	14/06/2024	10/07/2024	RV00572337	AGUA BRANCA - PI
69	14/06/2024	10/07/2024	RV00572336	SAO LUIS - MA
70	14/06/2024	10/07/2024	RV00572335	BALSAS - MA
71	14/06/2024	10/07/2024	RV00572333	TIANGUA - CE



72	14/06/2024	10/07/2024	RV00572332	TERESINA - PI
73	14/06/2024	10/07/2024	RV00572331	TERESINA - PI
74	14/06/2024	10/07/2024	RV00572330	TRIZIDELA DO VALE - MA
75	14/06/2024	10/07/2024	RV00572328	TERESINA - PI
76	14/06/2024	10/07/2024	RV00572327	SERRA - ES
77	14/06/2024	10/07/2024	RV00572325	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
78	14/06/2024	10/07/2024	RV00572324	MARIALVA - PR
79	14/06/2024	10/07/2024	RV00572323	FORTALEZA - CE
80	14/06/2024	10/07/2024	RV00572322	FORTALEZA - CE
81	14/06/2024	10/07/2024	RV00572320	TERESINA - PI
82	14/06/2024	10/07/2024	RV00572319	OEIRAS - PI
83	14/06/2024	10/07/2024	RV00572318	NAZARIA - PI
84	14/06/2024	10/07/2024	RV00572317	TERESINA - PI
85	14/06/2024	10/07/2024	RV00572314	JOAO PESSOA - PB
86	14/06/2024	10/07/2024	RV00572312	SAO LUIS - MA



87	14/06/2024	10/07/2024	RV00572311	SAO LUIS - MA
88	14/06/2024	10/07/2024	RV00572309	GOIANIA - GO
89	14/06/2024	10/07/2024	RV00572308	TERESINA - PI
90	14/06/2024	10/07/2024	RV00572307	TERESINA - PI
91	14/06/2024	10/07/2024	RV00572306	TERESINA - PI
92	14/06/2024	10/07/2024	RV00572305	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
93	14/06/2024	10/07/2024	RV00572304	FORTALEZA - CE
94	14/06/2024	10/07/2024	RV00572303	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
95	14/06/2024	10/07/2024	RV00572302	REGENERACAO - PI
96	14/06/2024	10/07/2024	RV00572298	TERESINA - PI
97	14/06/2024	10/07/2024	RV00572296	TERESINA - PI
98	14/06/2024	10/07/2024	RV00572295	TERESINA - PI
99	14/06/2024	10/07/2024	RV00572294	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
100	14/06/2024	10/07/2024	RV00572293	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI



101	14/06/2024	10/07/2024	RV00572292	TERESINA - PI
102	14/06/2024	10/07/2024	RV00572289	RECIFE - PE
103	14/06/2024	10/07/2024	RV00572288	SAO LUIS - MA
104	14/06/2024	10/07/2024	RV00572287	TERESINA - PI
105	14/06/2024	10/07/2024	RV00572285	FORTALEZA - CE
106	14/06/2024	16/07/2024	RV00573266	TERESINA - PI
107	14/06/2024	16/07/2024	RV00573264	BARRAS - PI
108	14/06/2024	16/07/2024	RV00573263	TERESINA - PI
109	14/06/2024	16/07/2024	RV00573262	BRASILIA - DF
110	14/06/2024	16/07/2024	RV00573261	TERESINA - PI
111	14/06/2024	16/07/2024	RV00573260	TERESINA - PI
112	14/06/2024	16/07/2024	RV00573256	TERESINA - PI
113	14/06/2024	16/07/2024	RV00573249	TERESINA - PI
114	14/06/2024	16/07/2024	RV00573248	TERESINA - PI
115	14/06/2024	16/07/2024	RV00573247	FLORIANO - PI



116	14/06/2024	16/07/2024	RV00573246	JOSE DE FREITAS - PI
117	14/06/2024	16/07/2024	RV00573243	TERESINA - PI
118	14/06/2024	16/07/2024	RV00573241	TERESINA - PI
119	14/06/2024	16/07/2024	RV00573240	PIRIPIRI - PI
120	14/06/2024	16/07/2024	RV00573238	TERESINA - PI
121	14/06/2024	16/07/2024	RV00573237	TERESINA - PI
122	14/06/2024	16/07/2024	RV00573235	TERESINA - PI
123	14/06/2024	16/07/2024	RV00573232	FORTALEZA - CE
124	14/06/2024	16/07/2024	RV00573231	TERESINA - PI
125	14/06/2024	16/07/2024	RV00573229	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
126	14/06/2024	16/07/2024	RV00573228	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
127	14/06/2024	16/07/2024	RV00573227	TERESINA - PI
128	14/06/2024	16/07/2024	RV00573226	TERESINA - PI
129	14/06/2024	16/07/2024	RV00573225	ESPERANTINA - PI
130	14/06/2024	16/07/2024	RV00573224	BRASILIA - DF



131	14/06/2024	16/07/2024	RV00573222	TERESINA - PI
132	14/06/2024	16/07/2024	RV00573221	TERESINA - PI
133	14/06/2024	16/07/2024	RV00573220	PARNAIBA - PI
134	14/06/2024	16/07/2024	RV00573219	TERESINA - PI
135	14/06/2024	16/07/2024	RV00573216	CAXIAS - MA
136	14/06/2024	16/07/2024	RV00573215	TERESINA - PI
137	14/06/2024	16/07/2024	RV00573212	TERESINA - PI
138	14/06/2024	16/07/2024	RV00573211	TERESINA - PI
139	14/06/2024	16/07/2024	RV00573210	TERESINA - PI
140	14/06/2024	16/07/2024	RV00573208	TERESINA - PI
141	14/06/2024	16/07/2024	RV00573205	TERESINA - PI
142	14/06/2024	16/07/2024	RV00573201	TERESINA - PI
143	14/06/2024	16/07/2024	RV00573200	TERESINA - PI
144	14/06/2024	16/07/2024	RV00573199	TERESINA - PI
145	14/06/2024	16/07/2024	RV00573198	TERESINA - PI



146	14/06/2024	16/07/2024	RV00573197	TERESINA - PI
147	14/06/2024	16/07/2024	RV00573195	SAO BERNARDO - MA
148	14/06/2024	16/07/2024	RV00573194	TERESINA - PI
149	14/06/2024	16/07/2024	RV00573192	PARNAIBA - PI
150	14/06/2024	16/07/2024	RV00573190	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
151	14/06/2024	16/07/2024	RV00573188	TERESINA - PI
152	14/06/2024	16/07/2024	RV00573186	JUAZEIRO - BA
153	14/06/2024	16/07/2024	RV00573184	FORTALEZA - CE
154	14/06/2024	16/07/2024	RV00573181	TERESINA - PI
155	14/06/2024	16/07/2024	RV00573179	BARRAS - PI
156	14/06/2024	16/07/2024	RV00573178	BOA HORA - PI
157	14/06/2024	16/07/2024	RV00573176	TERESINA - PI
158	14/06/2024	16/07/2024	RV00573174	TERESINA - PI
159	14/06/2024	16/07/2024	RV00573173	TERESINA - PI
160	14/06/2024	16/07/2024	RV00573172	TERESINA - PI



161	14/06/2024	16/07/2024	RV00573171	TERESINA - PI
162	14/06/2024	16/07/2024	RV00573170	TERESINA - PI
163	14/06/2024	16/07/2024	RV00573169	HUGO NAPOLEAO - PI
164	14/06/2024	16/07/2024	RV00573168	CAUCAIA - CE
165	14/06/2024	16/07/2024	RV00573167	TERESINA - PI
166	14/06/2024	16/07/2024	RV00573166	TERESINA - PI
167	14/06/2024	16/07/2024	RV00573164	TERESINA - PI
168	14/06/2024	16/07/2024	RV00573163	ALTOS - PI
169	14/06/2024	16/07/2024	RV00573162	TERESINA - PI
170	14/06/2024	16/07/2024	RV00573158	TERESINA - PI
171	14/06/2024	16/07/2024	RV00573156	TERESINA - PI
172	14/06/2024	16/07/2024	RV00573155	TIMON - MA
173	14/06/2024	16/07/2024	RV00573154	TERESINA - PI
174	14/06/2024	16/07/2024	RV00573152	TERESINA - PI
175	14/06/2024	16/07/2024	RV00573150	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI



176	14/06/2024	16/07/2024	RV00573149	TERESINA - PI
177	14/06/2024	16/07/2024	RV00573148	BRASILIA - DF
178	14/06/2024	16/07/2024	RV00573147	TERESINA - PI
179	14/06/2024	16/07/2024	RV00573146	TERESINA - PI
180	14/06/2024	16/07/2024	RV00573145	UBAJARA - CE
181	14/06/2024	16/07/2024	RV00573144	DOM PEDRO - MA
182	14/06/2024	16/07/2024	RV00573142	TERESINA - PI
183	14/06/2024	16/07/2024	RV00573141	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
184	14/06/2024	16/07/2024	RV00573140	TERESINA - PI
185	14/06/2024	16/07/2024	RV00573139	TERESINA - PI
186	14/06/2024	16/07/2024	RV00573137	TERESINA - PI
187	14/06/2024	16/07/2024	RV00573136	LUZILANDIA - PI
188	14/06/2024	16/07/2024	RV00573133	BRASILIA - DF
189	14/06/2024	16/07/2024	RV00573132	TERESINA - PI
190	14/06/2024	16/07/2024	RV00573131	TERESINA - PI



191	14/06/2024	16/07/2024	RV00573130	TERESINA - PI
192	14/06/2024	16/07/2024	RV00573129	HUGO NAPOLEAO - PI
193	14/06/2024	16/07/2024	RV00573128	TERESINA - PI
194	14/06/2024	16/07/2024	RV00573127	TERESINA - PI
195	14/06/2024	16/07/2024	RV00573123	JOSE DE FREITAS - PI
196	14/06/2024	16/07/2024	RV00573122	TERESINA - PI
197	14/06/2024	16/07/2024	RV00573119	TERESINA - PI
198	14/06/2024	16/07/2024	RV00573118	TERESINA - PI
199	14/06/2024	16/07/2024	RV00573117	TERESINA - PI
200	14/06/2024	16/07/2024	RV00573115	TERESINA - PI
201	14/06/2024	16/07/2024	RV00573114	TERESINA - PI
202	14/06/2024	16/07/2024	RV00573112	HUGO NAPOLEAO - PI
203	14/06/2024	16/07/2024	RV00573110	TERESINA - PI
204	14/06/2024	16/07/2024	RV00573109	BAURU - SP
205	14/06/2024	16/07/2024	RV00573108	TERESINA - PI



206	14/06/2024	16/07/2024	RV00573105	TERESINA - PI
207	14/06/2024	16/07/2024	RV00573104	LUIS CORREIA - PI
208	14/06/2024	16/07/2024	RV00573103	TERESINA - PI
209	14/06/2024	16/07/2024	RV00573102	REGENERACAO - PI
210	14/06/2024	16/07/2024	RV00573100	TERESINA - PI
211	14/06/2024	16/07/2024	RV00573099	TERESINA - PI
212	14/06/2024	16/07/2024	RV00573097	FLORIANOPOLIS - SC
213	14/06/2024	16/07/2024	RV00573096	TERESINA - PI
214	14/06/2024	16/07/2024	RV00573093	POMBOS - PE
215	14/06/2024	16/07/2024	RV00573092	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
216	14/06/2024	16/07/2024	RV00573091	SOUSA - PB
217	14/06/2024	16/07/2024	RV00573090	TERESINA - PI
218	14/06/2024	16/07/2024	RV00573089	AGUA BRANCA - PI
219	14/06/2024	16/07/2024	RV00573088	SALVADOR - BA
220	14/06/2024	16/07/2024	RV00573087	TERESINA - PI



221	14/06/2024	16/07/2024	RV00573086	TERESINA - PI
222	14/06/2024	16/07/2024	RV00573085	TERESINA - PI
223	14/06/2024	16/07/2024	RV00573084	TERESINA - PI
224	14/06/2024	16/07/2024	RV00573083	MARACANAU - CE
225	14/06/2024	16/07/2024	RV00573082	POMBOS - PE
226	14/06/2024	16/07/2024	RV00573079	TERESINA - PI
227	14/06/2024	16/07/2024	RV00573078	TERESINA - PI
228	14/06/2024	16/07/2024	RV00573076	TERESINA - PI
229	14/06/2024	16/07/2024	RV00573075	GOIANIA - GO
230	14/06/2024	16/07/2024	RV00573074	TERESINA - PI
231	14/06/2024	16/07/2024	RV00573073	TERESINA - PI
232	14/06/2024	16/07/2024	RV00573072	TERESINA - PI
233	14/06/2024	16/07/2024	RV00573071	TERESINA - PI
234	14/06/2024	16/07/2024	RV00573070	TERESINA - PI
235	14/06/2024	16/07/2024	RV00573069	MEDIANEIRA - PR



236	14/06/2024	16/07/2024	RV00573067	OSASCO - SP
237	14/06/2024	16/07/2024	RV00573066	TIMON - MA
238	14/06/2024	16/07/2024	RV00573065	TERESINA - PI
239	14/06/2024	16/07/2024	RV00573062	SAO PAULO - SP
240	14/06/2024	16/07/2024	RV00573060	TIMON - MA
241	14/06/2024	16/07/2024	RV00573059	PARNAIBA - PI
242	14/06/2024	16/07/2024	RV00573058	CARACOL - PI
243	14/06/2024	16/07/2024	RV00573057	AMARANTE - PI
244	14/06/2024	16/07/2024	RV00573056	TERESINA - PI
245	14/06/2024	16/07/2024	RV00573055	TERESINA - PI
246	14/06/2024	16/07/2024	RV00573054	LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI
247	14/06/2024	16/07/2024	RV00573053	TERESINA - PI
248	14/06/2024	16/07/2024	RV00573052	INHUMA - PI
249	14/06/2024	16/07/2024	RV00573050	TERESINA - PI
250	14/06/2024	16/07/2024	RV00573049	LUIS CORREIA - PI



251	14/06/2024	16/07/2024	RV00573046	FORTALEZA - CE
252	14/06/2024	16/07/2024	RV00573044	TERESINA - PI
253	14/06/2024	16/07/2024	RV00573042	TERESINA - PI
254	14/06/2024	16/07/2024	RV00573041	FORTALEZA - CE
255	14/06/2024	16/07/2024	RV00573039	TERESINA - PI
256	14/06/2024	16/07/2024	RV00573037	TERESINA - PI
257	14/06/2024	16/07/2024	RV00573036	ANGICAL DO PIAUI - PI
258	14/06/2024	16/07/2024	RV00573035	TERESINA - PI
259	14/06/2024	16/07/2024	RV00573034	TIMON - MA
260	14/06/2024	16/07/2024	RV00573033	PARNAIBA - PI
261	14/06/2024	16/07/2024	RV00573032	ESPERANTINA - PI
262	14/06/2024	16/07/2024	RV00573031	TERESINA - PI
263	14/06/2024	16/07/2024	RV00573030	TIMON - MA
264	14/06/2024	16/07/2024	RV00573028	PALMAS - TO
265	14/06/2024	16/07/2024	RV00573027	MONSENHOR GIL - PI



266	14/06/2024	16/07/2024	RV00573026	MARACANAU - CE
267	14/06/2024	16/07/2024	RV00573025	TERESINA - PI
268	14/06/2024	16/07/2024	RV00573024	TERESINA - PI
269	14/06/2024	16/07/2024	RV00573021	SAO PAULO - SP
270	14/06/2024	16/07/2024	RV00573020	SAO PAULO - SP
271	14/06/2024	16/07/2024	RV00573019	MADEIRO - PI
272	14/06/2024	16/07/2024	RV00573018	JIJOCA DE JERICOACOARA - CE
273	14/06/2024	16/07/2024	RV00573016	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
274	14/06/2024	16/07/2024	RV00573015	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
275	14/06/2024	16/07/2024	RV00573012	TERESINA - PI
276	14/06/2024	16/07/2024	RV00573011	LUZILANDIA - PI
277	14/06/2024	16/07/2024	RV00573010	TERESINA - PI
278	14/06/2024	16/07/2024	RV00573008	TERESINA - PI
279	14/06/2024	16/07/2024	RV00573005	TERESINA - PI
280	14/06/2024	16/07/2024	RV00573004	TERESINA - PI



281	14/06/2024	10/07/2024	RV00572503	MIGUEL ALVES - PI
282	14/06/2024	10/07/2024	RV00572501	TERESINA - PI
283	14/06/2024	10/07/2024	RV00572498	TERESINA - PI
284	14/06/2024	10/07/2024	RV00572497	OEIRAS - PI
285	14/06/2024	10/07/2024	RV00572496	GUAIBUBA - CE
286	14/06/2024	10/07/2024	RV00572495	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
287	14/06/2024	10/07/2024	RV00572494	NAZARIA - PI
288	14/06/2024	10/07/2024	RV00572493	JOAQUIM PIRES - PI
289	14/06/2024	10/07/2024	RV00572489	TERESINA - PI
290	14/06/2024	10/07/2024	RV00572488	MATOES - MA
291	14/06/2024	10/07/2024	RV00572487	REMANSO - BA
292	14/06/2024	10/07/2024	RV00572485	LUIS CORREIA - PI
293	14/06/2024	10/07/2024	RV00572480	PRIMAVERA DO LESTE - MT
294	14/06/2024	10/07/2024	RV00572479	TRINDADE - GO
295	14/06/2024	10/07/2024	RV00572478	SANTA BARBARA D'OESTE - SP



296	14/06/2024	10/07/2024	RV00572476	TERESINA - PI
297	14/06/2024	10/07/2024	RV00572475	TERESINA - PI
298	14/06/2024	10/07/2024	RV00572474	TERESINA - PI
299	14/06/2024	10/07/2024	RV00572473	JOSE DE FREITAS - PI
300	14/06/2024	10/07/2024	RV00572472	HUGO NAPOLEAO - PI
301	14/06/2024	10/07/2024	RV00572469	TERESINA - PI
302	14/06/2024	10/07/2024	RV00572468	LUZILANDIA - PI
303	14/06/2024	10/07/2024	RV00572467	SANTA BARBARA D'OESTE - SP
304	14/06/2024	10/07/2024	RV00572466	NAZARIA - PI
305	14/06/2024	10/07/2024	RV00572465	TERESINA - PI
306	14/06/2024	10/07/2024	RV00572464	TERESINA - PI
307	14/06/2024	10/07/2024	RV00572462	SAO LUIS - MA
308	14/06/2024	10/07/2024	RV00572461	TERESINA - PI
309	14/06/2024	10/07/2024	RV00572459	ESPERANTINA - PI
310	14/06/2024	10/07/2024	RV00572456	ESPERANTINA - PI



311	14/06/2024	10/07/2024	RV00572455	TERESINA - PI
312	14/06/2024	10/07/2024	RV00572454	ESPERANTINA - PI
313	14/06/2024	10/07/2024	RV00572453	TERESINA - PI
314	14/06/2024	10/07/2024	RV00572452	ESPERANTINA - PI
315	14/06/2024	10/07/2024	RV00572451	PARNAIBA - PI
316	14/06/2024	10/07/2024	RV00572450	PALMAS - TO
317	14/06/2024	10/07/2024	RV00572449	BRASILIA - DF
318	14/06/2024	10/07/2024	RV00572448	PARNAIBA - PI
319	14/06/2024	10/07/2024	RV00572447	TERESINA - PI
320	14/06/2024	10/07/2024	RV00572446	CAUCAIA - CE
321	14/06/2024	10/07/2024	RV00572445	TERESINA - PI
322	14/06/2024	10/07/2024	RV00572444	ARARAQUARA - SP
323	14/06/2024	10/07/2024	RV00572443	TERESINA - PI
324	14/06/2024	10/07/2024	RV00572442	SAO LUIS - MA
325	14/06/2024	10/07/2024	RV00572441	TERESINA - PI



326	14/06/2024	10/07/2024	RV00572440	SAO LUIS - MA
327	14/06/2024	10/07/2024	RV00572439	JOCA MARQUES - PI
328	14/06/2024	10/07/2024	RV00572437	HUGO NAPOLEAO - PI
329	14/06/2024	10/07/2024	RV00572435	MIRASSOL - SP
330	14/06/2024	10/07/2024	RV00572434	SAO LUIS - MA
331	14/06/2024	10/07/2024	RV00572433	TERESINA - PI
332	14/06/2024	10/07/2024	RV00572432	TERESINA - PI
333	14/06/2024	10/07/2024	RV00572431	SAO LUIS - MA
334	14/06/2024	10/07/2024	RV00572430	TERESINA - PI
335	14/06/2024	10/07/2024	RV00572281	NAZARIA - PI
336	14/06/2024	10/07/2024	RV00572280	TERESINA - PI
337	14/06/2024	10/07/2024	RV00572279	TERESINA - PI
338	14/06/2024	10/07/2024	RV00572278	PARNAIBA - PI
339	14/06/2024	10/07/2024	RV00572276	TERESINA - PI
340	14/06/2024	10/07/2024	RV00572274	TERESINA - PI



341	14/06/2024	10/07/2024	RV00572273	TERESINA - PI
342	14/06/2024	10/07/2024	RV00572272	SIMPLICIO MENDES - PI
343	14/06/2024	10/07/2024	RV00572271	TERESINA - PI
344	14/06/2024	10/07/2024	RV00572270	TERESINA - PI
345	14/06/2024	10/07/2024	RV00572269	TERESINA - PI
346	14/06/2024	10/07/2024	RV00572267	TERESINA - PI
347	14/06/2024	10/07/2024	RV00572265	TERESINA - PI
348	14/06/2024	10/07/2024	RV00572263	TERESINA - PI
349	14/06/2024	10/07/2024	RV00572262	GONCALVES DIAS - MA
350	14/06/2024	10/07/2024	RV00572261	TERESINA - PI
351	14/06/2024	10/07/2024	RV00572259	TERESINA - PI
352	14/06/2024	10/07/2024	RV00572258	TERESINA - PI
353	14/06/2024	10/07/2024	RV00572257	TERESINA - PI
354	14/06/2024	10/07/2024	RV00572256	PARNAIBA - PI
355	14/06/2024	10/07/2024	RV00572255	TERESINA - PI



356	14/06/2024	10/07/2024	RV00572252	TERESINA - PI
357	14/06/2024	10/07/2024	RV00572251	FORTALEZA - CE
358	14/06/2024	10/07/2024	RV00572247	TERESINA - PI
359	14/06/2024	10/07/2024	RV00572243	SAO JOAO DOS PATOS - MA
360	14/06/2024	10/07/2024	RV00572242	TERESINA - PI
361	14/06/2024	10/07/2024	RV00572241	ALTOS - PI
362	14/06/2024	10/07/2024	RV00572240	PARNAIBA - PI
363	14/06/2024	10/07/2024	RV00572239	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16686, datada de 17 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS****NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
----	-------------	-------------------	------------------------	--------------



1	14/06/2024	28/05/2024	RV00565753	TERESINA - PI
2	14/06/2024	28/05/2024	RV00565754	TERESINA - PI
3	14/06/2024	28/05/2024	RV00565756	PELOTAS - RS
4	14/06/2024	28/05/2024	RV00565757	TERESINA - PI
5	14/06/2024	28/05/2024	RV00565758	FLORIANO - PI
6	14/06/2024	28/05/2024	RV00565759	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
7	14/06/2024	28/05/2024	RV00565760	TERESINA - PI
8	14/06/2024	28/05/2024	RV00565761	TERESINA - PI
9	14/06/2024	28/05/2024	RV00565762	TERESINA - PI
10	14/06/2024	28/05/2024	RV00565763	TERESINA - PI
11	14/06/2024	28/05/2024	RV00565764	TERESINA - PI
12	14/06/2024	28/05/2024	RV00565765	TERESINA - PI
13	14/06/2024	28/05/2024	RV00565766	TERESINA - PI
14	14/06/2024	28/05/2024	RV00565767	TERESINA - PI
15	14/06/2024	28/05/2024	RV00565768	TERESINA - PI
16	14/06/2024	28/05/2024	RV00565770	TERESINA - PI
17	14/06/2024	28/05/2024	RV00565771	PIRIPIRI - PI
18	14/06/2024	28/05/2024	RV00565773	TERESINA - PI
19	14/06/2024	28/05/2024	RV00565774	TERESINA - PI
20	14/06/2024	28/05/2024	RV00565776	TERESINA - PI
21	14/06/2024	28/05/2024	RV00565779	TERESINA - PI
22	14/06/2024	28/05/2024	RV00565780	TERESINA - PI
23	14/06/2024	28/05/2024	RV00565781	TERESINA - PI
24	14/06/2024	28/05/2024	RV00565782	TERESINA - PI
25	14/06/2024	28/05/2024	RV00565783	RIBEIRAO PRETO - SP
26	14/06/2024	28/05/2024	RV00565784	POTENGI - CE
27	14/06/2024	28/05/2024	RV00565786	TERESINA - PI
28	14/06/2024	28/05/2024	RV00565787	TERESINA - PI
29	14/06/2024	28/05/2024	RV00565788	TERESINA - PI
30	14/06/2024	28/05/2024	RV00565789	TERESINA - PI
31	14/06/2024	28/05/2024	RV00565790	GUARIBAS - PI
32	14/06/2024	28/05/2024	RV00565791	TERESINA - PI
33	14/06/2024	28/05/2024	RV00565792	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
34	14/06/2024	28/05/2024	RV00565793	BARRAS - PI
35	14/06/2024	28/05/2024	RV00565794	MATOES - MA
36	14/06/2024	28/05/2024	RV00565795	ANISIO DE ABREU - PI
37	14/06/2024	28/05/2024	RV00565796	TERESINA - PI
38	14/06/2024	28/05/2024	RV00565797	TERESINA - PI
39	14/06/2024	28/05/2024	RV00565798	MATOES - MA
40	14/06/2024	28/05/2024	RV00565799	TERESINA - PI
41	14/06/2024	28/05/2024	RV00565800	TERESINA - PI
42	14/06/2024	28/05/2024	RV00565801	TERESINA - PI



43	14/06/2024	28/05/2024	RV00565802	MATOES - MA
44	14/06/2024	28/05/2024	RV00565803	TERESINA - PI
45	14/06/2024	28/05/2024	RV00565804	MATOES - MA
46	14/06/2024	28/05/2024	RV00565806	TERESINA - PI
47	14/06/2024	28/05/2024	RV00565808	TERESINA - PI
48	14/06/2024	28/05/2024	RV00565809	TERESINA - PI
49	14/06/2024	28/05/2024	RV00565810	TERESINA - PI
50	14/06/2024	28/05/2024	RV00565811	SAO JULIAO - PI
51	14/06/2024	28/05/2024	RV00565813	ESPERANTINA - PI
52	14/06/2024	28/05/2024	RV00565814	ANISIO DE ABREU - PI
53	14/06/2024	28/05/2024	RV00565815	TERESINA - PI
54	14/06/2024	28/05/2024	RV00565816	BRASILIA - DF
55	14/06/2024	28/05/2024	RV00565817	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA
56	14/06/2024	28/05/2024	RV00565818	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
57	14/06/2024	07/06/2024	RV00566937	TERESINA - PI
58	14/06/2024	10/06/2024	RV00566938	TERESINA - PI
59	14/06/2024	10/06/2024	RV00566939	BATALHA - PI
60	14/06/2024	07/06/2024	RV00566940	TERESINA - PI
61	14/06/2024	10/06/2024	RV00566942	TERESINA - PI
62	14/06/2024	10/06/2024	RV00566943	TERESINA - PI
63	14/06/2024	10/06/2024	RV00566944	TERESINA - PI
64	14/06/2024	10/06/2024	RV00566945	TERESINA - PI
65	14/06/2024	07/06/2024	RV00566946	TERESINA - PI
66	14/06/2024	10/06/2024	RV00566947	TERESINA - PI
67	14/06/2024	10/06/2024	RV00566948	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
68	14/06/2024	10/06/2024	RV00566949	TERESINA - PI
69	14/06/2024	10/06/2024	RV00566950	TERESINA - PI
70	14/06/2024	10/06/2024	RV00566951	BARUERI - SP
71	14/06/2024	10/06/2024	RV00566954	TERESINA - PI
72	14/06/2024	10/06/2024	RV00566955	BARRAS - PI
73	14/06/2024	10/06/2024	RV00566956	TERESINA - PI
74	14/06/2024	10/06/2024	RV00566957	SANTO ANDRE - SP
75	14/06/2024	10/06/2024	RV00566958	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
76	14/06/2024	10/06/2024	RV00566959	SANTO ANDRE - SP
77	14/06/2024	10/06/2024	RV00566963	BENEDITINOS - PI
78	14/06/2024	10/06/2024	RV00566964	BENEDITINOS - PI
79	14/06/2024	10/06/2024	RV00566965	TERESINA - PI
80	14/06/2024	10/06/2024	RV00566966	AGUA BRANCA - PI
81	14/06/2024	10/06/2024	RV00566969	CARIRE - CE
82	14/06/2024	10/06/2024	RV00566970	BOM JESUS - PI
83	14/06/2024	07/06/2024	RV00566971	TERESINA - PI



84	14/06/2024	10/06/2024	RV00566972	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
85	14/06/2024	10/06/2024	RV00566974	TERESINA - PI
86	14/06/2024	10/06/2024	RV00566975	TERESINA - PI
87	14/06/2024	07/06/2024	RV00566976	TERESINA - PI
88	14/06/2024	10/06/2024	RV00566977	TERESINA - PI
89	14/06/2024	10/06/2024	RV00566978	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
90	14/06/2024	07/06/2024	RV00566979	CAXIAS - MA
91	14/06/2024	07/06/2024	RV00566980	TERESINA - PI
92	14/06/2024	07/06/2024	RV00566981	GUARUJA - SP
93	14/06/2024	07/06/2024	RV00566982	ESPERANTINA - PI
94	14/06/2024	07/06/2024	RV00566983	SAO BRAZ DO PIAUI - PI
95	14/06/2024	07/06/2024	RV00566985	REMANSO - BA
96	14/06/2024	07/06/2024	RV00566986	SAO BRAZ DO PIAUI - PI
97	14/06/2024	07/06/2024	RV00566987	ARARAQUARA - SP
98	14/06/2024	07/06/2024	RV00566988	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
99	14/06/2024	07/06/2024	RV00566989	SUMARE - SP
100	14/06/2024	07/06/2024	RV00566991	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
101	14/06/2024	07/06/2024	RV00566993	CASA NOVA - BA
102	14/06/2024	07/06/2024	RV00566994	SANTANA DE PARNAIBA - SP
103	14/06/2024	10/06/2024	RV00566995	TERESINA - PI
104	14/06/2024	10/06/2024	RV00566996	BONFIM DO PIAUI - PI
105	14/06/2024	07/06/2024	RV00566998	MONSENHOR GIL - PI
106	14/06/2024	10/06/2024	RV00567000	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
107	14/06/2024	10/06/2024	RV00567001	BONFIM DO PIAUI - PI
108	14/06/2024	07/06/2024	RV00567003	TERESINA - PI
109	14/06/2024	07/06/2024	RV00567012	TERESINA - PI
110	14/06/2024	07/06/2024	RV00567017	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
111	14/06/2024	07/06/2024	RV00567018	LAGARTO - SE
112	14/06/2024	07/06/2024	RV00567020	TERESINA - PI
113	14/06/2024	10/06/2024	RV00567021	TERESINA - PI
114	14/06/2024	10/06/2024	RV00567027	TERESINA - PI
115	14/06/2024	10/06/2024	RV00567030	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
116	14/06/2024	10/06/2024	RV00567031	TIMON - MA
117	14/06/2024	10/06/2024	RV00567034	TERESINA - PI
118	14/06/2024	10/06/2024	RV00567035	TIMON - MA
119	14/06/2024	10/06/2024	RV00567036	AMERICO BRASILIENSE - SP
120	14/06/2024	07/06/2024	RV00567038	SAO PAULO - SP
121	14/06/2024	10/06/2024	RV00567039	TERESINA - PI
122	14/06/2024	07/06/2024	RV00567041	TERESINA - PI
123	14/06/2024	07/06/2024	RV00567042	TERESINA - PI
124	14/06/2024	10/06/2024	RV00567043	TERESINA - PI



125	14/06/2024	07/06/2024	RV00567045	TERESINA - PI
126	14/06/2024	07/06/2024	RV00567046	PALMEIRAIS - PI
127	14/06/2024	10/06/2024	RV00567049	TERESINA - PI
128	14/06/2024	10/06/2024	RV00567050	TERESINA - PI
129	14/06/2024	07/06/2024	RV00567051	TERESINA - PI
130	14/06/2024	07/06/2024	RV00567052	TERESINA - PI
131	14/06/2024	10/06/2024	RV00567056	TERESINA - PI
132	14/06/2024	07/06/2024	RV00567057	PALMEIRAIS - PI
133	14/06/2024	10/06/2024	RV00567058	TERESINA - PI
134	14/06/2024	07/06/2024	RV00567059	TERESINA - PI
135	14/06/2024	07/06/2024	RV00567060	NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE
136	14/06/2024	07/06/2024	RV00567062	TERESINA - PI
137	14/06/2024	07/06/2024	RV00567064	GARANHUNS - PE
138	14/06/2024	10/06/2024	RV00567066	JUAZEIRO - BA
139	14/06/2024	10/06/2024	RV00567067	TERESINA - PI
140	14/06/2024	07/06/2024	RV00567068	ESPERANTINA - PI
141	14/06/2024	10/06/2024	RV00567070	TERESINA - PI
142	14/06/2024	10/06/2024	RV00567071	FLORIANO - PI
143	14/06/2024	10/06/2024	RV00567072	TERESINA - PI
144	14/06/2024	07/06/2024	RV00567073	CURRAIS NOVOS - RN
145	14/06/2024	07/06/2024	RV00567074	TERESINA - PI
146	14/06/2024	07/06/2024	RV00567075	TERESINA - PI
147	14/06/2024	07/06/2024	RV00567077	TERESINA - PI
148	14/06/2024	07/06/2024	RV00567078	TABULEIRO DO NORTE - CE
149	14/06/2024	07/06/2024	RV00567079	TERESINA - PI
150	14/06/2024	07/06/2024	RV00567081	GUARIBAS - PI
151	14/06/2024	07/06/2024	RV00567083	TERESINA - PI
152	14/06/2024	07/06/2024	RV00567086	TERESINA - PI
153	14/06/2024	07/06/2024	RV00567087	REMANSO - BA
154	14/06/2024	07/06/2024	RV00567088	SAO LUIS - MA
155	14/06/2024	07/06/2024	RV00567089	TERESINA - PI
156	14/06/2024	07/06/2024	RV00567090	TERESINA - PI
157	14/06/2024	07/06/2024	RV00567093	VARJOTA - CE
158	14/06/2024	07/06/2024	RV00567099	TERESINA - PI
159	14/06/2024	07/06/2024	RV00567100	NAZARE DO PIAUI - PI
160	14/06/2024	07/06/2024	RV00567101	DIRCEU ARCOVERDE - PI
161	14/06/2024	07/06/2024	RV00567102	CAMPO MAIOR - PI
162	14/06/2024	07/06/2024	RV00567103	TERESINA - PI
163	14/06/2024	07/06/2024	RV00567104	TERESINA - PI
164	14/06/2024	07/06/2024	RV00567105	NAZARIA - PI
165	14/06/2024	07/06/2024	RV00567106	TERESINA - PI



166	14/06/2024	07/06/2024	RV00567107	TERESINA - PI
167	14/06/2024	07/06/2024	RV00567108	NAZARIA - PI
168	14/06/2024	07/06/2024	RV00567109	TERESINA - PI
169	14/06/2024	07/06/2024	RV00567111	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
170	14/06/2024	07/06/2024	RV00567112	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
171	14/06/2024	07/06/2024	RV00567113	NAZARIA - PI
172	14/06/2024	07/06/2024	RV00567115	TERESINA - PI
173	14/06/2024	07/06/2024	RV00567116	TERESINA - PI
174	14/06/2024	07/06/2024	RV00567117	TERESINA - PI
175	14/06/2024	07/06/2024	RV00567118	TERESINA - PI
176	14/06/2024	07/06/2024	RV00567119	TERESINA - PI
177	14/06/2024	07/06/2024	RV00567122	TERESINA - PI
178	14/06/2024	07/06/2024	RV00567124	SAO BENEDITO - CE
179	14/06/2024	07/06/2024	RV00567125	TERESINA - PI
180	14/06/2024	07/06/2024	RV00567126	TERESINA - PI
181	14/06/2024	07/06/2024	RV00567128	TERESINA - PI
182	14/06/2024	07/06/2024	RV00567129	MADEIRO - PI
183	14/06/2024	07/06/2024	RV00567131	TERESINA - PI
184	14/06/2024	07/06/2024	RV00567132	GUARIBAS - PI
185	14/06/2024	07/06/2024	RV00567133	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
186	14/06/2024	07/06/2024	RV00567135	TERESINA - PI
187	14/06/2024	07/06/2024	RV00567136	TERESINA - PI
188	14/06/2024	07/06/2024	RV00567137	TERESINA - PI
189	14/06/2024	07/06/2024	RV00567138	TERESINA - PI
190	14/06/2024	07/06/2024	RV00567139	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
191	14/06/2024	07/06/2024	RV00567140	SAO SEBASTIAO - SP
192	14/06/2024	07/06/2024	RV00567141	TERESINA - PI
193	14/06/2024	07/06/2024	RV00567142	CARACOL - PI
194	14/06/2024	07/06/2024	RV00567143	TERESINA - PI
195	14/06/2024	07/06/2024	RV00567144	TERESINA - PI
196	14/06/2024	07/06/2024	RV00567145	BODOCO - PE
197	14/06/2024	10/06/2024	RV00567146	MATOES - MA
198	14/06/2024	10/06/2024	RV00567147	TERESINA - PI
199	14/06/2024	10/06/2024	RV00567149	MATOES - MA
200	14/06/2024	10/06/2024	RV00567150	TERESINA - PI
201	14/06/2024	10/06/2024	RV00567151	MATOES - MA
202	14/06/2024	07/06/2024	RV00567153	NOVA LONDRINA - PR
203	14/06/2024	07/06/2024	RV00567154	TERESINA - PI
204	14/06/2024	10/06/2024	RV00567155	TERESINA - PI
205	14/06/2024	10/06/2024	RV00567157	AGUA BRANCA - PI
206	14/06/2024	10/06/2024	RV00567160	CARACOL - PI
207	14/06/2024	07/06/2024	RV00567162	TERESINA - PI



208	14/06/2024	10/06/2024	RV00567164	BRASILIA - DF
209	14/06/2024	10/06/2024	RV00567165	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
210	14/06/2024	07/06/2024	RV00567166	PETROLINA - PE
211	14/06/2024	07/06/2024	RV00567167	TERESINA - PI
212	14/06/2024	10/06/2024	RV00567168	BOA VISTA - RR
213	14/06/2024	10/06/2024	RV00567170	TERESINA - PI
214	14/06/2024	10/06/2024	RV00567173	TRINDADE - GO
215	14/06/2024	10/06/2024	RV00567176	TERESINA - PI
216	14/06/2024	07/06/2024	RV00567177	TERESINA - PI
217	14/06/2024	10/06/2024	RV00566390	OSASCO - SP
218	14/06/2024	10/06/2024	RV00566391	TERESINA - PI
219	14/06/2024	07/06/2024	RV00566392	TERESINA - PI
220	14/06/2024	07/06/2024	RV00566396	TERESINA - PI
221	14/06/2024	10/06/2024	RV00566398	TERESINA - PI
222	14/06/2024	10/06/2024	RV00566399	BURITI DOS LOPES - PI
223	14/06/2024	07/06/2024	RV00566400	REMANSO - BA
224	14/06/2024	10/06/2024	RV00566401	TERESINA - PI
225	14/06/2024	07/06/2024	RV00566402	TERESINA - PI
226	14/06/2024	10/06/2024	RV00566406	TERESINA - PI
227	14/06/2024	10/06/2024	RV00566407	TERESINA - PI
228	14/06/2024	10/06/2024	RV00566408	TERESINA - PI
229	14/06/2024	07/06/2024	RV00566409	REMANSO - BA
230	14/06/2024	07/06/2024	RV00566411	TERESINA - PI
231	14/06/2024	07/06/2024	RV00566412	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
232	14/06/2024	07/06/2024	RV00566417	FLORIANO - PI
233	14/06/2024	07/06/2024	RV00566418	TERESINA - PI
234	14/06/2024	07/06/2024	RV00566420	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
235	14/06/2024	07/06/2024	RV00566421	SAO LUIS - MA
236	14/06/2024	07/06/2024	RV00566424	TERESINA - PI
237	14/06/2024	07/06/2024	RV00566425	TERESINA - PI
238	14/06/2024	07/06/2024	RV00566430	SAO LUIS - MA
239	14/06/2024	07/06/2024	RV00566433	OEIRAS - PI
240	14/06/2024	07/06/2024	RV00566436	TERESINA - PI
241	14/06/2024	07/06/2024	RV00566437	MATOES - MA
242	14/06/2024	10/06/2024	RV00566438	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA
243	14/06/2024	07/06/2024	RV00566441	TERESINA - PI
244	14/06/2024	07/06/2024	RV00566442	TERESINA - PI
245	14/06/2024	07/06/2024	RV00566443	TERESINA - PI
246	14/06/2024	07/06/2024	RV00566444	TERESINA - PI
247	14/06/2024	07/06/2024	RV00566445	MATOES - MA
248	14/06/2024	07/06/2024	RV00566446	TERESINA - PI
249	14/06/2024	07/06/2024	RV00566447	TERESINA - PI



250	14/06/2024	07/06/2024	RV00566448	TERESINA - PI
251	14/06/2024	07/06/2024	RV00566449	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
252	14/06/2024	07/06/2024	RV00566451	TERESINA - PI
253	14/06/2024	07/06/2024	RV00566452	TERESINA - PI
254	14/06/2024	07/06/2024	RV00566453	TERESINA - PI
255	14/06/2024	07/06/2024	RV00566454	TAIUVA - SP
256	14/06/2024	07/06/2024	RV00566455	TERESINA - PI
257	14/06/2024	07/06/2024	RV00566456	TERESINA - PI
258	14/06/2024	07/06/2024	RV00566457	TERESINA - PI
259	14/06/2024	07/06/2024	RV00566460	TERESINA - PI
260	14/06/2024	07/06/2024	RV00566461	TERESINA - PI
261	14/06/2024	07/06/2024	RV00566462	TERESINA - PI
262	14/06/2024	07/06/2024	RV00566466	TERESINA - PI
263	14/06/2024	07/06/2024	RV00566471	TERESINA - PI
264	14/06/2024	07/06/2024	RV00566472	TERESINA - PI
265	14/06/2024	07/06/2024	RV00566473	TERESINA - PI
266	14/06/2024	07/06/2024	RV00566474	TERESINA - PI
267	14/06/2024	07/06/2024	RV00566476	TERESINA - PI
268	14/06/2024	07/06/2024	RV00566477	MATOES - MA
269	14/06/2024	07/06/2024	RV00566478	MATOES - MA
270	14/06/2024	07/06/2024	RV00566479	TERESINA - PI
271	14/06/2024	07/06/2024	RV00566480	TERESINA - PI
272	14/06/2024	07/06/2024	RV00566481	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
273	14/06/2024	07/06/2024	RV00566482	TERESINA - PI
274	14/06/2024	07/06/2024	RV00566483	BALSAS - MA
275	14/06/2024	07/06/2024	RV00566484	TERESINA - PI
276	14/06/2024	07/06/2024	RV00566485	MATOES - MA
277	14/06/2024	07/06/2024	RV00566488	GUARULHOS - SP
278	14/06/2024	07/06/2024	RV00566489	TERESINA - PI
279	14/06/2024	07/06/2024	RV00566494	CAXIAS - MA
280	14/06/2024	07/06/2024	RV00566495	GUARULHOS - SP
281	14/06/2024	07/06/2024	RV00566496	TERESINA - PI
282	14/06/2024	07/06/2024	RV00566497	TERESINA - PI
283	14/06/2024	07/06/2024	RV00566499	RIBEIRAO PRETO - SP
284	14/06/2024	07/06/2024	RV00566502	TERESINA - PI
285	14/06/2024	07/06/2024	RV00566504	TERESINA - PI
286	14/06/2024	07/06/2024	RV00566505	TERESINA - PI
287	14/06/2024	07/06/2024	RV00566506	FORTALEZA - CE
288	14/06/2024	07/06/2024	RV00566508	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
289	14/06/2024	07/06/2024	RV00566509	TERESINA - PI
290	14/06/2024	07/06/2024	RV00566510	TERESINA - PI



291	14/06/2024	07/06/2024	RV00566511	TERESINA - PI
292	14/06/2024	07/06/2024	RV00566512	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
293	14/06/2024	07/06/2024	RV00566513	SAO LUIS - MA
294	14/06/2024	07/06/2024	RV00566514	TERESINA - PI
295	14/06/2024	07/06/2024	RV00566515	TERESINA - PI
296	14/06/2024	07/06/2024	RV00566517	TERESINA - PI
297	14/06/2024	07/06/2024	RV00566518	CAJAZEIRAS - PB
298	14/06/2024	07/06/2024	RV00566520	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
299	14/06/2024	07/06/2024	RV00566521	SAO LUIS - MA
300	14/06/2024	07/06/2024	RV00566522	BATALHA - PI
301	14/06/2024	07/06/2024	RV00566523	SAO LUIS - MA
302	14/06/2024	07/06/2024	RV00566525	SAO LUIS - MA
303	14/06/2024	07/06/2024	RV00566526	TERESINA - PI
304	14/06/2024	07/06/2024	RV00566527	TERESINA - PI
305	14/06/2024	07/06/2024	RV00566529	SAO LUIS - MA
306	14/06/2024	07/06/2024	RV00566530	TERESINA - PI
307	14/06/2024	07/06/2024	RV00566532	SAO LUIS - MA
308	14/06/2024	07/06/2024	RV00566533	TERESINA - PI
309	14/06/2024	07/06/2024	RV00566534	TERESINA - PI
310	14/06/2024	07/06/2024	RV00566535	SAO LUIS - MA
311	14/06/2024	07/06/2024	RV00566536	LUZILANDIA - PI
312	14/06/2024	07/06/2024	RV00566538	SAO PAULO - SP
313	14/06/2024	07/06/2024	RV00566541	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
314	14/06/2024	07/06/2024	RV00566542	TERESINA - PI
315	14/06/2024	07/06/2024	RV00566546	MIGUEL ALVES - PI
316	14/06/2024	07/06/2024	RV00566547	SERRA BRANCA - PB
317	14/06/2024	07/06/2024	RV00566548	RIBEIRAO PRETO - SP
318	14/06/2024	07/06/2024	RV00566549	BOM JESUS - PI
319	14/06/2024	07/06/2024	RV00566552	TERESINA - PI
320	14/06/2024	07/06/2024	RV00566553	TERESINA - PI
321	14/06/2024	07/06/2024	RV00566556	TERESINA - PI
322	14/06/2024	07/06/2024	RV00566557	NAZARIA - PI
323	14/06/2024	07/06/2024	RV00566558	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO
324	14/06/2024	07/06/2024	RV00566559	NAZARIA - PI
325	14/06/2024	07/06/2024	RV00566560	TIMON - MA
326	14/06/2024	07/06/2024	RV00566562	TERESINA - PI
327	14/06/2024	07/06/2024	RV00566563	TERESINA - PI
328	14/06/2024	07/06/2024	RV00566565	TERESINA - PI
329	14/06/2024	07/06/2024	RV00566569	TERESINA - PI
330	14/06/2024	07/06/2024	RV00566571	TERESINA - PI
331	14/06/2024	07/06/2024	RV00566572	TERESINA - PI
332	14/06/2024	07/06/2024	RV00566573	TERESINA - PI



333	14/06/2024	07/06/2024	RV00566574	BALSAS - MA
334	14/06/2024	07/06/2024	RV00566575	BALSAS - MA
335	14/06/2024	07/06/2024	RV00566576	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
336	14/06/2024	07/06/2024	RV00566578	SAO BRAZ DO PIAUI - PI
337	14/06/2024	07/06/2024	RV00566579	TERESINA - PI
338	14/06/2024	07/06/2024	RV00566580	TERESINA - PI
339	14/06/2024	07/06/2024	RV00566586	SAO LUIS - MA
340	14/06/2024	07/06/2024	RV00566588	TERESINA - PI
341	14/06/2024	10/06/2024	RV00566589	OURINHOS - SP
342	14/06/2024	07/06/2024	RV00566590	SUMARE - SP
343	14/06/2024	10/06/2024	RV00566591	SAO PAULO - SP
344	14/06/2024	07/06/2024	RV00566592	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
345	14/06/2024	07/06/2024	RV00566593	TERESINA - PI
346	14/06/2024	07/06/2024	RV00566594	TERESINA - PI
347	14/06/2024	07/06/2024	RV00566595	TERESINA - PI
348	14/06/2024	07/06/2024	RV00566596	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
349	14/06/2024	07/06/2024	RV00566597	TERESINA - PI
350	14/06/2024	07/06/2024	RV00566598	JUAZEIRO - BA
351	14/06/2024	07/06/2024	RV00566601	TERESINA - PI
352	14/06/2024	07/06/2024	RV00566602	TERESINA - PI
353	14/06/2024	07/06/2024	RV00566603	TERESINA - PI
354	14/06/2024	07/06/2024	RV00566606	TERESINA - PI
355	14/06/2024	07/06/2024	RV00566607	JOSE DE FREITAS - PI
356	14/06/2024	07/06/2024	RV00566609	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
357	14/06/2024	28/05/2024	RV00565823	SAO LUIS - MA
358	14/06/2024	28/05/2024	RV00565824	TERESINA - PI
359	14/06/2024	28/05/2024	RV00565825	TERESINA - PI
360	14/06/2024	28/05/2024	RV00565826	SAO LUIS - MA
361	14/06/2024	28/05/2024	RV00565827	TERESINA - PI
362	14/06/2024	28/05/2024	RV00565828	TERESINA - PI
363	14/06/2024	28/05/2024	RV00565829	MAIRIPORA - SP
364	14/06/2024	28/05/2024	RV00565830	TERESINA - PI
365	14/06/2024	28/05/2024	RV00565831	MADEIRO - PI
366	14/06/2024	28/05/2024	RV00565832	TERESINA - PI
367	14/06/2024	28/05/2024	RV00565833	SAO LUIS - MA
368	14/06/2024	28/05/2024	RV00565834	TERESINA - PI
369	14/06/2024	28/05/2024	RV00565835	MATOES - MA
370	14/06/2024	28/05/2024	RV00565836	CORONEL JOSE DIAS - PI
371	14/06/2024	28/05/2024	RV00565837	TERESINA - PI
372	14/06/2024	28/05/2024	RV00565838	TERESINA - PI
373	14/06/2024	28/05/2024	RV00565839	TERESINA - PI



374	14/06/2024	28/05/2024	RV00565840	TERESINA - PI
375	14/06/2024	28/05/2024	RV00565841	TERESINA - PI
376	14/06/2024	28/05/2024	RV00565842	CAMPO LARGO - PR
377	14/06/2024	28/05/2024	RV00565843	VARGEM GRANDE - MA
378	14/06/2024	28/05/2024	RV00565845	GUARIBAS - PI
379	14/06/2024	28/05/2024	RV00565846	TERESINA - PI
380	14/06/2024	28/05/2024	RV00565847	GUARIBAS - PI
381	14/06/2024	28/05/2024	RV00565848	PETROLINA - PE
382	14/06/2024	28/05/2024	RV00565849	TIMON - MA
383	14/06/2024	28/05/2024	RV00565850	PETROLINA - PE
384	14/06/2024	28/05/2024	RV00565851	BONFIM DO PIAUI - PI
385	14/06/2024	28/05/2024	RV00565852	TERESINA - PI
386	14/06/2024	28/05/2024	RV00565853	TERESINA - PI
387	14/06/2024	28/05/2024	RV00565854	TERESINA - PI
388	14/06/2024	28/05/2024	RV00565855	MONSENHOR GIL - PI
389	14/06/2024	28/05/2024	RV00565856	TERESINA - PI
390	14/06/2024	28/05/2024	RV00565857	SAO JOAO DO CARU - MA
391	14/06/2024	28/05/2024	RV00565858	TERESINA - PI
392	14/06/2024	28/05/2024	RV00565859	TERESINA - PI
393	14/06/2024	28/05/2024	RV00565860	TERESINA - PI
394	14/06/2024	28/05/2024	RV00565861	TERESINA - PI
395	14/06/2024	28/05/2024	RV00565862	TERESINA - PI
396	14/06/2024	28/05/2024	RV00565863	TERESINA - PI
397	14/06/2024	28/05/2024	RV00565865	TERESINA - PI
398	14/06/2024	28/05/2024	RV00565867	UBA - MG
399	14/06/2024	28/05/2024	RV00565869	TERESINA - PI
400	14/06/2024	28/05/2024	RV00565870	TERESINA - PI
401	14/06/2024	28/05/2024	RV00565871	TERESINA - PI
402	14/06/2024	28/05/2024	RV00565872	TERESINA - PI
403	14/06/2024	28/05/2024	RV00565874	REGENERACAO - PI
404	14/06/2024	28/05/2024	RV00565877	LAURO DE FREITAS - BA
405	14/06/2024	28/05/2024	RV00565878	TERESINA - PI
406	14/06/2024	28/05/2024	RV00565880	TERESINA - PI
407	14/06/2024	28/05/2024	RV00565881	TERESINA - PI
408	14/06/2024	28/05/2024	RV00565882	ESPERANTINA - PI
409	14/06/2024	28/05/2024	RV00565883	PALMAS - TO
410	14/06/2024	28/05/2024	RV00565884	ATIBAIA - SP
411	14/06/2024	28/05/2024	RV00565885	TERESINA - PI
412	14/06/2024	28/05/2024	RV00565886	PARNARAMA - MA
413	14/06/2024	28/05/2024	RV00565887	TERESINA - PI
414	14/06/2024	28/05/2024	RV00565888	TERESINA - PI
415	14/06/2024	28/05/2024	RV00565889	TERESINA - PI



416	14/06/2024	07/06/2024	RV00566890	TERESINA - PI
417	14/06/2024	10/06/2024	RV00566891	TERESINA - PI
418	14/06/2024	07/06/2024	RV00566892	MIGUEL ALVES - PI
419	14/06/2024	10/06/2024	RV00566894	ANAPURUS - MA
420	14/06/2024	10/06/2024	RV00566895	FLORIANO - PI
421	14/06/2024	10/06/2024	RV00566896	TERESINA - PI
422	14/06/2024	10/06/2024	RV00566897	TERESINA - PI
423	14/06/2024	10/06/2024	RV00566898	TERESINA - PI
424	14/06/2024	10/06/2024	RV00566899	TERESINA - PI
425	14/06/2024	10/06/2024	RV00566900	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
426	14/06/2024	10/06/2024	RV00566901	TERESINA - PI
427	14/06/2024	07/06/2024	RV00566902	TERESINA - PI
428	14/06/2024	10/06/2024	RV00566903	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
429	14/06/2024	07/06/2024	RV00566904	TERESINA - PI
430	14/06/2024	10/06/2024	RV00566905	TERESINA - PI
431	14/06/2024	07/06/2024	RV00566906	TERESINA - PI
432	14/06/2024	10/06/2024	RV00566907	FLORIANO - PI
433	14/06/2024	10/06/2024	RV00566908	TERESINA - PI
434	14/06/2024	10/06/2024	RV00566909	TERESINA - PI
435	14/06/2024	07/06/2024	RV00566910	TERESINA - PI
436	14/06/2024	10/06/2024	RV00566912	TERESINA - PI
437	14/06/2024	10/06/2024	RV00566913	TERESINA - PI
438	14/06/2024	10/06/2024	RV00566914	TERESINA - PI
439	14/06/2024	10/06/2024	RV00566915	MATOES - MA
440	14/06/2024	10/06/2024	RV00566916	TERESINA - PI
441	14/06/2024	10/06/2024	RV00566917	MATOES - MA
442	14/06/2024	10/06/2024	RV00566918	TERESINA - PI
443	14/06/2024	10/06/2024	RV00566919	TERESINA - PI
444	14/06/2024	10/06/2024	RV00566920	TERESINA - PI
445	14/06/2024	10/06/2024	RV00566922	TERESINA - PI
446	14/06/2024	10/06/2024	RV00566923	TERESINA - PI
447	14/06/2024	10/06/2024	RV00566924	MATOES - MA
448	14/06/2024	10/06/2024	RV00566925	TERESINA - PI
449	14/06/2024	10/06/2024	RV00566926	MATOES - MA
450	14/06/2024	07/06/2024	RV00566927	CASA NOVA - BA
451	14/06/2024	10/06/2024	RV00566928	TERESINA - PI
452	14/06/2024	10/06/2024	RV00566929	TERESINA - PI
453	14/06/2024	10/06/2024	RV00566930	TERESINA - PI
454	14/06/2024	10/06/2024	RV00566931	TERESINA - PI
455	14/06/2024	10/06/2024	RV00566932	TERESINA - PI
456	14/06/2024	10/06/2024	RV00566933	MATIAS OLIMPIO - PI
457	14/06/2024	07/06/2024	RV00566934	TERESINA - PI



458	14/06/2024	10/06/2024	RV00566936	TERESINA - PI
459	14/06/2024	07/06/2024	RV00566610	TERESINA - PI
460	14/06/2024	07/06/2024	RV00566613	TERESINA - PI
461	14/06/2024	07/06/2024	RV00566614	TERESINA - PI
462	14/06/2024	07/06/2024	RV00566615	GUARULHOS - SP
463	14/06/2024	07/06/2024	RV00566616	TERESINA - PI
464	14/06/2024	07/06/2024	RV00566617	TERESINA - PI
465	14/06/2024	07/06/2024	RV00566620	TERESINA - PI
466	14/06/2024	07/06/2024	RV00566621	TERESINA - PI
467	14/06/2024	07/06/2024	RV00566622	TERESINA - PI
468	14/06/2024	07/06/2024	RV00566623	TERESINA - PI
469	14/06/2024	07/06/2024	RV00566628	TERESINA - PI
470	14/06/2024	07/06/2024	RV00566629	TERESINA - PI
471	14/06/2024	07/06/2024	RV00566631	CONCORDIA - SC
472	14/06/2024	07/06/2024	RV00566632	DIRCEU ARCOVERDE - PI
473	14/06/2024	07/06/2024	RV00566633	TERESINA - PI
474	14/06/2024	07/06/2024	RV00566635	TERESINA - PI
475	14/06/2024	07/06/2024	RV00566636	ESPERANTINA - PI
476	14/06/2024	07/06/2024	RV00566637	ESPERANTINA - PI
477	14/06/2024	07/06/2024	RV00566639	TIMON - MA
478	14/06/2024	07/06/2024	RV00566640	TERESINA - PI
479	14/06/2024	07/06/2024	RV00566641	TERESINA - PI
480	14/06/2024	07/06/2024	RV00566646	BARREIRINHAS - MA
481	14/06/2024	07/06/2024	RV00566647	TERESINA - PI
482	14/06/2024	07/06/2024	RV00566648	PICOS - PI
483	14/06/2024	07/06/2024	RV00566649	TERESINA - PI
484	14/06/2024	07/06/2024	RV00566651	TERESINA - PI
485	14/06/2024	07/06/2024	RV00566652	PIRACURUCA - PI
486	14/06/2024	07/06/2024	RV00566653	TERESINA - PI
487	14/06/2024	07/06/2024	RV00566656	SAO PAULO - SP
488	14/06/2024	07/06/2024	RV00566659	TERESINA - PI
489	14/06/2024	07/06/2024	RV00566660	TERESINA - PI
490	14/06/2024	07/06/2024	RV00566661	TERESINA - PI
491	14/06/2024	07/06/2024	RV00566662	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
492	14/06/2024	07/06/2024	RV00566663	TERESINA - PI
493	14/06/2024	07/06/2024	RV00566664	TERESINA - PI
494	14/06/2024	07/06/2024	RV00566665	SAO PAULO - SP
495	14/06/2024	07/06/2024	RV00566666	TERESINA - PI
496	14/06/2024	07/06/2024	RV00566667	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
497	14/06/2024	07/06/2024	RV00566668	PEDREGULHO - SP
498	14/06/2024	07/06/2024	RV00566669	TERESINA - PI
499	14/06/2024	07/06/2024	RV00566672	TERESINA - PI



500	14/06/2024	07/06/2024	RV00566674	TERESINA - PI
-----	------------	------------	------------	---------------

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16687, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	14/06/2024	10/07/2024	RV00572001	TERESINA - PI
2	14/06/2024	10/07/2024	RV00572000	TERESINA - PI
3	14/06/2024	10/07/2024	RV00571999	TERESINA - PI
4	14/06/2024	10/07/2024	RV00571998	TERESINA - PI
5	14/06/2024	10/07/2024	RV00571997	TERESINA - PI
6	14/06/2024	10/07/2024	RV00571996	TERESINA - PI
7	14/06/2024	10/07/2024	RV00571995	TERESINA - PI
8	14/06/2024	10/07/2024	RV00571993	ALTOS - PI
9	14/06/2024	10/07/2024	RV00571992	TERESINA - PI
10	14/06/2024	10/07/2024	RV00571991	TERESINA - PI
11	14/06/2024	10/07/2024	RV00571990	PIRACURUCA - PI
12	14/06/2024	10/07/2024	RV00571989	TERESINA - PI
13	14/06/2024	10/07/2024	RV00571988	TERESINA - PI
14	14/06/2024	10/07/2024	RV00571987	TERESINA - PI
15	14/06/2024	10/07/2024	RV00571986	TERESINA - PI
16	14/06/2024	10/07/2024	RV00571985	TERESINA - PI
17	14/06/2024	10/07/2024	RV00571982	TERESINA - PI
18	14/06/2024	10/07/2024	RV00571980	TERESINA - PI
19	14/06/2024	10/07/2024	RV00571979	TERESINA - PI
20	14/06/2024	10/07/2024	RV00571977	TERESINA - PI
21	14/06/2024	10/07/2024	RV00571976	BARRAS - PI
22	14/06/2024	10/07/2024	RV00571972	CASTANHAL - PA
23	14/06/2024	10/07/2024	RV00571971	TERESINA - PI



24	14/06/2024	10/07/2024	RV00571969	TERESINA - PI
25	14/06/2024	10/07/2024	RV00571968	TERESINA - PI
26	14/06/2024	10/07/2024	RV00571967	TERESINA - PI
27	14/06/2024	10/07/2024	RV00571966	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
28	14/06/2024	10/07/2024	RV00571964	TERESINA - PI
29	14/06/2024	10/07/2024	RV00571963	TERESINA - PI
30	14/06/2024	10/07/2024	RV00571962	BARRA DO CORDA - MA
31	14/06/2024	10/07/2024	RV00571961	TERESINA - PI
32	14/06/2024	10/07/2024	RV00571960	TERESINA - PI
33	14/06/2024	10/07/2024	RV00571955	PIRIPIRI - PI
34	14/06/2024	10/07/2024	RV00571954	FRONTEIRAS - PI
35	14/06/2024	10/07/2024	RV00571953	AGUA BRANCA - PI
36	14/06/2024	10/07/2024	RV00571952	TERESINA - PI
37	14/06/2024	10/07/2024	RV00571949	MATOES - MA
38	14/06/2024	10/07/2024	RV00571947	TERESINA - PI
39	14/06/2024	10/07/2024	RV00571946	CHAPADINHA - MA
40	14/06/2024	10/07/2024	RV00571943	BRASILIA - DF
41	14/06/2024	10/07/2024	RV00571941	TERESINA - PI
42	14/06/2024	10/07/2024	RV00571940	TERESINA - PI
43	14/06/2024	10/07/2024	RV00571939	PIRIPIRI - PI
44	14/06/2024	10/07/2024	RV00571937	PEDRO II - PI
45	14/06/2024	10/07/2024	RV00571936	TERESINA - PI
46	14/06/2024	10/07/2024	RV00571935	VALENCA DO PIAUI - PI
47	14/06/2024	10/07/2024	RV00571934	PARNAIBA - PI
48	14/06/2024	10/07/2024	RV00571933	PARNAIBA - PI
49	14/06/2024	10/07/2024	RV00571931	TERESINA - PI
50	14/06/2024	10/07/2024	RV00571930	TERESINA - PI
51	14/06/2024	10/07/2024	RV00571927	TERESINA - PI
52	14/06/2024	10/07/2024	RV00571925	AGUA BRANCA - PI
53	14/06/2024	10/07/2024	RV00571924	CAXIAS - MA
54	14/06/2024	10/07/2024	RV00571922	PARNAIBA - PI
55	14/06/2024	10/07/2024	RV00571919	SAO LUIS - MA
56	14/06/2024	12/07/2024	RV00571916	TERESINA - PI
57	14/06/2024	10/07/2024	RV00571915	TERESINA - PI
58	14/06/2024	10/07/2024	RV00571914	TERESINA - PI
59	14/06/2024	10/07/2024	RV00571913	TERESINA - PI
60	14/06/2024	10/07/2024	RV00571911	TERESINA - PI
61	14/06/2024	10/07/2024	RV00571910	PIRACURUCA - PI
62	14/06/2024	10/07/2024	RV00571909	TERESINA - PI
63	14/06/2024	10/07/2024	RV00571908	TERESINA - PI
64	14/06/2024	10/07/2024	RV00571907	TERESINA - PI
65	14/06/2024	10/07/2024	RV00571906	TERESINA - PI



66	14/06/2024	10/07/2024	RV00571905	TERESINA - PI
67	14/06/2024	10/07/2024	RV00571904	TERESINA - PI
68	14/06/2024	10/07/2024	RV00571903	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
69	14/06/2024	10/07/2024	RV00571902	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
70	14/06/2024	10/07/2024	RV00571901	TERESINA - PI
71	14/06/2024	10/07/2024	RV00571900	LUIS CORREIA - PI
72	14/06/2024	10/07/2024	RV00571899	ALTOS - PI
73	14/06/2024	10/07/2024	RV00571897	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
74	14/06/2024	10/07/2024	RV00571895	TERESINA - PI
75	14/06/2024	10/07/2024	RV00571894	PIRIPIRI - PI
76	14/06/2024	10/07/2024	RV00571893	TERESINA - PI
77	14/06/2024	10/07/2024	RV00571892	TERESINA - PI
78	14/06/2024	10/07/2024	RV00571891	RECIFE - PE
79	14/06/2024	10/07/2024	RV00571890	TERESINA - PI
80	14/06/2024	12/07/2024	RV00571886	TERESINA - PI
81	14/06/2024	10/07/2024	RV00571885	PARNAIBA - PI
82	14/06/2024	10/07/2024	RV00571884	TERESINA - PI
83	14/06/2024	10/07/2024	RV00571883	TERESINA - PI
84	14/06/2024	10/07/2024	RV00571882	AGUA BRANCA - PI
85	14/06/2024	10/07/2024	RV00571880	TERESINA - PI
86	14/06/2024	10/07/2024	RV00571879	TERESINA - PI
87	14/06/2024	10/07/2024	RV00571878	TERESINA - PI
88	14/06/2024	10/07/2024	RV00571877	TERESINA - PI
89	14/06/2024	10/07/2024	RV00571876	TERESINA - PI
90	14/06/2024	10/07/2024	RV00571875	NAZARIA - PI
91	14/06/2024	10/07/2024	RV00571874	TERESINA - PI
92	14/06/2024	10/07/2024	RV00571873	CAMPO MAIOR - PI
93	14/06/2024	10/07/2024	RV00571872	TERESINA - PI
94	14/06/2024	10/07/2024	RV00571871	CAXIAS - MA
95	14/06/2024	10/07/2024	RV00571867	TERESINA - PI
96	14/06/2024	10/07/2024	RV00571866	TERESINA - PI
97	14/06/2024	10/07/2024	RV00571864	TERESINA - PI
98	14/06/2024	10/07/2024	RV00571863	TERESINA - PI
99	14/06/2024	10/07/2024	RV00571862	TERESINA - PI
100	14/06/2024	10/07/2024	RV00571861	TERESINA - PI
101	14/06/2024	10/07/2024	RV00571860	PARNAIBA - PI
102	14/06/2024	10/07/2024	RV00571858	HUGO NAPOLEAO - PI
103	14/06/2024	10/07/2024	RV00571857	PARNAIBA - PI
104	14/06/2024	10/07/2024	RV00571856	TERESINA - PI
105	14/06/2024	10/07/2024	RV00571855	TIMON - MA
106	14/06/2024	10/07/2024	RV00571853	SAO RAIMUNDO NONATO - PI



107	14/06/2024	10/07/2024	RV00571852	TERESINA - PI
108	14/06/2024	10/07/2024	RV00571851	TERESINA - PI
109	14/06/2024	10/07/2024	RV00571850	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
110	14/06/2024	10/07/2024	RV00571849	TERESINA - PI
111	14/06/2024	10/07/2024	RV00571845	PARNAIBA - PI
112	14/06/2024	10/07/2024	RV00571844	PICOS - PI
113	14/06/2024	10/07/2024	RV00571843	TERESINA - PI
114	14/06/2024	10/07/2024	RV00571838	AGUA BRANCA - PI
115	14/06/2024	10/07/2024	RV00571837	TERESINA - PI
116	14/06/2024	10/07/2024	RV00571836	TERESINA - PI
117	14/06/2024	10/07/2024	RV00571833	AGUA BRANCA - PI
118	14/06/2024	10/07/2024	RV00571831	PARNAIBA - PI
119	14/06/2024	10/07/2024	RV00571830	TERESINA - PI
120	14/06/2024	10/07/2024	RV00571829	TERESINA - PI
121	14/06/2024	10/07/2024	RV00571827	TERESINA - PI
122	14/06/2024	10/07/2024	RV00571826	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
123	14/06/2024	10/07/2024	RV00571825	TERESINA - PI
124	14/06/2024	10/07/2024	RV00571823	CAUCAIA - CE
125	14/06/2024	10/07/2024	RV00571822	IPIRANGA DO NORTE - MT
126	14/06/2024	10/07/2024	RV00571819	TERESINA - PI
127	14/06/2024	10/07/2024	RV00571818	TERESINA - PI
128	14/06/2024	10/07/2024	RV00571817	TERESINA - PI
129	14/06/2024	10/07/2024	RV00571815	IPIRANGA DO NORTE - MT
130	14/06/2024	10/07/2024	RV00571814	PORTO VELHO - RO
131	14/06/2024	10/07/2024	RV00571813	TERESINA - PI
132	14/06/2024	10/07/2024	RV00571812	TERESINA - PI
133	14/06/2024	10/07/2024	RV00571809	FRANCISCO MORATO - SP
134	14/06/2024	10/07/2024	RV00571806	TERESINA - PI
135	14/06/2024	10/07/2024	RV00571805	JOSE DE FREITAS - PI
136	14/06/2024	10/07/2024	RV00571802	PIRIPIRI - PI
137	14/06/2024	10/07/2024	RV00571801	TERESINA - PI
138	14/06/2024	10/07/2024	RV00571800	TERESINA - PI
139	14/06/2024	10/07/2024	RV00571799	TERESINA - PI
140	14/06/2024	10/07/2024	RV00571798	TERESINA - PI
141	14/06/2024	10/07/2024	RV00571796	TERESINA - PI
142	14/06/2024	10/07/2024	RV00571795	ITAUEIRA - PI
143	14/06/2024	10/07/2024	RV00571794	TERESINA - PI
144	14/06/2024	10/07/2024	RV00571793	OEIRAS - PI
145	14/06/2024	10/07/2024	RV00571792	TERESINA - PI
146	14/06/2024	10/07/2024	RV00571790	TERESINA - PI
147	14/06/2024	10/07/2024	RV00571789	TERESINA - PI



148	14/06/2024	10/07/2024	RV00571787	TERESINA - PI
149	14/06/2024	10/07/2024	RV00571785	TERESINA - PI
150	14/06/2024	10/07/2024	RV00571784	TERESINA - PI
151	14/06/2024	10/07/2024	RV00571781	DOMINGOS MOURAO - PI
152	14/06/2024	10/07/2024	RV00571780	TERESINA - PI
153	14/06/2024	10/07/2024	RV00571779	TERESINA - PI
154	14/06/2024	10/07/2024	RV00571778	TERESINA - PI
155	14/06/2024	10/07/2024	RV00571777	REGENERACAO - PI
156	14/06/2024	10/07/2024	RV00571776	TERESINA - PI
157	14/06/2024	10/07/2024	RV00571775	TERESINA - PI
158	14/06/2024	10/07/2024	RV00571774	FLORIANO - PI
159	14/06/2024	10/07/2024	RV00571773	BARRAS - PI
160	14/06/2024	10/07/2024	RV00571772	TERESINA - PI
161	14/06/2024	10/07/2024	RV00571771	ELESBAO VELOSO - PI
162	14/06/2024	10/07/2024	RV00571769	PASSO FUNDO - RS
163	14/06/2024	10/07/2024	RV00571767	LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI
164	14/06/2024	10/07/2024	RV00571766	TERESINA - PI
165	14/06/2024	10/07/2024	RV00571765	TERESINA - PI
166	14/06/2024	10/07/2024	RV00571764	TERESINA - PI
167	14/06/2024	10/07/2024	RV00572238	SAO LUIS - MA
168	14/06/2024	10/07/2024	RV00572237	TERESINA - PI
169	14/06/2024	10/07/2024	RV00572236	PARNAIBA - PI
170	14/06/2024	10/07/2024	RV00572235	PICOS - PI
171	14/06/2024	10/07/2024	RV00572233	SAO PAULO - SP
172	14/06/2024	10/07/2024	RV00572232	TERESINA - PI
173	14/06/2024	10/07/2024	RV00572231	TERESINA - PI
174	14/06/2024	10/07/2024	RV00572230	TERESINA - PI
175	14/06/2024	10/07/2024	RV00572228	HUGO NAPOLEAO - PI
176	14/06/2024	10/07/2024	RV00572227	PARNAIBA - PI
177	14/06/2024	10/07/2024	RV00572226	TERESINA - PI
178	14/06/2024	10/07/2024	RV00572225	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
179	14/06/2024	10/07/2024	RV00572224	PARNAIBA - PI
180	14/06/2024	10/07/2024	RV00572223	LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI
181	14/06/2024	10/07/2024	RV00572222	TERESINA - PI
182	14/06/2024	10/07/2024	RV00572220	TERESINA - PI
183	14/06/2024	10/07/2024	RV00572216	PARNAIBA - PI
184	14/06/2024	10/07/2024	RV00572215	TERESINA - PI
185	14/06/2024	10/07/2024	RV00572214	TERESINA - PI
186	14/06/2024	10/07/2024	RV00572212	PIRACURUCA - PI
187	14/06/2024	10/07/2024	RV00572211	PIRACURUCA - PI
188	14/06/2024	10/07/2024	RV00572209	TERESINA - PI
189	14/06/2024	10/07/2024	RV00572207	LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI



190	14/06/2024	10/07/2024	RV00572206	PARNAIBA - PI
191	14/06/2024	10/07/2024	RV00572205	TERESINA - PI
192	14/06/2024	10/07/2024	RV00572202	PORTO VELHO - RO
193	14/06/2024	10/07/2024	RV00572200	PARNAIBA - PI
194	14/06/2024	10/07/2024	RV00572199	SAO LUIS - MA
195	14/06/2024	10/07/2024	RV00572196	PARNAIBA - PI
196	14/06/2024	10/07/2024	RV00572195	TERESINA - PI
197	14/06/2024	10/07/2024	RV00572194	BRASILIA - DF
198	14/06/2024	10/07/2024	RV00572193	BRASILIA - DF
199	14/06/2024	10/07/2024	RV00572192	SAO LUIS - MA
200	14/06/2024	10/07/2024	RV00572190	BRASILIA - DF
201	14/06/2024	10/07/2024	RV00572189	SAO LUIS - MA
202	14/06/2024	10/07/2024	RV00572188	GOIANIA - GO
203	14/06/2024	10/07/2024	RV00572186	AGUA BRANCA - PI
204	14/06/2024	10/07/2024	RV00572184	PARNAIBA - PI
205	14/06/2024	10/07/2024	RV00572183	PARNAIBA - PI
206	14/06/2024	10/07/2024	RV00572182	RIACHO DAS ALMAS - PE
207	14/06/2024	10/07/2024	RV00572181	SAO LUIS - MA
208	14/06/2024	10/07/2024	RV00572180	SAO LUIS - MA
209	14/06/2024	10/07/2024	RV00572177	PARNAIBA - PI
210	14/06/2024	10/07/2024	RV00572176	TERESINA - PI
211	14/06/2024	10/07/2024	RV00572173	TIANGUA - CE
212	14/06/2024	10/07/2024	RV00572172	TERESINA - PI
213	14/06/2024	10/07/2024	RV00572171	TERESINA - PI
214	14/06/2024	10/07/2024	RV00572170	TERESINA - PI
215	14/06/2024	10/07/2024	RV00572168	TERESINA - PI
216	14/06/2024	10/07/2024	RV00572167	ANISIO DE ABREU - PI
217	14/06/2024	10/07/2024	RV00572166	CAMPINAS - SP
218	14/06/2024	10/07/2024	RV00572165	PIRACURUCA - PI
219	14/06/2024	10/07/2024	RV00572164	TERESINA - PI
220	14/06/2024	10/07/2024	RV00572163	TERESINA - PI
221	14/06/2024	10/07/2024	RV00572161	AGUA BRANCA - PI
222	14/06/2024	10/07/2024	RV00572160	TERESINA - PI
223	14/06/2024	10/07/2024	RV00572159	PARNAIBA - PI
224	14/06/2024	10/07/2024	RV00572157	UBERABA - MG
225	14/06/2024	10/07/2024	RV00572154	TERESINA - PI
226	14/06/2024	10/07/2024	RV00572152	TERESINA - PI
227	14/06/2024	10/07/2024	RV00572151	TERESINA - PI
228	14/06/2024	12/07/2024	RV00572150	TERESINA - PI
229	14/06/2024	12/07/2024	RV00572148	TERESINA - PI
230	14/06/2024	12/07/2024	RV00572142	TERESINA - PI
231	14/06/2024	12/07/2024	RV00572141	TERESINA - PI



232	14/06/2024	12/07/2024	RV00572138	TERESINA - PI
233	14/06/2024	12/07/2024	RV00572137	TERESINA - PI
234	14/06/2024	12/07/2024	RV00572133	TERESINA - PI
235	14/06/2024	12/07/2024	RV00572132	AGUA BRANCA - PI
236	14/06/2024	12/07/2024	RV00572131	TERESINA - PI
237	14/06/2024	12/07/2024	RV00572130	TERESINA - PI
238	14/06/2024	12/07/2024	RV00572129	TERESINA - PI
239	14/06/2024	12/07/2024	RV00572128	DEMerval LOBAO - PI
240	14/06/2024	12/07/2024	RV00572126	LUZILANDIA - PI
241	14/06/2024	12/07/2024	RV00572124	TERESINA - PI
242	14/06/2024	12/07/2024	RV00572123	LAGOA DO MATO - MA
243	14/06/2024	12/07/2024	RV00572119	UNIAO - PI
244	14/06/2024	12/07/2024	RV00572118	LUZILANDIA - PI
245	14/06/2024	12/07/2024	RV00572117	TERESINA - PI
246	14/06/2024	12/07/2024	RV00572116	LAGOA DO MATO - MA
247	14/06/2024	12/07/2024	RV00572115	CAXINGO - PI
248	14/06/2024	12/07/2024	RV00572114	FORTALEZA - CE
249	14/06/2024	12/07/2024	RV00572113	TERESINA - PI
250	14/06/2024	12/07/2024	RV00572112	SAO LUIS - MA
251	14/06/2024	12/07/2024	RV00572110	NATAL - RN
252	14/06/2024	12/07/2024	RV00572109	TERESINA - PI
253	14/06/2024	12/07/2024	RV00572108	TERESINA - PI
254	14/06/2024	12/07/2024	RV00572106	TERESINA - PI
255	14/06/2024	12/07/2024	RV00572105	CAMPO MAIOR - PI
256	14/06/2024	12/07/2024	RV00572104	TERESINA - PI
257	14/06/2024	12/07/2024	RV00572103	TERESINA - PI
258	14/06/2024	12/07/2024	RV00572101	TERESINA - PI
259	14/06/2024	12/07/2024	RV00572100	ALTOS - PI
260	14/06/2024	12/07/2024	RV00572099	CAMPO MAIOR - PI
261	14/06/2024	12/07/2024	RV00572098	SOBRAL - CE
262	14/06/2024	12/07/2024	RV00572097	PARNAIBA - PI
263	14/06/2024	12/07/2024	RV00572096	TERESINA - PI
264	14/06/2024	12/07/2024	RV00572093	PARNAIBA - PI
265	14/06/2024	12/07/2024	RV00572092	TERESINA - PI
266	14/06/2024	12/07/2024	RV00572090	TERESINA - PI
267	14/06/2024	12/07/2024	RV00572089	SALINOPOLIS - PA
268	14/06/2024	12/07/2024	RV00572087	TERESINA - PI
269	14/06/2024	12/07/2024	RV00572086	BARRAS - PI
270	14/06/2024	12/07/2024	RV00572084	TERESINA - PI
271	14/06/2024	12/07/2024	RV00572083	PARNAIBA - PI
272	14/06/2024	12/07/2024	RV00572082	FORTALEZA - CE
273	14/06/2024	12/07/2024	RV00572081	TIMON - MA



274	14/06/2024	12/07/2024	RV00572080	DEMerval LOBAO - PI
275	14/06/2024	12/07/2024	RV00572079	TERESINA - PI
276	14/06/2024	12/07/2024	RV00572078	PARNAIBA - PI
277	14/06/2024	12/07/2024	RV00572076	TERESINA - PI
278	14/06/2024	12/07/2024	RV00572075	SAO LUIS - MA
279	14/06/2024	12/07/2024	RV00572074	TERESINA - PI
280	14/06/2024	12/07/2024	RV00572073	TERESINA - PI
281	14/06/2024	12/07/2024	RV00572072	SAO LUIS - MA
282	14/06/2024	12/07/2024	RV00572071	TERESINA - PI
283	14/06/2024	12/07/2024	RV00572070	TERESINA - PI
284	14/06/2024	12/07/2024	RV00572069	TERESINA - PI
285	14/06/2024	12/07/2024	RV00572068	SAO PAULO - SP
286	14/06/2024	12/07/2024	RV00572067	TERESINA - PI
287	14/06/2024	12/07/2024	RV00572066	SAO LUIS - MA
288	14/06/2024	12/07/2024	RV00572065	LUZILANDIA - PI
289	14/06/2024	12/07/2024	RV00572063	PARNAIBA - PI
290	14/06/2024	12/07/2024	RV00572062	TERESINA - PI
291	14/06/2024	12/07/2024	RV00572061	PARNAIBA - PI
292	14/06/2024	12/07/2024	RV00572060	AGUA BRANCA - PI
293	14/06/2024	12/07/2024	RV00572058	TERESINA - PI
294	14/06/2024	12/07/2024	RV00572056	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
295	14/06/2024	12/07/2024	RV00572055	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
296	14/06/2024	12/07/2024	RV00572053	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
297	14/06/2024	12/07/2024	RV00572052	TERESINA - PI
298	14/06/2024	10/07/2024	RV00572049	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
299	14/06/2024	10/07/2024	RV00572048	TERESINA - PI
300	14/06/2024	10/07/2024	RV00572046	TERESINA - PI
301	14/06/2024	10/07/2024	RV00572045	TERESINA - PI
302	14/06/2024	10/07/2024	RV00572044	TERESINA - PI
303	14/06/2024	10/07/2024	RV00572043	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
304	14/06/2024	10/07/2024	RV00572042	RIO DE JANEIRO - RJ
305	14/06/2024	10/07/2024	RV00572040	PERITORO - MA
306	14/06/2024	10/07/2024	RV00572038	TERESINA - PI
307	14/06/2024	10/07/2024	RV00572037	TERESINA - PI
308	14/06/2024	10/07/2024	RV00572035	TIANGUA - CE
309	14/06/2024	10/07/2024	RV00572034	PARNAIBA - PI
310	14/06/2024	10/07/2024	RV00572032	TERESINA - PI
311	14/06/2024	10/07/2024	RV00572030	PARNAIBA - PI
312	14/06/2024	10/07/2024	RV00572029	TERESINA - PI
313	14/06/2024	10/07/2024	RV00572027	AGUA BRANCA - PI
314	14/06/2024	10/07/2024	RV00572026	TERESINA - PI



315	14/06/2024	10/07/2024	RV00572025	PALMAS - TO
316	14/06/2024	10/07/2024	RV00572024	HUGO NAPOLEAO - PI
317	14/06/2024	10/07/2024	RV00572022	TERESINA - PI
318	14/06/2024	10/07/2024	RV00572021	AGUA BRANCA - PI
319	14/06/2024	10/07/2024	RV00572019	HUGO NAPOLEAO - PI
320	14/06/2024	10/07/2024	RV00572018	TERESINA - PI
321	14/06/2024	10/07/2024	RV00572017	BOM JESUS - PI
322	14/06/2024	10/07/2024	RV00572016	ORLEANS - SC
323	14/06/2024	10/07/2024	RV00572015	BRASILIA - DF
324	14/06/2024	10/07/2024	RV00572014	SAO LUIS - MA
325	14/06/2024	10/07/2024	RV00572005	TERESINA - PI
326	14/06/2024	10/07/2024	RV00572004	TERESINA - PI
327	14/06/2024	10/07/2024	RV00572003	ITIUBA - BA
328	14/06/2024	10/07/2024	RV00572002	TERESINA - PI
329	14/06/2024	10/07/2024	RV00571760	TERESINA - PI
330	14/06/2024	10/07/2024	RV00571758	TERESINA - PI
331	14/06/2024	10/07/2024	RV00571752	TERESINA - PI
332	14/06/2024	10/07/2024	RV00571750	TERESINA - PI
333	14/06/2024	10/07/2024	RV00571747	NAZARIA - PI
334	14/06/2024	10/07/2024	RV00571746	TERESINA - PI
335	14/06/2024	10/07/2024	RV00571745	UNIAO - PI
336	14/06/2024	10/07/2024	RV00571743	NOVA ESPERANCA - PR
337	14/06/2024	10/07/2024	RV00571740	TERESINA - PI
338	14/06/2024	10/07/2024	RV00571739	PIO XII - MA
339	14/06/2024	10/07/2024	RV00571737	MIGUEL ALVES - PI
340	14/06/2024	10/07/2024	RV00571736	TERESINA - PI
341	14/06/2024	10/07/2024	RV00571735	PICOS - PI
342	14/06/2024	10/07/2024	RV00571734	SAO JOSE DO PIAUI - PI
343	14/06/2024	10/07/2024	RV00571731	TERESINA - PI
344	14/06/2024	10/07/2024	RV00571730	SAO JOAO DA VARJOTA - PI
345	14/06/2024	10/07/2024	RV00571729	PORTO VELHO - RO
346	14/06/2024	10/07/2024	RV00571728	TERESINA - PI
347	14/06/2024	10/07/2024	RV00571727	JEQUIE - BA
348	14/06/2024	10/07/2024	RV00571726	TERESINA - PI
349	14/06/2024	10/07/2024	RV00571725	AGUA BRANCA - PI
350	14/06/2024	10/07/2024	RV00571723	TERESINA - PI
351	14/06/2024	10/07/2024	RV00571722	TERESINA - PI
352	14/06/2024	10/07/2024	RV00571721	TERESINA - PI
353	14/06/2024	10/07/2024	RV00571720	TERESINA - PI
354	14/06/2024	10/07/2024	RV00571717	TERESINA - PI
355	14/06/2024	10/07/2024	RV00571716	TERESINA - PI
356	14/06/2024	12/07/2024	RV00571715	TERESINA - PI



357	14/06/2024	10/07/2024	RV00571714	TERESINA - PI
358	14/06/2024	10/07/2024	RV00571713	SAO PAULO - SP
359	14/06/2024	10/07/2024	RV00571712	PIRACURUCA - PI
360	14/06/2024	12/07/2024	RV00571711	EMBU - SP
361	14/06/2024	10/07/2024	RV00571710	TERESINA - PI
362	14/06/2024	10/07/2024	RV00571709	CASTELO DO PIAUI - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16689, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	14/06/2024	10/07/2024	RV00571162	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
2	14/06/2024	10/07/2024	RV00571160	BARRO DURO - PI
3	14/06/2024	10/07/2024	RV00571159	TERESINA - PI
4	14/06/2024	10/07/2024	RV00571158	PIRIPIRI - PI
5	14/06/2024	10/07/2024	RV00571157	ITAITINGA - CE
6	14/06/2024	10/07/2024	RV00571155	SAO PAULO - SP
7	14/06/2024	10/07/2024	RV00571154	BOA HORA - PI
8	14/06/2024	10/07/2024	RV00571150	PARNARAMA - MA
9	14/06/2024	10/07/2024	RV00571149	AGUA BRANCA - PI
10	14/06/2024	10/07/2024	RV00571148	TERESINA - PI
11	14/06/2024	10/07/2024	RV00571147	AGUA BRANCA - PI
12	14/06/2024	10/07/2024	RV00571146	REMANSO - BA
13	14/06/2024	10/07/2024	RV00571145	DOM INOCENCIO - PI
14	14/06/2024	10/07/2024	RV00571143	TERESINA - PI
15	14/06/2024	10/07/2024	RV00571142	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
16	14/06/2024	10/07/2024	RV00571139	PARNAIBA - PI



17	14/06/2024	10/07/2024	RV00571138	SAO LUIS - MA
18	14/06/2024	10/07/2024	RV00571136	BALSAS - MA
19	14/06/2024	10/07/2024	RV00571134	AGUA BRANCA - PI
20	14/06/2024	10/07/2024	RV00571133	RIACHAO DO POCO - PB
21	14/06/2024	10/07/2024	RV00571132	MADEIRO - PI
22	14/06/2024	10/07/2024	RV00571129	ESPERANTINA - PI
23	14/06/2024	10/07/2024	RV00571127	AGUA BRANCA - PI
24	14/06/2024	10/07/2024	RV00571124	MATOES - MA
25	14/06/2024	10/07/2024	RV00571121	TERESINA - PI
26	14/06/2024	10/07/2024	RV00571119	TERESINA - PI
27	14/06/2024	10/07/2024	RV00571118	TERESINA - PI
28	14/06/2024	10/07/2024	RV00571117	INHUMA - PI
29	14/06/2024	10/07/2024	RV00571116	TERESINA - PI
30	14/06/2024	10/07/2024	RV00571115	TERESINA - PI
31	14/06/2024	10/07/2024	RV00571114	TERESINA - PI
32	14/06/2024	10/07/2024	RV00571113	TERESINA - PI
33	14/06/2024	10/07/2024	RV00571112	SAO PAULO - SP
34	14/06/2024	10/07/2024	RV00571111	HUGO NAPOLEAO - PI
35	14/06/2024	10/07/2024	RV00571110	SAO BRAZ DO PIAUI - PI
36	14/06/2024	10/07/2024	RV00571109	TIMON - MA
37	14/06/2024	10/07/2024	RV00571108	TERESINA - PI
38	14/06/2024	10/07/2024	RV00571106	TERESINA - PI
39	14/06/2024	10/07/2024	RV00571105	TERESINA - PI
40	14/06/2024	10/07/2024	RV00571103	HUGO NAPOLEAO - PI
41	14/06/2024	10/07/2024	RV00571101	TERESINA - PI
42	14/06/2024	10/07/2024	RV00571097	TERESINA - PI
43	14/06/2024	10/07/2024	RV00571096	TERESINA - PI
44	14/06/2024	10/07/2024	RV00571094	BARRAS - PI
45	14/06/2024	10/07/2024	RV00571093	PIRACURUCA - PI
46	14/06/2024	10/07/2024	RV00571092	LAGOA ALEGRE - PI
47	14/06/2024	10/07/2024	RV00571091	TERESINA - PI
48	14/06/2024	10/07/2024	RV00571090	BRASILIA - DF
49	14/06/2024	10/07/2024	RV00571089	TERESINA - PI
50	14/06/2024	10/07/2024	RV00571088	TERESINA - PI
51	14/06/2024	10/07/2024	RV00571087	ALTOS - PI
52	14/06/2024	10/07/2024	RV00571084	TIMBAUBA - PE
53	14/06/2024	10/07/2024	RV00571083	JOSE DE FREITAS - PI
54	14/06/2024	10/07/2024	RV00571082	LAGOA ALEGRE - PI
55	14/06/2024	10/07/2024	RV00571081	IMPERATRIZ - MA
56	14/06/2024	10/07/2024	RV00571080	TERESINA - PI
57	14/06/2024	10/07/2024	RV00571079	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
58	14/06/2024	10/07/2024	RV00571078	SAO RAIMUNDO NONATO - PI



59	14/06/2024	10/07/2024	RV00571077	BARREIRAS - BA
60	14/06/2024	10/07/2024	RV00571076	TERESINA - PI
61	14/06/2024	10/07/2024	RV00571075	TERESINA - PI
62	14/06/2024	10/07/2024	RV00571074	TERESINA - PI
63	14/06/2024	10/07/2024	RV00571072	TERESINA - PI
64	14/06/2024	10/07/2024	RV00571068	TERESINA - PI
65	14/06/2024	10/07/2024	RV00571067	SAO LUIS - MA
66	14/06/2024	10/07/2024	RV00571066	BRASILIA - DF
67	14/06/2024	10/07/2024	RV00571063	TERESINA - PI
68	14/06/2024	10/07/2024	RV00571062	TERESINA - PI
69	14/06/2024	10/07/2024	RV00571061	TERESINA - PI
70	14/06/2024	10/07/2024	RV00571060	TERESINA - PI
71	14/06/2024	10/07/2024	RV00571058	TERESINA - PI
72	14/06/2024	10/07/2024	RV00571057	TERESINA - PI
73	14/06/2024	10/07/2024	RV00571056	TERESINA - PI
74	14/06/2024	10/07/2024	RV00571054	TERESINA - PI
75	14/06/2024	10/07/2024	RV00571052	SAO LUIS - MA
76	14/06/2024	10/07/2024	RV00571051	TERESINA - PI
77	14/06/2024	10/07/2024	RV00571050	SAO LUIS - MA
78	14/06/2024	10/07/2024	RV00571049	SAO LUIS - MA
79	14/06/2024	10/07/2024	RV00571048	TERESINA - PI
80	14/06/2024	10/07/2024	RV00571047	VALENCA DO PIAUI - PI
81	14/06/2024	10/07/2024	RV00571045	TERESINA - PI
82	14/06/2024	10/07/2024	RV00571044	FRONTEIRAS - PI
83	14/06/2024	10/07/2024	RV00571042	TERESINA - PI
84	14/06/2024	10/07/2024	RV00571041	TERESINA - PI
85	14/06/2024	10/07/2024	RV00571039	PARNAIBA - PI
86	14/06/2024	10/07/2024	RV00571038	TERESINA - PI
87	14/06/2024	10/07/2024	RV00571037	TERESINA - PI
88	14/06/2024	10/07/2024	RV00571035	TERESINA - PI
89	14/06/2024	10/07/2024	RV00571034	TERESINA - PI
90	14/06/2024	10/07/2024	RV00571033	TERESINA - PI
91	14/06/2024	10/07/2024	RV00571032	TERESINA - PI
92	14/06/2024	10/07/2024	RV00571031	TERESINA - PI
93	14/06/2024	10/07/2024	RV00571030	TERESINA - PI
94	14/06/2024	10/07/2024	RV00571029	TERESINA - PI
95	14/06/2024	10/07/2024	RV00571028	BRASILEIRA - PI
96	14/06/2024	10/07/2024	RV00571027	TERESINA - PI
97	14/06/2024	10/07/2024	RV00571026	TERESINA - PI
98	14/06/2024	10/07/2024	RV00571025	TERESINA - PI
99	14/06/2024	10/07/2024	RV00571024	HUGO NAPOLEAO - PI
100	14/06/2024	10/07/2024	RV00571023	SAO RAIMUNDO NONATO - PI



101	14/06/2024	10/07/2024	RV00571022	DIRCEU ARCOVERDE - PI
102	14/06/2024	10/07/2024	RV00571021	TERESINA - PI
103	14/06/2024	10/07/2024	RV00571020	TERESINA - PI
104	14/06/2024	10/07/2024	RV00571019	CRATEUS - CE
105	14/06/2024	10/07/2024	RV00571018	TERESINA - PI
106	14/06/2024	10/07/2024	RV00571017	TERESINA - PI
107	14/06/2024	10/07/2024	RV00571016	GOIANIA - GO
108	14/06/2024	10/07/2024	RV00571015	TERESINA - PI
109	14/06/2024	10/07/2024	RV00571014	AMARANTE - PI
110	14/06/2024	10/07/2024	RV00571013	TERESINA - PI
111	14/06/2024	10/07/2024	RV00571012	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
112	14/06/2024	10/07/2024	RV00571011	TERESINA - PI
113	14/06/2024	10/07/2024	RV00571010	AGUA BRANCA - PI
114	14/06/2024	10/07/2024	RV00571009	SAO LUIS - MA
115	14/06/2024	10/07/2024	RV00571007	TERESINA - PI
116	14/06/2024	10/07/2024	RV00571006	TERESINA - PI
117	14/06/2024	10/07/2024	RV00571005	HUGO NAPOLEAO - PI
118	14/06/2024	10/07/2024	RV00571004	TRINDADE - GO
119	14/06/2024	10/07/2024	RV00571003	TERESINA - PI
120	14/06/2024	10/07/2024	RV00571002	MATOES - MA
121	14/06/2024	10/07/2024	RV00571000	TERESINA - PI
122	14/06/2024	10/07/2024	RV00570998	AGUA BRANCA - PI
123	14/06/2024	10/07/2024	RV00570997	HUGO NAPOLEAO - PI
124	14/06/2024	10/07/2024	RV00570996	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
125	14/06/2024	10/07/2024	RV00570995	JERUMENHA - PI
126	14/06/2024	10/07/2024	RV00570994	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
127	14/06/2024	10/07/2024	RV00570993	AGUA BRANCA - PI
128	14/06/2024	10/07/2024	RV00570992	TERESINA - PI
129	14/06/2024	10/07/2024	RV00570991	PARNAIBA - PI
130	14/06/2024	10/07/2024	RV00570990	PARNAIBA - PI
131	14/06/2024	10/07/2024	RV00570989	TERESINA - PI
132	14/06/2024	10/07/2024	RV00570987	TERESINA - PI
133	14/06/2024	10/07/2024	RV00570984	TERESINA - PI
134	14/06/2024	10/07/2024	RV00570982	TERESINA - PI
135	14/06/2024	10/07/2024	RV00570981	TERESINA - PI
136	14/06/2024	10/07/2024	RV00570980	TERESINA - PI
137	14/06/2024	10/07/2024	RV00570978	TERESINA - PI
138	14/06/2024	10/07/2024	RV00570976	NOVA GRANADA - SP
139	14/06/2024	10/07/2024	RV00570975	PARNAIBA - PI
140	14/06/2024	10/07/2024	RV00570961	TERESINA - PI
141	14/06/2024	10/07/2024	RV00570959	TERESINA - PI
142	14/06/2024	10/07/2024	RV00570958	TERESINA - PI



143	14/06/2024	10/07/2024	RV00570957	TIMON - MA
144	14/06/2024	10/07/2024	RV00570955	TERESINA - PI
145	14/06/2024	10/07/2024	RV00570954	TERESINA - PI
146	14/06/2024	10/07/2024	RV00570953	TIMON - MA
147	14/06/2024	10/07/2024	RV00570952	TERESINA - PI
148	14/06/2024	10/07/2024	RV00570949	SAO PAULO - SP
149	14/06/2024	10/07/2024	RV00570948	TERESINA - PI
150	14/06/2024	10/07/2024	RV00570947	REMANSO - BA
151	14/06/2024	10/07/2024	RV00570946	AGUA BRANCA - PI
152	14/06/2024	10/07/2024	RV00570945	TERESINA - PI
153	14/06/2024	10/07/2024	RV00570944	TERESINA - PI
154	14/06/2024	10/07/2024	RV00570943	TERESINA - PI
155	14/06/2024	10/07/2024	RV00570942	MACAPA - AP
156	14/06/2024	10/07/2024	RV00570941	JUAZEIRO DO NORTE - CE
157	14/06/2024	10/07/2024	RV00570940	ALTOS - PI
158	14/06/2024	10/07/2024	RV00570939	TERESINA - PI
159	14/06/2024	10/07/2024	RV00570938	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
160	14/06/2024	10/07/2024	RV00570937	AGUA BRANCA - PI
161	14/06/2024	10/07/2024	RV00570936	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
162	14/06/2024	10/07/2024	RV00570935	TIMON - MA
163	14/06/2024	10/07/2024	RV00570934	TERESINA - PI
164	14/06/2024	10/07/2024	RV00570933	TERESINA - PI
165	14/06/2024	10/07/2024	RV00570932	AGUA BRANCA - PI
166	14/06/2024	10/07/2024	RV00570931	RIBEIRAO PIRES - SP
167	14/06/2024	10/07/2024	RV00570930	PIRACURUCA - PI
168	14/06/2024	10/07/2024	RV00570928	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
169	14/06/2024	10/07/2024	RV00570925	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
170	14/06/2024	10/07/2024	RV00570924	TERESINA - PI
171	14/06/2024	10/07/2024	RV00570923	TERESINA - PI
172	14/06/2024	10/07/2024	RV00570920	TERESINA - PI
173	14/06/2024	10/07/2024	RV00570919	TERESINA - PI
174	14/06/2024	10/07/2024	RV00570918	TERESINA - PI
175	14/06/2024	10/07/2024	RV00570917	BURITI BRAVO - MA
176	14/06/2024	10/07/2024	RV00570915	TERESINA - PI
177	14/06/2024	10/07/2024	RV00570914	GOIANIA - GO
178	14/06/2024	10/07/2024	RV00570913	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
179	14/06/2024	10/07/2024	RV00570912	TERESINA - PI
180	14/06/2024	10/07/2024	RV00570911	TERESINA - PI
181	14/06/2024	10/07/2024	RV00570909	HUGO NAPOLEAO - PI
182	14/06/2024	10/07/2024	RV00570906	TERESINA - PI
183	14/06/2024	10/07/2024	RV00570905	TERESINA - PI
184	14/06/2024	10/07/2024	RV00570904	AGUA BRANCA - PI



185	14/06/2024	10/07/2024	RV00570903	TERESINA - PI
186	14/06/2024	10/07/2024	RV00570902	DEMerval LOBAO - PI
187	14/06/2024	10/07/2024	RV00570900	TERESINA - PI
188	14/06/2024	10/07/2024	RV00570899	TERESINA - PI
189	14/06/2024	10/07/2024	RV00570898	TERESINA - PI
190	14/06/2024	10/07/2024	RV00570896	TERESINA - PI
191	14/06/2024	10/07/2024	RV00570895	TERESINA - PI
192	14/06/2024	10/07/2024	RV00570894	TERESINA - PI
193	14/06/2024	10/07/2024	RV00570893	TIMON - MA
194	14/06/2024	10/07/2024	RV00570892	TERESINA - PI
195	14/06/2024	10/07/2024	RV00570891	TERESINA - PI
196	14/06/2024	10/07/2024	RV00570890	TERESINA - PI
197	14/06/2024	10/07/2024	RV00570889	MATOES - MA
198	14/06/2024	10/07/2024	RV00570888	TERESINA - PI
199	14/06/2024	10/07/2024	RV00570887	MATOES - MA
200	14/06/2024	10/07/2024	RV00570886	AGUA BRANCA - PI
201	14/06/2024	10/07/2024	RV00570885	MATOES - MA
202	14/06/2024	10/07/2024	RV00570883	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
203	14/06/2024	10/07/2024	RV00570882	MATOES - MA
204	14/06/2024	10/07/2024	RV00570881	TERESINA - PI
205	14/06/2024	10/07/2024	RV00570878	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
206	14/06/2024	10/07/2024	RV00570877	MATOES - MA
207	14/06/2024	10/07/2024	RV00570875	TIMON - MA
208	14/06/2024	10/07/2024	RV00570874	TERESINA - PI
209	14/06/2024	10/07/2024	RV00570873	MATOES - MA
210	14/06/2024	10/07/2024	RV00570871	CAXIAS - MA
211	14/06/2024	10/07/2024	RV00570870	MATOES - MA
212	14/06/2024	10/07/2024	RV00570869	HUGO NAPOLEAO - PI
213	14/06/2024	10/07/2024	RV00570868	TERESINA - PI
214	14/06/2024	10/07/2024	RV00570867	REMANSO - BA
215	14/06/2024	10/07/2024	RV00570866	TERESINA - PI
216	14/06/2024	10/07/2024	RV00570865	TERESINA - PI
217	14/06/2024	10/07/2024	RV00570864	TERESINA - PI
218	14/06/2024	10/07/2024	RV00570862	TERESINA - PI
219	14/06/2024	10/07/2024	RV00570860	TERESINA - PI
220	14/06/2024	10/07/2024	RV00570859	TERESINA - PI
221	14/06/2024	10/07/2024	RV00570858	TERESINA - PI
222	14/06/2024	10/07/2024	RV00570857	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
223	14/06/2024	10/07/2024	RV00570856	TERESINA - PI
224	14/06/2024	10/07/2024	RV00570855	ANISIO DE ABREU - PI
225	14/06/2024	10/07/2024	RV00570854	TERESINA - PI
226	14/06/2024	10/07/2024	RV00570852	TERESINA - PI



227	14/06/2024	10/07/2024	RV00570851	TERESINA - PI
228	14/06/2024	10/07/2024	RV00570850	TERESINA - PI
229	14/06/2024	10/07/2024	RV00570849	PRESIDENTE DUTRA - MA
230	14/06/2024	10/07/2024	RV00570848	AGUA BRANCA - PI
231	14/06/2024	10/07/2024	RV00570845	TERESINA - PI
232	14/06/2024	10/07/2024	RV00570844	TERESINA - PI
233	14/06/2024	10/07/2024	RV00570842	TERESINA - PI
234	14/06/2024	10/07/2024	RV00570841	TERESINA - PI
235	14/06/2024	10/07/2024	RV00570840	TERESINA - PI
236	14/06/2024	10/07/2024	RV00570839	TERESINA - PI
237	14/06/2024	10/07/2024	RV00570838	TERESINA - PI
238	14/06/2024	10/07/2024	RV00570836	TERESINA - PI
239	14/06/2024	10/07/2024	RV00570834	TERESINA - PI
240	14/06/2024	10/07/2024	RV00570832	MATOES - MA
241	14/06/2024	10/07/2024	RV00570831	CURRALINHOS - PI
242	14/06/2024	10/07/2024	RV00570830	ITAPECURU MIRIM - MA
243	14/06/2024	10/07/2024	RV00570829	ESPERANTINA - PI
244	14/06/2024	10/07/2024	RV00570828	TERESINA - PI
245	14/06/2024	10/07/2024	RV00570827	TERESINA - PI
246	14/06/2024	10/07/2024	RV00570826	PRESIDENTE DUTRA - MA
247	14/06/2024	10/07/2024	RV00570825	MATOES - MA
248	14/06/2024	10/07/2024	RV00570823	TERESINA - PI
249	14/06/2024	10/07/2024	RV00570822	TERESINA - PI
250	14/06/2024	10/07/2024	RV00570821	TERESINA - PI
251	14/06/2024	10/07/2024	RV00570820	MATOES - MA
252	14/06/2024	10/07/2024	RV00570819	TERESINA - PI
253	14/06/2024	10/07/2024	RV00570818	TERESINA - PI
254	14/06/2024	10/07/2024	RV00570817	TERESINA - PI
255	14/06/2024	10/07/2024	RV00570815	PARNAMIRIM - RN
256	14/06/2024	10/07/2024	RV00570814	TERESINA - PI
257	14/06/2024	10/07/2024	RV00570813	TERESINA - PI
258	14/06/2024	10/07/2024	RV00570811	NAZARIA - PI
259	14/06/2024	10/07/2024	RV00570810	TERESINA - PI
260	14/06/2024	10/07/2024	RV00570809	TIMON - MA
261	14/06/2024	10/07/2024	RV00570806	TERESINA - PI
262	14/06/2024	10/07/2024	RV00570804	TERESINA - PI
263	14/06/2024	10/07/2024	RV00570802	LAGOA DO PIAUI - PI
264	14/06/2024	10/07/2024	RV00570801	SAO LUIS - MA
265	14/06/2024	10/07/2024	RV00570800	CURRALINHOS - PI
266	14/06/2024	10/07/2024	RV00570799	TERESINA - PI
267	14/06/2024	10/07/2024	RV00570798	NAZARIA - PI
268	14/06/2024	10/07/2024	RV00570796	TERESINA - PI



269	14/06/2024	10/07/2024	RV00570795	TERESINA - PI
270	14/06/2024	10/07/2024	RV00570794	TERESINA - PI
271	14/06/2024	10/07/2024	RV00570792	TERESINA - PI
272	14/06/2024	10/07/2024	RV00570789	TERESINA - PI
273	14/06/2024	10/07/2024	RV00570788	TERESINA - PI
274	14/06/2024	10/07/2024	RV00570787	AMARANTE - PI
275	14/06/2024	10/07/2024	RV00570785	TERESINA - PI
276	14/06/2024	10/07/2024	RV00570783	TERESINA - PI
277	14/06/2024	10/07/2024	RV00570781	FORTALEZA - CE
278	14/06/2024	10/07/2024	RV00570779	TERESINA - PI
279	14/06/2024	10/07/2024	RV00570778	TERESINA - PI
280	14/06/2024	10/07/2024	RV00570777	AGUA BRANCA - PI
281	14/06/2024	10/07/2024	RV00570776	TERESINA - PI
282	14/06/2024	10/07/2024	RV00570773	TERESINA - PI
283	14/06/2024	10/07/2024	RV00570772	TERESINA - PI
284	14/06/2024	10/07/2024	RV00570771	CURRALINHOS - PI
285	14/06/2024	10/07/2024	RV00570769	TERESINA - PI
286	14/06/2024	10/07/2024	RV00570768	TERESINA - PI
287	14/06/2024	10/07/2024	RV00570740	TERESINA - PI
288	14/06/2024	10/07/2024	RV00570738	TERESINA - PI
289	14/06/2024	10/07/2024	RV00570736	TERESINA - PI
290	14/06/2024	10/07/2024	RV00570734	MATIAS OLIMPIO - PI
291	14/06/2024	10/07/2024	RV00570733	AGUA BRANCA - PI
292	14/06/2024	10/07/2024	RV00570731	ESPERANTINA - PI
293	14/06/2024	10/07/2024	RV00570730	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
294	14/06/2024	10/07/2024	RV00570729	TERESINA - PI
295	14/06/2024	10/07/2024	RV00570726	JOSE DE FREITAS - PI
296	14/06/2024	10/07/2024	RV00570725	ANANINDEUA - PA
297	14/06/2024	10/07/2024	RV00570723	TERESINA - PI
298	14/06/2024	10/07/2024	RV00570722	JOAO PESSOA - PB
299	14/06/2024	10/07/2024	RV00570721	TERESINA - PI
300	14/06/2024	10/07/2024	RV00570720	ITUVERAVA - SP
301	14/06/2024	10/07/2024	RV00570719	TERESINA - PI
302	14/06/2024	10/07/2024	RV00570718	TERESINA - PI
303	14/06/2024	10/07/2024	RV00570717	HUGO NAPOLEAO - PI
304	14/06/2024	10/07/2024	RV00570715	TERESINA - PI
305	14/06/2024	09/07/2024	RV00570714	ESPERANTINA - PI
306	14/06/2024	10/07/2024	RV00570709	TERESINA - PI
307	14/06/2024	10/07/2024	RV00570708	FORTALEZA - CE
308	14/06/2024	10/07/2024	RV00570706	TERESINA - PI
309	14/06/2024	09/07/2024	RV00570705	TERESINA - PI



310	14/06/2024	09/07/2024	RV00570704	TERESINA - PI
311	14/06/2024	09/07/2024	RV00570703	TERESINA - PI
312	14/06/2024	09/07/2024	RV00570702	TIMON - MA
313	14/06/2024	09/07/2024	RV00570701	TERESINA - PI
314	14/06/2024	10/07/2024	RV00570700	TERESINA - PI
315	14/06/2024	09/07/2024	RV00570699	TERESINA - PI
316	14/06/2024	09/07/2024	RV00570698	TERESINA - PI
317	14/06/2024	09/07/2024	RV00570696	VALENCA DO PIAUI - PI
318	14/06/2024	09/07/2024	RV00570695	ASSARE - CE
319	14/06/2024	09/07/2024	RV00570694	AGUA BRANCA - PI
320	14/06/2024	10/07/2024	RV00570974	TRINDADE - GO
321	14/06/2024	10/07/2024	RV00570973	TERESINA - PI
322	14/06/2024	10/07/2024	RV00570972	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
323	14/06/2024	10/07/2024	RV00570968	HUGO NAPOLEAO - PI
324	14/06/2024	10/07/2024	RV00570965	TERESINA - PI
325	14/06/2024	10/07/2024	RV00570963	TERESINA - PI
326	14/06/2024	10/07/2024	RV00570767	TERESINA - PI
327	14/06/2024	10/07/2024	RV00570766	TERESINA - PI
328	14/06/2024	10/07/2024	RV00570762	FORTALEZA - CE
329	14/06/2024	10/07/2024	RV00570761	TERESINA - PI
330	14/06/2024	10/07/2024	RV00570760	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
331	14/06/2024	10/07/2024	RV00570759	TERESINA - PI
332	14/06/2024	10/07/2024	RV00570758	TERESINA - PI
333	14/06/2024	10/07/2024	RV00570757	TERESINA - PI
334	14/06/2024	10/07/2024	RV00570756	TERESINA - PI
335	14/06/2024	10/07/2024	RV00570755	CURRALINHOS - PI
336	14/06/2024	10/07/2024	RV00570754	TERESINA - PI
337	14/06/2024	10/07/2024	RV00570753	DIRCEU ARCOVERDE - PI
338	14/06/2024	10/07/2024	RV00570752	TERESINA - PI
339	14/06/2024	10/07/2024	RV00570751	DIRCEU ARCOVERDE - PI
340	14/06/2024	10/07/2024	RV00570750	TERESINA - PI
341	14/06/2024	10/07/2024	RV00570749	DIRCEU ARCOVERDE - PI
342	14/06/2024	10/07/2024	RV00570748	TERESINA - PI
343	14/06/2024	10/07/2024	RV00570747	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
344	14/06/2024	10/07/2024	RV00570746	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
345	14/06/2024	10/07/2024	RV00570745	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
346	14/06/2024	10/07/2024	RV00570744	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
347	14/06/2024	10/07/2024	RV00570743	SAO LUIS - MA
348	14/06/2024	10/07/2024	RV00570742	TERESINA - PI
349	14/06/2024	10/07/2024	RV00570741	TERESINA - PI
350	14/06/2024	09/07/2024	RV00570692	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI
351	14/06/2024	09/07/2024	RV00570691	TERESINA - PI



352	14/06/2024	09/07/2024	RV00570690	JUAZEIRO DO NORTE - CE
353	14/06/2024	09/07/2024	RV00570688	TERESINA - PI
354	14/06/2024	09/07/2024	RV00570687	TERESINA - PI
355	14/06/2024	09/07/2024	RV00570685	TERESINA - PI
356	14/06/2024	09/07/2024	RV00570684	TIMON - MA
357	14/06/2024	09/07/2024	RV00570682	TERESINA - PI
358	14/06/2024	09/07/2024	RV00570680	TERESINA - PI
359	14/06/2024	09/07/2024	RV00570679	TERESINA - PI
360	14/06/2024	09/07/2024	RV00570677	JUAZEIRO DO NORTE - CE
361	14/06/2024	09/07/2024	RV00570676	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
362	14/06/2024	10/07/2024	RV00570675	VARZEA ALEGRE - CE
363	14/06/2024	09/07/2024	RV00570673	BARRAS - PI
364	14/06/2024	09/07/2024	RV00570672	ESPERANTINA - PI
365	14/06/2024	09/07/2024	RV00570670	TERESINA - PI
366	14/06/2024	09/07/2024	RV00570669	TERESINA - PI
367	14/06/2024	09/07/2024	RV00570667	TERESINA - PI
368	14/06/2024	10/07/2024	RV00570666	TERESINA - PI
369	14/06/2024	10/07/2024	RV00570665	AMAPA DO MARANHAO - MA
370	14/06/2024	09/07/2024	RV00570664	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
371	14/06/2024	09/07/2024	RV00570662	TERESINA - PI
372	14/06/2024	09/07/2024	RV00570660	AMAPA DO MARANHAO - MA
373	14/06/2024	09/07/2024	RV00570659	NOVO ORIENTE - CE
374	14/06/2024	09/07/2024	RV00570658	TERESINA - PI
375	14/06/2024	09/07/2024	RV00570656	TERESINA - PI
376	14/06/2024	09/07/2024	RV00570655	TERESINA - PI
377	14/06/2024	09/07/2024	RV00570652	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16690, datada de 17 de junho de 2024.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Contrato nº 028/2024, publicado no DOE Nº 113/2024 de 12/06/2024, página 55, quanto ao objeto do contrato, cujo objeto é o que segue:



ONDE SE LÊ:

“[...]Contratação de empresa do ramo da engenharia para perfuração, montagem e instalação de 470 (quatrocentos e setenta), poços tubulares em áreas de rochas sedimentares, montagem e instalação de 130 (cento e trinta) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas [...]

LEIA-SE CORRETO:

“[...] Contratação de empresa do ramo da engenharia para perfuração, montagem e instalação de 07(sete) poços tubulares e Implantação e construção do sistema simplificado de abastecimento d’água na Chapada das Mangabeiras, referente ao Lote 12.[...]

Teresina, 17 de junho de 2024.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16710, datada de 17 de junho de 2024.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

INTERESSADA: Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ.

PROCESSO SEI Nº 00147.000805/2024-74

Considerando falha formal, erro de digitação, no Contrato publicada no DOE Ed. nº 112/2024, 11 de junho de 2024, página 148 e 149, retifica-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 065/2024

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 066/2024

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Presidente da Investe Piauí.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16713, datada de 17 de junho de 2024.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRASTRUTURA HIDRICA - SEFIR

AVISO DE ERRATA

Na publicação da **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº30/24, REFERENTE A MODALIDADE TOMDA DE PREÇO**, procedeu-se à inclusão no DOEE nº 113/2024 (REF.16194) ID 012993831) - do dia 12/06/2024. Informamos que ocorreu um erro Na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: Data de Abertura e Entrega das Propostas:01/07/2024

Leia-se: Data de Abertura e Entrega das Propostas:02/07/2024

Teresina (PI), 17 JUNHO de 2024.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16721, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

AVISO DE ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023**, Diário nº 114/2024, 13 de junho de 2024, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO, como se vê abaixo:

Onde se Lê: Aditivo de **prorrogação** do Contrato nº 004/2023, relativo à prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada.

Leia-se: Aditivo de **repactuação** do Contrato nº 004/2023, relativo à prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada.

Teresina, 17 de junho de 2024.

RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE

Presidente da FAPEPI em exercício

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16730, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS



ERRATA DO EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2023

No Diário do Estado nº 45/2024, de 04 de março de 2024, Página: 124/125.

ONDE SE LÊ:

R\$ 1.886.349,21 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

LEIA-SE:

R\$ 1.866.349,21 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024

No Diário do Estado nº 102/2024, de 27 de maio de 2024, Página:109.

ONDE SE LÊ:

R\$ 1.886.349,21 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

LEIA-SE:

R\$ 1.866.349,21 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16733, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRASTRUTURA HIDRICA - SEFIR

AVISO DE ERRATA



Na publicação da **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº31/24, REFERENTE A MODALIDADE TOMDA DE PREÇO**, procedeu-se à inclusão no DOEE nº 113/2024 (REF.16215) - do dia 12/06/2024. Informamos que ocorreu um erro Na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: **Data de Abertura e Entrega das Propostas:01/07/2024**

Leia-se: Data de Abertura e Entrega das Propostas:02/07/2024

Teresina (PI), 17 JUNHO de 2024.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16743, datada de 17 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

ERRATA DA ATA DE ABERTURA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024-SEDRAMER

REPETIÇÃO DE CERTAME

SEI Nº 00299.000220/2023-30

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 3, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2023, resolve dar publicidade a ERRATA DA ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024-SEDRAMER publicada no Diário Oficial do Estado nº 109/2024 de 06 de junho de 2024, pag. 163/164:

ONDE SE LÊ:

Às 12:00 (hs) do dia 16/05/24 (dezesesseis dias do mês de maio de vinte e quatro)

LEIA-SE:

Às 12:00 (hs) do dia 03/06/24 (tres dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro)

Teresina, 17 de junho de 2024.



Cristiano Gomes de Paula

Presidente da CPL/SEDRAMER

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16748, datada de 17 de junho de 2024.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI-PI **torna público o Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 90005/2024**, Processo Administrativo - SEI n.º 00117.000042/2024-19, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no edital e seus anexos, em que foi homologada a empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 20.217.208/0001-74, com o desconto homologado de **8%**, sendo o valor total final **635.183,64(seiscentos e trinta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**. Informações: <cpl.etipi@gmail.com>.

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI.

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 16718, datada de 17 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2024 - CPL/SEDRAMER

PROCESSO SEI Nº 00299.000076/2024-12



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JOÃO PIRES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ- PI

A Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa G. C. SANTOS PORTELA CNPJ 41.825.798/0001-98, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 2, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13/2024 de 19/01/2024 pág. 23 e 24, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JOÃO PIRES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI, ao valor de R\$ 299.397,53 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/20. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 17 de junho de 2024.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias
Renováveis

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 16752, datada de 17 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Processo Administrativo: Nº 00337.001427/2023-28

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇO 008/2024

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme autorização de Vossa Excelência foi realizada a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 008/2024, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**



Após análise da proposta apresentada, o Presidente da Licitação, Sr. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa **SPITI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.939.109/0001-07**, que apresentou o menor preço global de R\$ 389.881,83 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

Dayvid de Oliveira Santos

Presidente da Licitação da SECEPI

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Processo Administrativo: Nº 00337.001427/2023-28

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇO 008/2024

Ref.: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 008/2024

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a aquisição dos serviços objeto do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da SECEPI, garantindo assim, a execução dos serviços desta Secretaria;

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO 008/2024, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pelo Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica da SECEPI e cumpriu os requisitos da PGE;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados a ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando o parecer jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as



decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor das empresas: **SPITI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.939.109/0001-07**, conforme extrato de **ADJUDICAÇÃO** que se encontra nos autos, como parte integrante deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa para a execução do objeto deste certame, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

DIRETORA- PRESIDENTE DA SECEPI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 16763, datada de 17 de junho de 2024.)

EDITAIS

ASSOCIAÇÃO DE CONSULTORES AMBIENTAIS DO PIAUÍ -ACAPI, Convida as pessoas interessadas a comparecerem na assembleia de fundação, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundadores, no ocasião será discutido e votado as seguintes deliberações: **Discussão e aprovação do projeto de Estatuto Social, Constituição e fundação definitiva da associação, Aprovação da denominação social, Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal**, será realizado no dia 07 de julho de 2024 no Endereço: Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64000-100, as 19 horas.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 16604, datada de 17 de junho de 2024.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 5/2024

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima os titulares originais dos contratos nominados no Anexo I e/ou eventuais interessados para, querendo, impugnam, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.



A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via *e-mail* protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br.

Teresina, 14 de junho de 2024.

CALOS EDÍLSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral da ADH/PI

EDITAL Nº 5/2024

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONTRATOS

Contrato	Titular	Quadra	Casa	Conjunto
000023000248-5	Carlos Alberto Fernandes Dantas	67	09	Bela Vista II, Teresina/PI
000102000133-8	Lindoraci Coelho de Oliveira	05	29, Setor E	Mocambinho III, Teresina/PI
000123000540-6	Ronyere Almeida Araújo	16	Bloco 08, Apto. 304	Morada Nova II, Teresina/PI
000027000071-7	Maria de José Rodrigues Caldas	02	Bl 06, Apt 303	João Emílio Falcão, Teresina/PI
778115000480-8	Fabricia Alves de Sousa	11	37	Deus Quer, Teresina/PI
000102000567-8	Rogério da Silva Lima	15	18, S/E	Mocambinho III, Teresina/PI
000012002770-2	Raquel Sudário da Silva	137	06	Itararé I, Teresina/PI
0611110000124-4	Lurdimar Gomes dos Santos	H	07	Bela Vista III, Teresina/PI
000012001800-2	Manoel de Paulo	88	16	Itararé I, Teresina/PI
000012000655-1	Manoel João de Melo	33	23	Itararé I, Teresina/PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 16722, datada de 17 de junho de 2024.)



LICENÇAS AMBIENTAIS

GranistoneAmazon Mineração LTDA, CNPJ nº 35.034.537/0001-57, torna público que recebeu da SEMARH a Licença de Operação de Regularização (LO-R), para Rochas Ornamentais e de Revestimento no município de Pio IX com prazo de validade de 5 anos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16605, datada de 17 de junho de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Avenida universitária-Fátima nº 750, 15º Andar, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado do Piauí (SEMAR-PI), a expedição de Autorização e Outorga preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as referidas comunidades citadas abaixo situadas no Município de Júlio Borges -PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Gurguéia; Coordenadas em (GMS) ; para reservar 4 m3/h de água para o uso no consumo humano/animal.

LOCALIDADES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
ITIQUIRA	10°19'12.82"S / 44° 8'16.21"O
BOA VISTA	10° 20'25.26"S / 44°14'13.46"O
SALOBO	10°24'23.06"S / 44°14'38.64"O
BAIXÃO DO LARGO	10°26'41.42"S / 44° 7'35.10"O
BAIXÃO DA DESCOBERTA	10°32'55.88"S / 44°11'26.21"O
LAGOA FEIA	10°34'17.49"S / 44° 7'41.47"O
SÃO JOÃO	10°21'56.43"S / 44°12'35.28"O
VARJOTA	10°19'12.82"S / 44° 8'16.57"O
LAGOA	10°22'24.13"S / 44°17'6.80"O



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16628, datada de 17 de junho de 2024.)

Maria do Carmo Cronemberger Cruz Marques, CNPJ Nº01:435.283/0001-67, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR, para o poço tubular da **Localidade: R.Maria Júlia dos Santos, 3750, Morros** município de **TERESINA - PI - Coordenadas Geográficas: 5º 2' 1.14" S e 42º45'51.13"W** Bacia Hidrográfica - Rio Parnaíba - Sub Bacia: RIO POTI - **Volume Anual Requerido (m³/ano) : 15.330 - Finalidades do uso da água: INDUSTRIAL****

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16657, datada de 17 de junho de 2024.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ CNPJ 41.522.145/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionada TODAS no município de **SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI**. Bacia - Rio Parnaíba - Sub-Bacia- **BACIA DO CANINDÉ**. Finalidades **do uso da água: CONSUMO HUMANO**.**

- **LAGOA GRANDE S 09°04'24.86" W 42°56'27.04"** volume requerido(m³/ano) 5.475;

- **SÍTIO ZÉ NOVO S 09°03'41.79" W 42°53'04.40"** volume requerido(m³/ano) 7.300;

- **TANQUE VELHO S 09°02'39.80" W 42°56'02.31"** volume requerido(m³/ano) 10.950.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ CNPJ 06.553.655/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionada TODAS no município de **SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI**. Bacia - Rio Parnaíba - Sub-Bacia- **BACIA DO CANINDÉ**. Finalidades **do uso da água: CONSUMO HUMANO**.**

- **CALDEIRÃO DA ÉGUA S 08°20'10.48" W 42°02'34.51"** volume requerido(m³/ano) 18.250;

- **CHAPADA MORRO DA CRUZ S 08°21'28.01" W 42°12'04.00"** volume requerido(m³/ano) 14.600;

- **EUGÊNIO CHIQUEIRINHO S 08°21'47.31" W 41°59'57.74"** volume



requerido(m³/ano) 18.250.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16672, datada de 17 de junho de 2024.)

Fazenda Redenção Empreendimentos Agroflorestais LTDA, inscrito sob o CNPJ: 49.267.690/0001-39, torna público que solicitou à SEMAR a (LICENÇA PRÉVIA), para implantação de um sistema Agrossilvipastoril no município de São Braz do Piauí, estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16677, datada de 17 de junho de 2024.)

Secretaria Estadual de Transportes - Setrans CNPJ 08.809.355/0001-38, torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade "Aeródromo Uruçuí-PI 247" coordenadas geográficas 07°19'41,23''S/44°25'34,85''W município Uruçuí-PI, para reservar 1.095,00 m³/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Barragem de Boa Esperança, uso consumo humano e outros usos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16683, datada de 17 de junho de 2024.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Avenida universitária-Fátima nº 750, 15º Andar, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado do Piauí (SEMAR-PI), a expedição de Autorização e Outorga preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as referidas comunidades citadas abaixo situadas no Município de Lagoa Alegre -PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Gurguéia; Coordenadas em (GMS) ; para reservar 4 m³/h de água para o uso no consumo humano/animal.

LOCALIDADES

Localidade Alto Bonito
Localidade Cacimba de Dentro
Localidade Morro Antônio
Localidade Pau de Chapada
Localidade Santa Maria
Localidade Vinagreira de Baixo
Localidade Vinagreira de Cima
Localidade Cajueiro
Localidade Gaspar 02

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

4°19'28.56''S / 42°20'40.92''O
4°14'40.92''S / 42°18'5.04''O
4°18'42.84''S / 42°22'26.40''O
4°17'28.68''S / 42°22'26.76''O
4°15'46.80''S / 42°20'6.72''O
4°15'46.80''S / 42°17'0.60''O
4°16'24.24''S / 42°17'2.76''O
4°29'12.80''S / 42°28'49.00''O
4°25'20.00''S / 42°32'56.00''O

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16726, datada de 17 de junho de 2024.)



INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**REQUERIMENTO**

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí- ISBPI inscrito sob o CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para perfuração de Poço Tubular localizado na localidade Nova Mira 04, zona rural do município de Jurema, latitude 09°06'30.74"S e longitude 43°11'41.10"O. Processo SEI Nº 00226.000455/2023-85.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 855 habitantes na localidade Nova Mira 04, do município de Jurema-PI. Dados do poço a perfurar: Profundidade: 220m; Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h): 4,28; Tempo de Bombeamento(h/dia): 12; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1540,8.

Finalidade(s) do Uso da Água**Abastecimento Público**

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitantes (horizonte 20 anos)
Jurema	Nova Mira 04	855

Diretor Geral ISBPI**Magno Pires Alves Filho**

13/06/2024

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16754, datada de 17 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

